

O ministro Edson Fachin, do STF, cumpriu a promessa e entregou na terça-feira a resposta aos pedidos feitos pela Procuradoria-Geral da República (PGR) com base nas delações premiadas de quase 80 executivos da empreiteira Odebrecht, incluindo o próprio Marcelo Odebrecht e seu pai, Emílio. No total, 108 pessoas já serão investigadas. E a quantidade só não impressiona menos que a "qualidade" — no sentido de importância de cargos ocupados pelos investigados no passado e no presente: todos os ex-presidentes da República vivos, oito ministros do governo Temer, 29 senadores e 42 deputados federais, incluindo os atuais presidentes de ambas as casas. Quase todos esses investigados, se chegarem a ser denunciados, serão julgados pelo Supremo. Fachin também já respondeu a alguns pedidos de "declínio de competência", em que os alvos serão julgados por outras instâncias, principalmente a Justiça Federal do Paraná — casos, por exemplo, de Lula e Dilma.

No total, 14 partidos têm integrantes na "lista de Fachin" — PT e PMDB lideram, naturalmente, por terem sido os grandes operadores do petrolão. Mas mesmo partidos que foram oposição aos governos Lula e Dilma aparecem com destaque na lista de investigados: o PSDB tem 12 nomes, incluindo o campeão de inquéritos, o senador Aécio Neves, com cinco investigações; o senador José Serra, outro integrante do alto escalão tucano, também será investigado. Tanto ferrenhos defensores de Dilma Rousseff quanto membros do governo Temer estão na mira de Fachin. Tanta diversidade partidária é o argumento definitivo para calar quem ainda insiste em dizer que a Lava Jato foi desenhada especialmente para "criminalizar o PT", expressão que tem andado na boca de Lula, Dilma e outros chefes petistas.

Embora também haja pedidos de investigação por corrupção ativa, corrupção

passiva, lavagem de dinheiro, formação de cartel, fraude contra licitações e falsidade ideológica, o crime citado mais frequentemente nas solicitações feitas pela PGR é o de caixa dois: das 108 pessoas citadas na lista, 42 podem chegar a ser denunciadas com base no artigo 350 do Código Eleitoral. Esta estratégia usada pela PGR, no entanto, merece uma análise mais cuidadosa.

Corre-se o risco de transformar o petrolão em um mero esquema de financiamento ilegal de campanhas eleitorais, quando ele foi muito mais que isso: trata-se da pilhagem de uma estatal (empresa que figurava entre as maiores do mundo, aliás) para alimentar o projeto de poder de um partido político, com a colaboração de outras legendas que lhe davam apoio parlamentar. Em certo sentido, é a continuação do mensalão, que vários ministros do Supremo Tribunal Federal descreveram como um golpe na democracia.

O petrolão foi mais que um esquema de financiamento ilegal de campanhas

Não se trata de minimizar o crime de caixa dois — ele tem de ser punido, por óbvio. Mas a ênfase nas investigações por esse ilícito não pode servir para diminuir a gravidade do esquema, nem para colocar no mesmo balaio os políticos beneficiários de caixa dois e aqueles para os quais o financiamento ilegal foi apenas um instrumento dentro de um enorme esquema de corrupção.

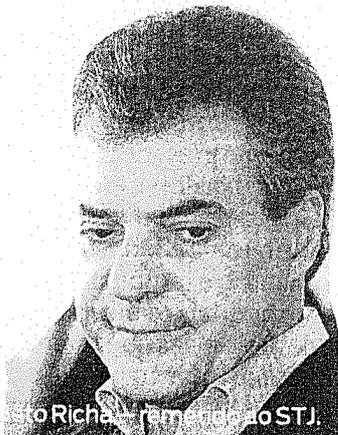
E são exatamente os crimes de corrupção, por serem mais graves, que mereceriam maior atenção no esforço investigativo. Infelizmente, o risco de prescrição de eventuais acusações por caixa dois é enorme, até mesmo pela dinâmica peculiar dos processos no Supremo Tribunal Federal, mais burocráticos e mais lentos, e também pelo excesso de ações com as quais os ministros precisam lidar. As denúncias que forem apresentadas ajudarão a dar ao petrolão a sua dimensão exata, e que não pode ser subestimada. Que a PGR saiba priorizar o mais importante, o mais grave, o mais nocivo à sociedade brasileira.

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Sobrou para todo mundo

Os depoimentos que vieram a público nos últimos dias revelaram que a empreiteira Odebrecht pagou R\$ 451 milhões a personagens de todos os escalões da política brasileira. No Paraná, as delações devem levar à abertura de seis inquéritos: três no STF, um no STJ e dois na Justiça Federal. O senador Alvaro Dias foi citado, mas o Ministério Público pediu o arquivamento das acusações.



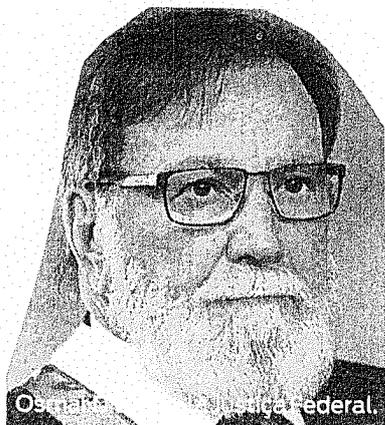
Ricardo Arraes - Inquérito no STJ.



Gleisi Hoffmann - Inquérito no STF.



Paulo Bernardo - Inquérito no STF.



Osvaldo Cavalcanti - Justiça Federal.



Ricardo Lupatkin - na Justiça Federal.



Zeca Dirceu - Inquérito no STF.

Propina da Odebrecht a políticos investigados soma R\$ 451 milhões

Pagamentos ilegais citados pela empreiteira envolvem as principais lideranças e os grandes partidos políticos do país

SÃO PAULO

Estadão Conteúdo

Os crimes que serão investigados nos 76 inquéritos da lista do ministro Edson Fachin envolvem pagamentos a políticos que chegam a R\$ 451,049 milhões. Desse total, os delatores da Odebrecht dizem ter repassado R\$ 224,6 milhões por obras e contratos nos governos federal, estaduais e municipais e R\$ 170 milhões por medidas provisórias, emendas parlamentares e resoluções legislativas que atendiam aos interesses da empreiteira.

O inquérito que envolve as maiores propinas que a empreiteira afirma ter pago é o da compra das medidas provisórias 470/2009 e 613/2013. A primeira, segundo a acusação da Procuradoria-Geral da República, motivou o pagamento de R\$ 50 milhões para a campanha presidencial de Dilma Rousseff, em 2010, e em razão da segunda a empreiteira relatou ter desem-

bolsado R\$ 100 milhões para a campanha de reeleição da presidente, em 2014.

A Odebrecht contabilizou ainda o pagamento de R\$ 7 milhões no Congresso para a aprovação das MPs. Ao todo, segundo a empreiteira, R\$ 4 milhões foram distribuídos aos senadores Romero Jucá (PMDB-RR) e Renan Calheiros (PMDB-AL), mais R\$ 2 milhões ao senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) e aos deputados Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA) e Rodrigo Maia (DEM-RJ). Ambas as MPs favoreciam a Braskem, uma das empresas do grupo Odebrecht. A 470 alterava a forma de cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a segunda concedia incentivos tributários a empresas químicas.

Custo

Em seu depoimento, o empresário Marcelo Odebrecht disse que não era incomum na edição de MPs o governo deixar "pontas soltas". "Às vezes, até a Receita colocava de propósito. E a gente tinha de ajustar via relator no Congresso. Isso aumentava o famoso custo Congresso."

Para aprovar uma resolução no Senado que favoreceria a Braskem, por exemplo, os delatores da Odebrecht afirmaram à Procuradoria da República que pagaram R\$ 4 milhões a Jucá e R\$ 500 mil a Delcídio Amaral, então sena-

R\$ 224,6 MILHÕES

foram repassados por obras e contratos nos governos federal, estaduais e municipais, de acordo com os delatores da Odebrecht.

R\$ 170 MILHÕES

foram repassados por medidas provisórias, emendas parlamentares e resoluções legislativas que atendiam aos interesses da empreiteira.

dor pelo PT.

O segundo maior desembolso relatado pela Odebrecht envolve a obra da usina Santo Antônio, em Rondônia. A empresa diz que foram distribuídos R\$ 50 milhões para os deputados Arlindo Chinaglia (PT-SP), Sandro Mabel (PP-GO) e Eduardo Cunha (PMDB-RJ), além de Jucá.

O terceiro maior caso envolve pagamentos relacionados a obras viárias do governo de São Paulo, envolvendo o senador José Serra (PSDB-SP) e o ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, cujos pagamentos somados chegam a R\$ 36,2 milhões.

CONTINUA

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Caso Dilma pode ir para Moro

► A ex-presidente Dilma Rousseff pode ser investigada na Justiça Federal do Paraná (JFPR) por suposto favorecimento ao grupo Tractebel-Suez na licitação da Usina Hidrelétrica de Jirau que, em conjunto com a Usina Hidrelétrica Santo Antonio, fez parte do Projeto Madeira. As duas usinas foram construídas no Rio Madeira, em Rondônia. Dois colaboradores da Lava Jato, o empresário Emílio Odebrecht e Henrique do Prado Valladares, executivo do setor de energia da Odebrecht, disseram ter pedido ao ex-presidente Lula auxílio para reverter a adjudicação da obra em favor da Tractebel-Suez. Como a ex-presidente não tem foro privilegiado, o ministro Luiz Edson Fachin determinou que a apuração seja feita pela JFPR. Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, a Tractebel doou R\$ 800 mil para a campanha de Dilma em 2014. Procurada, a assessoria de Dilma disse que não iria comentar.

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

USTADEFACHIST

Os paranaenses na delação da Odebrecht

Sete políticos do Paraná aparecem nos depoimentos dos delatores da Odebrecht. A senadora Gleisi Hoffmann (PT), o ex-ministro Paulo Bernardo (PT) e o deputado federal Zeca Dirceu (PT) responderão a inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF). O caso do governador Beto Richa (PSDB) foi enviado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a denúncia contra Alvaro Dias (PSDB) foi arquivada. Já as acusações contra o ex-senador Osmar Dias (PDT) e o ex-deputado federal Abelardo Lupion (DEM) serão enviadas para a Justiça Federal no Paraná. Confira o que pesa contra cada um deles:

| acusação | petição | defesa |
|--|--|---|
| <p>Em delação, Benedicto Júnior, Marcelo Odebrecht e Valter Lana narraram repasses da Odebrecht às campanhas de Gleisi Hoffmann nos anos de 2008 (prefeitura de Curitiba), 2010 (Senado) e 2014 (governo) após pedidos do ex-ministro Paulo Bernardo, marido de Gleisi. O dinheiro viria do Setor de Operações Estruturadas da companhia, responsável por operar propinas. Segundo os delatores, um repasse de R\$ 5 milhões da empreiteira à campanha de Gleisi ao governo, em 2014, estaria relacionado à abertura de crédito de R\$ 50 milhões por meio de uma linha de financiamento para exportação de bens e serviços entre Brasil e Angola. A medida teria beneficiado o Grupo Odebrecht.</p> | <p>Novos depoimentos serão juntados a um inquérito já existente no Supremo Tribunal Federal (STF).</p> | <p>Por meio de nota, a defesa do ex-ministro Paulo Bernardo afirma que ele “nega qualquer envolvimento nesses fatos e confia na Justiça para que a verdade seja esclarecida.” Por meio de nota, a assessoria da senadora Gleisi Hoffmann afirmou na terça-feira (11), que ela se manifestaria quando tivesse informações sobre o caso. Em nota, a assessoria de Gleisi informou: “A senadora Gleisi Hoffmann não tem informação sobre isso, desconhecendo a que se refere. Ela se pronunciará quando tiver informações oficiais a respeito. Desde já reitera que suas doações de campanha constam das prestações de contas aprovadas pelo TRE.”</p> |
| <p>O ex-ministro Paulo Bernardo é relacionado no pedido de abertura de inquérito que envolve o deputado federal Marco Maia e o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha. Em delação, os ex-executivos da Odebrecht Benedicto Júnior e Valter Lana narram a ocorrência de solicitação de pagamento de vantagens indevidas associadas à execução de contrato administrativo que tinha como objeto a construção da linha 1 da Trensurb (ligação entre Novo Hamburgo/RS e São Leopoldo/RS). O valor do contrato correspondia a R\$ 323,9 milhões. Paulo Bernardo, então ministro do Planejamento, teria solicitado 1% desse valor para incluir a obra no PAC. O pagamento foi feito pelo Setor de Operações Estruturadas, responsável pelo pagamento de propinas da Odebrecht.</p> | <p>Instaurado inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que o processo envolve pessoas com foro privilegiado.</p> | <p>Por meio de nota, a defesa do ex-ministro afirmou que o cliente nega ter feito esse pedido à Odebrecht e que não teve qualquer conversa com executivos da empreiteira para tratar da inclusão da obra no PAC. Segundo o ex-ministro, “a obra foi incluída de maneira absolutamente lícita e atendendo a reivindicação da bancada federal do RS, sem qualquer participação da empresa Odebrecht”.</p> |

CONTINUA

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O delator Fernando Reis afirma que foram repassados recursos da Odebrecht para as campanhas eleitorais do deputado federal Zeca Dirceu (PT) nos anos de 2010 e 2014. Os repasses foram tratados com o ex-ministro José Dirceu, pai de Zeca Dirceu, em reuniões em que eram discutidos eventuais negócios da Odebrecht que o ex-ministro pudesse intermediar. Foram dois repasses às campanhas de Zeca Dirceu, nos anos de 2010 e 2014, ambos no valor de R\$ 250 mil. O montante, que totaliza R\$ 500 mil, foi repassado por meio do Setor de Operações Estruturadas, responsável pelo pagamento de propinas da Odebrecht.

Em delação, o ex-executivo da Odebrecht Valter Lana afirmou que foram feitos repasse via caixa dois para campanhas eleitorais em benefício do ex-deputado e hoje presidente da Cohapar, Abelardo Lupion, no anos de 2010 e 2012. No primeiro caso, foram repassados R\$ 150 mil e no segundo, R\$ 100 mil. Em ambas as situações, os repasses foram autorizados por Benedicto Júnior, chefe do setor de propinas da Odebrecht.

O ex-executivo da Odebrecht Fernando Reis relatou em sua delação a ocorrência de repasses ao então senador Osmar Dias e a Carlos Lupi, nos anos de 2010 e 2014. Foram repasses de R\$ 500 mil e R\$ 300 mil e teriam ocorrido por meio de caixa 2 a fim de "assegurar apoio político do PDT".

Os delatores Benedicto Júnior e Valter Lana relataram o pagamento de vantagens indevidas para a campanha eleitoral do governador Beto Richa (PSDB).

**Beto
Richa**
PSDB

Governador

Em delação, o ex-executivo da Odebrecht Pedro Novis afirmou que pessoas ligadas ao hoje senador Alvaro Dias (PV) teriam recebido vantagens indevidas por meio do Setor de Operações estruturadas da Odebrecht no fim dos anos 80, quando Alvaro era governador.

**Alvaro
Dias**
PV

Senador

Autorizada abertura de inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF)

**Zeca
Dirceu**
PT

Deputado
federal

Enviada para a Procuradoria da República do Paraná, que deverá remeter o caso à Justiça Federal no estado para decidir se abre ou não inquérito

Enviada para a Procuradoria da República do Distrito Federal, que deverá remeter o caso à Justiça Federal no estado para decidir se abre ou não inquérito.

Foi remetida ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Arquivado a pedido do próprio Ministério Público Federal por entender não haver informação suficiente para demonstrar prática de delito criminal.

Por meio de nota, Zeca Dirceu negou qualquer tipo de tratativa junto a executivos da Odebrecht. Além disso, afirmou que todas as doações de campanhas nos anos de 2010 e 2014 foram legais, declaradas e aprovadas pela Justiça Eleitoral.

Procurado, o ex-deputado Abelardo Lupion informou que não irá se manifestar neste momento.

**Abelardo
Lupion**
DEM

Ex-deputado e
presidente da
Cohapar

O ex-senador nega ter recebido qualquer tipo de repasse ilegal.

**Osmar
Dias**
PDT

Ex-senador

Em nota, o governador afirmou desconhecer o contexto no qual teve seu nome citado. Richa também disse que as "campanhas tiveram a origem dos recursos declarados à Justiça Eleitoral".

Ao jornal O Globo, Alvaro Dias disse que, como o despacho do ministro Edson Fachin cita "campanha com frustração na obtenção de obras", a declaração trata-se, na verdade, de um atestado de boa conduta.

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

#LISTADEFACHIN

Richa recebeu R\$ 2,5 milhões, diz delação

Recurso doado ao tucano seria "alocado" em obra de duplicação da PR-323, a ser tocada pela Odebrecht em modelo de parceria público-privada

Euclides Lucas Garcia e Fabiano Klostermann

● Ex-presidente de Infraestrutura da Odebrecht Benedicto Júnior relatou à Operação Lava Jato que a empreiteira doou R\$ 2,5 milhões via caixa 2 à campanha de reeleição do governador Beto Richa (PSDB) em 2014. Em troca, a empresa abateria esse montante do projeto de duplicação da PR-323, rodovia do Noroeste do estado. Na prestação de contas do último pleito disputado pelo tucano entregue à Justiça Eleitoral, não há registro de doações da Odebrecht.

Benedicto Júnior disse que um diretor da empresa em Curitiba foi procurado em julho de 2014 por um empresário que se apresentou em nome do comitê do PSDB do Pa-

raná e solicitou doação à campanha de Richa. A demanda foi levada a Benedicto por Luiz Bueno, diretor da região São Paulo-Sul da Odebrecht, que recebeu autorização para repassar R\$ 4 milhões.

Desse total, teriam sido efetivamente liberados R\$ 2,5 milhões, em três pagamentos em setembro de 2014, às vésperas do primeiro turno: R\$ 500 mil no dia 9; R\$ 1 milhão no dia 18; e R\$ 1 milhão no dia 25. Segundo Benedicto, o diretor da empresa em Curitiba foi a pessoa que combinou com o intermediário a entrega do dinheiro. Nas planilhas, Richa, fã de automobilismo, era nomeado como "Piloto".

O ex-executivo da empreiteira alegou que os recursos de caixa 2 foram "alocados" na Parceria Público-Privada de duplicação da PR-323, cujo consórcio responsável era encabeçado pela Odebrecht. No final de 2016, a empreiteira, atolada nos escândalos da Lava Jato, pediu para deixar o consórcio, no qual tinha 70% de participação. Como a duplicação deveria ter sido iniciada em 2014 mas nunca saiu do papel, o governo diz ter cancelado o contrato por descumprimento de prazo.

OUTRO LADO

Em sua primeira aparição pública após a confirmação de que seu nome está na segunda lista do procurador-geral da República, Beto Richa evitou falar com a imprensa. Ele participou de uma cerimônia de liberação de recursos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDES) na manhã de ontem. O evento ocorreu em uma sala anexa ao gabinete do governador no Palácio Iguçu. Por meio da assessoria de imprensa, Richa disse que cabia a Juraci Barbosa Sobrinho, tesoureiro da campanha de 2014, comentar o assunto. A reportagem deixou uma mensagem de voz no celular de Barbosa, mas não obteve retorno até a noite de quarta-feira (12).

CONTINUA

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DESDE 2008

**Antes de “Piloto”,
tucano teria sido o
“Brigão” das planilhas**

Raphael Marchiori

● Segundo o relatado pelos dois delatores que citam o governador Beto Richa, o relacionamento entre o político e a Odebrecht começou em 2008. No início, o codinome do tucano era “Brigão” – o apelido de “Piloto” veio depois. Valter Lina Júnior, que chegou a ocupar o cargo de diretor-superintendente Sul da empreiteira, afirmou à força-tarefa da Lava Jato que intermediou as doações da Odebrecht às campanhas de Richa em 2008, quando a disputa era pela prefeitura de Curitiba, e em 2010, ao governo do Paraná. Nas duas ocasiões, os repasses dos valores foram autorizados por Benedicto Júnior, ex-presidente de Infraestrutura da empresa. Planilha da Odebrecht mostra a doação ao “Brigão” em 2008. Segundo o delator, na disputa pela prefeitura, a campanha de Richa levou R\$ 100 mil da empreiteira, doados em caixa 2 – ou seja, sem informação na prestação de contas à Justiça Eleitoral. Já em 2010, quando a disputa era pelo governo do estado, o valor repassado foi de R\$ 450 mil, também como caixa 2, pagos em espécie. Nas duas ocasiões, nenhum favor posterior teria sido exigido do político. A leitura da empreiteira era de que Richa era um expoente do PSDB que viria a crescer no cenário político estadual e nacional.

Delator diz que combinou doação ilegal diretamente com Osmar

Ex-senador nega que tenha recebido valor, que, segundo o ex-executivo da Odebrecht Ambiental, teria sido repassado em 2010

Rogério Waldrigues Galindo e
Euclides Lucas Garcia

● A denúncia contra o ex-senador Osmar Dias (PDT) analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) tem origem na campanha pelo governo do Paraná em 2010. Segundo o delator Fernando Reis, ex-presidente da Odebrecht Ambiental, a campanha de Osmar teria recebido R\$ 500 mil ilicitamente, a pedido do presidente nacional do PDT, Carlos Lupi. Osmar nega qualquer irregularidade.

Em depoimento dado em 13 de dezembro de 2016, Reis diz que o acordo para a doação começou num jantar com Lupi, então ministro do Trabalho de Lula. “Ele me disse: um dos nossos objetivos é eleger um governador. E eu tenho muita chance de eleger um governador, que é o governador do Paraná, o Osmar Dias. Eu preciso de um apoio em caixa 2”, conta.

O delator diz que isso deve ter ocorrido “do meio para o final” da campanha. “Eu disse a ele que sim, que a gente aceitava, que a gente apoiaria o Osmar Dias”, diz Reis. “Ele marcou que no dia seguinte eu fosse vê-lo no gabinete dele como ministro. Fui vê-lo no ministério. E ele me apresentou o senador Osmar Dias”, afirma.

No gabinete

Reis diz no depoimento que naquela mesma tarde foi ao gabinete de Osmar no Senado para combinar detalhes do repasse. “Combinamos a contribuição de R\$ 500 mil. Ele me deu com certeza o telefone de uma pessoa dele que operacionalizaria isso. Eu passei para o Setor de Operações Estruturadas”, diz Reis, em referência ao departamento da Odebrecht que fazia as doações ilegais de campanha.

Na Odebrecht, segundo Reis, Osmar recebeu o codinome “Caim”. “Justamente pela briga com o irmão dele, Alvaro Dias, me ocorreu a

Osmar Dias na eleição de 2010: ex-senador nega versão de delator da Odebrecht e diz que fará uma interpelação judicial.

referência a Caim e Abel. E nós efetivamente fizemos esse pagamento de 500 mil”, conta.

A denúncia contra Osmar, que no momento não tem foro especial por estar sem mandato, foi enviada para a Procuradoria da República do Distrito Federal, que deverá remeter o caso à Justiça Federal no Paraná para decidir se abre ou não inquérito.

Outro lado

Por telefone, Osmar Dias disse à reportagem que, como candidato, não participava da arrecadação de recursos para a campanha. Mas defendeu que não recebeu verba da Odebrecht, não conhece ninguém da empreiteira e nem pediu doações à empresa.

Ex-ministro e atual presidente do PDT, Carlos Lupi isentou Osmar de responsabilidade sobre os recursos oriundos do diretório nacional da legenda na campanha de 2010. Em nota, Lupi afirmou que os recursos repassados a Osmar naquela eleição são de “exclusiva responsabilidade” do diretório nacional do PDT.

DISPUTA AO GOVERNO

A citação de um dos nomes mais fortes para disputar o governo do Paraná pode influenciar a eleição de 2018 no estado. Osmar Dias já fala como candidato. E vem usando como argumento, curiosamente, o fato de ter ficha limpa. Ele pode ser inocente, mas certamente este discurso já fica afetado — beneficiando Cida Borghetti e Ratinho Jr., principais oponentes de Osmar para o ano que vem.

LISTA DE FAÇIN

Odebrecht diz que colocou R\$ 40 milhões à disposição de Lula

Empreiteiro falou que o ex-presidente nunca pediu os recursos diretamente. Entregas eram tratadas com intermediários, entre elas o ex-ministro

Antônio Palocci

● O empreiteiro Marcelo Odebrecht, um dos delatores da Operação Lava Jato, afirmou ao juiz federal Sérgio Moro que a empreiteira “botou R\$ 40 milhões que viriam para atender as demandas que vissem de Lula”. Segundo o delator, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva “nunca pediu” diretamente. A combinação, afirmou, foi feita via ex-ministro Antonio Palocci (Governos Lula e Dilma/Fazenda e Casa Civil).

“Tinha um saldo de R\$ 40 milhões do que eu tinha combinado com Palocci. O que eu combinei com Palocci foi o seguinte: essa era uma relação minha com a Presidência, o PT. Eu disse: ‘olha, vai mudar o governo, vai entrar a Dilma. Esse saldo passa a ser gerido por ela, a pedido dela’. Eu combinei com Palocci. A gente sabia que ia ter demandas

de Lula, a questão do Instituto, para outras coisas. Vamos pegar e provisionar uma parte deste saldo e aí botamos R\$ 35 milhões num saldo amigo, que é Lula, para uso que fosse orientação de Lula”, disse.

Influência

O delator prosseguiu. “A gente entendia que Lula ainda ia ter influência no PT. Como era uma relação nossa com a Presidência, PT, tudo se misturava. A gente botou R\$ 40 milhões que viriam para atender as demandas que vissem de Lula. Eu sei disso. O Lula nunca me pediu diretamente. Essa informação eu combinei via Palocci.” Segundo Marcelo Odebrecht, no entanto, houve duas situações em que ele identificou que Lula sabia do “saldo amigo”.

“Óbvio que ao longo de alguns usos, ficou claro que era realmente por Lula, porque teve alguns usos que ficou evidente para mim que era o uso. Teve alguns que o pedido era feito e saía via espécie. O Palocci pedia para descontar do saldo amigo. Quando ele pedia para eu descontar do saldo amigo, eu sabia que ele estava se referindo a Lula, mas eu não tinha como comprovar.”

Odebrecht explicou. “As duas únicas comprovações que eu teria de que Lula de certo modo tinha um conheci-

“Lembro de, em uma dessas ocasiões, ter dito ao então presidente que o pessoal dele estava com a goela muito aberta”

Emílio Odebrecht, presidente do conselho de Administração da Odebrecht

mento dessa provisão foi quando veio o pedido para compra do terreno do Instituto IL, que eu não consigo me lembrar se foi via Paulo Okamoto ou via Bumlai. Com certeza foi um dos dois e depois eu falei com os dois. Eu deixei bem claro que se eu fosse comprar o terreno sairia do valor provisionado. A gente comprou o terreno, saiu do valor provisionado e depois o terreno acabou... A gente vendeu o terreno e voltou a creditar.”

Jacarés e crocodilos

O empresário Emílio Odebrecht, presidente do conselho de administração da holding Odebrecht, disse em relato por escrito à Procuradoria-Geral da República (PGR), no âmbito de sua colaboração na Lava Jato, que discutia com o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva doações para campanhas do PT.

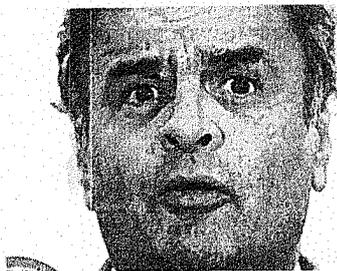
O “apoio” ao petista e seus aliados, segundo o empreiteiro, remonta à época em que ele nem sequer era candidato e se estendeu ao período em que Lula comandou o País. “Lembro de, em uma dessas ocasiões, ter dito ao então presidente que o pessoal dele estava com a goela muito aberta. Estavam passando de jacaré para crocodilo”, contou Emílio.

CONTINUA

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



AÉCIO

Marcelo Odebrecht disse em depoimento à força-tarefa da Lava-Jato que o grupo liderado pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG) recebeu pelo menos R\$ 50 milhões como propina, em troca de uma atuação em favor da empreiteira em negócios envolvendo a área de energia. De acordo com o depoimento, as vantagens indevidas foram pagas em função de negócios com duas estatais: Furnas e Cemig.



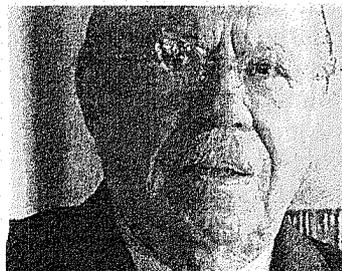
PALOCCI

Marcelo Odebrecht revelou que o departamento de propinas do grupo pagou US\$ 3 milhões para a campanha eleitoral que elegeu Ollanta Humala presidente do Peru, em 2010, a pedido do ex-ministro Antonio Palocci. O líder do Partido Nacionalista Peruano contou com assessoria do marqueteiro do PT João Santana, preso na Operação Lava Jato. Palocci está preso preventivamente por decisão do juiz Sérgio Moro.



CUNHA

Delações de dois executivos apontam que, em reunião em fevereiro de 2015, o ex-deputado Eduardo Cunha sugeriu que a empresa de segurança Kroll espionasse os envolvidos nas denúncias para encontrar "inconsistências" nos depoimentos do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Yousef, os primeiros delatores da Lava Jato. Para Cunha, com a espionagem seria possível conter a Lava Jato.



SARNEY

O grupo político do ex-presidente José Sarney (PMDB-AM) é citado nas delações dos executivos da Odebrecht como beneficiário de recebimento de propina relativa à obra da Ferrovia Norte-Sul, executada pela empreiteira e conduzida pela empresa pública Valec Engenharia, vinculada ao Ministério dos Transportes. Pessoas ligadas ao ex-presidente receberam entre 2008 e 2009 cerca de 1% sobre o contrato da obra



ALCKMIN

Funcionários do governo de São Paulo intermediaram pagamento de propinas da Odebrecht em obras do metrô, de acordo com trechos de delações. A construtora admitiu ter distribuído, em 2010, ao menos R\$ 230 mil em caixa dois para financiar campanhas de candidatos do PSDB à Assembleia Legislativa, além de ter pago R\$ 10,3 milhões ao comitê do governador Geraldo Alckmin nas duas últimas eleições ao governo.

GAZETA DO POVO

Fim do foro privilegiado e reforma política voltam à pauta

13 ABR 2017

Durval Ramos

● Com 24 senadores e 39 deputados federais citados nas delações da Odebrecht, há incerteza sobre como o Congresso vai reagir ao escândalo.

Em entrevista à TV Senado, o senador Alvaro Dias (PV) citou a aprovação do fim do foro privilegiado e a retirada do projeto sobre abuso de autoridade da pauta como formas de mostrar à população que não haverá impunidade.

As razões para a retomada desses debates são claras. Enquanto acabar com o foro afastaria a imagem de que os acusados estão se escondendo em seus mandatos, derrubar o projeto sobre o abuso de autoridade reforçaria o discurso de que ninguém está tentando barrar a Lava Jato. A reforma política voltaria como solução para os problemas.

Discurso

No entanto, essa pressa em mostrar resultados não é consenso. De acordo com o cientista político e professor da PUCPR, Mário Sérgio Letri, os temas vão ressurgir como uma forma de acabar com a corrupção, mas não devem avançar para além do discurso. “Se fosse um caso específico, seria mais fácil tomar uma atitude, mas o sistema político inteiro tem problema”, diz.

O cientista político da UFPR Sérgio Braga vê a situação com receio. Segundo ele, ainda há um clima de incerteza muito grande em todo o cenário e medidas de resposta só devem ser aprovadas em toque de caixa se o Legislativo sentir-se refém de quem fez a acusação — no caso, o próprio Poder Judiciário. Para ele, esse clima de comoção seria perigoso, pois apontaria para soluções simplistas para problemas que são complexos.

“Não pode ser feita essa caça às bruxas”, complementa Letri. “Às vezes, as pessoas querem isso, mas o Congresso deve tomar mais cuidado. Ele pode até responder, mas os desdobramentos vão depender da pressão ao longo da semana.”

“A sociedade está de olho, à espera de respostas. Mas, daqui a dez dias, como estará? Até lá, pode ser que a agenda do Executivo volte à tona”

Mário Sérgio Letri, cientista político e professor da PUCPR.

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

DEVO...

O senador Roberto Requião foi condenado a pagar indenização por dano moral ao ex-governador Jaime Lerner no valor de R\$ 75.420,00. A sentença saiu em novembro de 2015, mas até agora Requião não cumpriu voluntariamente a decisão judicial.

...NÃO PAGO...

Diante disso, o advogado de Lerner, Cid Campêlo, conseguiu na Justiça o sequestro de valores depositados em contas bancárias do senador. Foram encontrados quase R\$ 110.000,00 nos bancos do Brasil e Itaú e que deveriam ser transferidos – na parcela correspondente à dívida – para a conta de Jaime Lerner.

...NÃO PAGO

Foi a hora, então, de o advogado de Requião, Guilherme Gonçalves, argumentar em petição judicial que, por se tratarem da soma de recursos oriundos da aposentadoria do ex-governador, não poderiam sofrer bloqueio. O advogado junta o contracheque da aposentadoria referente a março passado, com valor líquido de R\$ 23.485,00. A pendenga não vai parar enquanto Requião não pagar.

13 ABR 2017

GAZETA DO POVO

No serviço público, já tem gente curtindo o feriadão de Páscoa

● O feriadão da Semana Santa já começou para os servidores da Justiça Federal de todo o Brasil. Os serviços foram suspensos nesta quarta-feira (12) e só serão retomados na próxima segunda-feira (17).

Na Justiça do Paraná, o feriadão começa hoje. Assim como para a Justiça federal, durante o feriadão, os serviços judiciários estaduais funcionam com plantão.

Nas repartições públicas do governo do Paraná, hoje é ponto facultativo. Entre os locais que terão os serviços suspensos a partir de hoje estão a Receita Estadual, o Detran, o Procon e a Biblioteca Pública. O feriadão de Páscoa também começa na quinta-feira na prefeitura de Curitiba. Estarão fechados a partir de hoje e até a próxima segunda-feira: todos os núcleos de administração regional, ruas da cidadania (exceto a da Regional Matriz, que fecha apenas a partir de sexta) e a Urbs.

REINALDO BESSA

Se arrependimento matasse...

A essas alturas, deve ter muita gente arrependida de ter manifestado apoio à indicação de Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal. Principalmente por aqui.

14 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PR-323, a rodovia que liga Beto Richa à Odebrecht

+BR-323, a rodovia que liga a Odebrecht a Richa

Uma obra bilionária, que não saiu do papel, teria motivado doação para a campanha do governador; dinheiro seria “devolvido” com preço mais alto no projeto

Katia Brembatti

● A Odebrecht, que chegou a ser a maior empreiteira do Brasil, não tocava nenhuma obra pública do Paraná. Mas tinha interesse em atuar no estado e escolheu um projeto bilionário para isso. A empresa se apresentou como interessada em transformar a PR-323, rodovia que liga Maringá a Guaíra, na primeira Parceria Público-Privada do Paraná.

O primeiro passo foi dado pelo governo estadual, que abriu em 2013 a possibilidade de que empresas realizassem o projeto de engenharia. A Odebrecht se candidatou, analisou a viabilidade da concessão e fez um projeto considerado ousado, mas que também seria a mais cara obra rodoviária do estado. Mais tarde, a Odebrecht se associou a outras empresas e formou o consórcio Rota das Fronteiras, único participante da licitação da rodovia, em abril de 2014. A autorização para o

início das obras foi assinada por Richa em junho de 2014.

Apenas três meses depois, segundo delatores da Odebrecht, a empresa foi procurada por supostos “arrecadadores” da campanha do governador, com pedidos de doação. Teriam concordado em repassar R\$ 4 milhões, dos quais R\$ 2,5 milhões teriam sido depositados. “[Se o projeto fosse adiante], ia ser lançado como despesa, ele ia onerar o projeto; ou diminuir na minha margem ou na nossa capacidade de dar desconto”, afirmou Benedicto Júnior, ex-diretor da empreiteira.

Logo depois de conseguir o contrato, a empresa se viu enredada em uma série de escândalos impulsionados pela Operação Lava Jato. Sem credibilidade no mercado, não conseguiu o empréstimo de que dependia para realizar a obra. O Conselho Gestor de Concessões, órgão do governo do estado, decidiu cancelar o contrato em função da demora no início das obras.

OUTRO LADO

Coordenador financeiro nega uso de recursos ilícitos

● Sobre a arrecadação durante a campanha eleitoral de Beto Richa, o governo estadual informou que as respostas ficam a cargo de Juraci Barbosa Sobrinho. Em nota, Barbosa disse que refuta “toda e qualquer denúncia lastreada em ilações, mais ainda as que acusam a campanha de 2014, na qual fui coordenador financeiro, de ter recebido valores não contabilizados ou de origem ilícita. Uma investigação mais aprofundada certamente demonstrará que as denúncias são falsas, e estas jamais poderão se sobrepor à verdade, conforme prestação de contas aprovada pela Justiça Eleitoral.”

A Odebrecht enviou nota afirmando que entende que é de responsabilidade da Justiça a avaliação de relatos específicos feitos pelos seus executivos e ex-executivos.

(KB)

14 ABR 2017

GAZETA DO POVO

As raposas no galinheiro

Não bastasse ter em suas fileiras os presidentes da Câmara e do Senado, a bancada da Odebrecht faturou posições estratégicas para a construção do Brasil do futuro. Quinze dos 42 deputados federais que fazem parte da “lista de Fachin” – citados nas delações de executivos da empreiteira – fazem parte das comissões que analisam as três reformas apontadas como essenciais pelo governo Temer: política, trabalhista e da Previdência. Desses, cinco ocupam presidência ou relatoria. São raposas, que fazem as leis para governar o galinheiro.

14 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Deputados investigados “cuidam” das reformas propostas por Temer

Dos 42 membros da Câmara citados, 15 integram as comissões que analisam os projetos que mexem com legislação política, trabalhista e da Previdência

BRASÍLIA

Evandro Éboli

● No Congresso Nacional, o impacto das novas investigações no Supremo Tribunal Federal (STF), que atingem 42 deputados e 29 senadores, coloca em risco o ritmo da tramitação das reformas da Previdência, política e trabalhista. Dos deputados citados nas novas investigações do STF, 15 são integrantes das comissões especiais das reformas. E cinco estão em postos-chave, como presidente ou relatores.

Os parlamentares se dividem sobre a velocidade com que essas reformas vão andar após o feriado. A divulgação da lista esvaziou corredores da Câmara e do Senado e os

parlamentares que agora são investigados se recolheram. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que também é investigado, garantiu que os trabalhos não serão alterados pela chamada “lista de Fachin”. “Vamos continuar com o mesmo ritmo de votações”, disse Rodrigo Maia à *Gazeta*, na quinta-feira (13).

Maia é investigado em dois inquéritos. Ele teria recebido, entre 2008 e 2014, pouco mais de R\$ 1 milhão para sua campanha e de seu pai, o ex-prefeito do Rio César Maia. E também por ter facilitado votação de uma medida provisória. O parlamentar nega.

Otimista, o presidente da Comissão da Reforma da Previdência, Carlos Marun (PMDB-MS), diz que está mantido o cronograma do texto do relator, que será apresentado na terça (18). “São apenas 42 deputados citados. Não é um percentual tão grande assim. E ainda está na fase de inquérito, haverá uma investigação. Seria muita irresponsabilidade parar o Congresso agora em função disso. Não somos irresponsáveis”, disse Marun.

Líder da Maioria na Câmara, Lelo Coimbra (PMDB-ES) disse que a Casa vive uma paralisia após a divulgação da lista e estima que esse ambiente pode durar até duas semanas. “Não bastasse a lista, estamos vendo agora a divulgação dos delatores. Impacta mais ainda, e gera uma indignação na sociedade”, disse Coimbra, cuja preocupação maior não é a Câmara. “Não sei como está o ambiente no Senado, onde um terço dos senadores foram atingidos”, completou o peemedebista.

Para o senador Alvaro Dias (PV-PR), não há clima para votar as reformas nesse momento. “A lista mexe com todo cenário e joga muita pressão no Congresso Nacional”, disse. “A suspensão dos trabalhos não contribui nesse momento de esquizofrenia no Congresso. Há um prejuízo nas tramitações das reformas, o que vai exigir do presidente Temer um esforço maior. Ele terá que superar suas próprias limitações para comandar as reformas, que são imprescindíveis. Mas o momento é de risco. Risco de se pultarmos as boas ideias”, afirmou o senador.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2017

SEM CONTRANGIMENTO

Quinze deputados citados nos inquéritos abertos pelo STF integram as comissões que debatem as reformas da Previdência, política e trabalhista. Cinco deles ocupam postos-chave, como presidente ou relator. Saiba quem são eles:

| Parlamentar | Previdência | Política | Trabalhista |
|--|-------------|----------|-------------|
|  Onyx Lorenzoni DEM-RS | | | ✓ |
|  Paes Landim PTB-PI | | | ✓ |
|  Paulinho da Força SD-SP | ✓ | | ✓ |
|  Vicente Cândido PT-SP | | | ✓ |
|  Artindo Chinaglia PT-SP | ✓ | ✓ | |
|  Arthur Maia PPS-BA | ✓ | | ✓ |
|  Betinho Gomes PSDB-PE | | ✓ | |
|  Cacá Leão PP-BA | | ✓ | |
|  Daniel Almeida PCdoB-SP | | | ✓ |
|  Daniel Vilela PMDB-GO | | | ✓ |
|  José Carlos Aleluia DEM-BA | | ✓ | ✓ |
|  Júlio Lopes PP-RJ | ✓ | | |
|  Lúcio Vieira Lima PMDB-BA | | ✓ | |
|  Maria do Rosário PT-RS | | ✓ | |
|  Milton Monti PR-SP | | ✓ | |

“São apenas 42 deputados citados. Não é um percentual tão grande assim.”

Carlos Marun (PMDB-MS).

presidente da comissão da reforma da Previdência.

COLUNA DO LEITOR

Lava Jato

A lista de Fachin, autorizando 108 investigações na Lava Jato, mostra um quadro assustador. É gente de quase todos os partidos que ditam regras em encaminhamentos políticos e na área econômica. E mostra que os delatados integram as mais diferentes facções ideológicas. O fato positivo é que finalmente se vislumbra a perspectiva de se buscar formas de acabar com esse descalabro que há dezenas de anos faz parte da atividade normal de alguns políticos.

Uriel Villas Boas

CONTINUA

14 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Temer admite reunião, mas diz que nunca pediu dinheiro

● O presidente Michel Temer gravou um vídeo na quinta (13), em Brasília, para se defender das acusações de que teria negociado com um executivo da Odebrecht 40 milhões de dólares de propina para o PMDB, na eleição de 2010. Em pouco mais de um minuto, Temer confirma que se reuniu naquele ano com um representante de "uma das maiores empresas do país", mas diz ser mentira que negociou qualquer tipo de valor ou tratativa esbocada para a campanha. Ele afirma ter "repulsa" dos fatos "mentirosos" divulgados nas delações da Odebrecht, tornadas públicas na última terça (11) pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, e diz que "jamais" com-

prometeria sua biografia assim. "É fato que participei de uma reunião em 2010 com o representante de uma das maiores empresas do país. A mentira é que nessa reunião eu teria ouvido referência a valores financeiros ou a negócios escusos da empresa com políticos. Isso jamais aconteceu, nem nessa reunião, nem em qualquer outra reunião que eu tenha feito ao longo de minha vida pública com qualquer pessoa física ou jurídica. Jamais colocaria a minha biografia em risco", diz Temer.

O peemedebista afirma ainda que tem como sua "maior aliada" a verdade, o que também é "matéria-prima do Poder Judiciário", que "revelará toda a verdade dos fatos", diz. "O verdadeiro homem público tem que estar à altura dos seus desafios, que envolve bons momentos e momentos de

profundo desconforto", admite. Segundo o delator Márcio Faria da Silva, o encontro com Temer em 2010, quando era candidato a vice na chapa de Dilma Rousseff, ocorreu no escritório de Temer em São Paulo, e o valor seria referente a 5% de um contrato da Odebrecht com a Petrobras.

Participantes

Além de Temer, também participaram da reunião os ex-deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), de acordo com o depoimento do delator. "Totalmente vantagem indevida, porque era um percentual em cima de um contrato", disse Faria no depoimento, quando perguntado se havia ficado claro na reunião que o repasse era relativo a pagamento de propina.

GAZETA DO POVO

STF gasta tempo e recursos com questões insignificantes

Porque o STF perde tempo com casos irrelevantes?

15 ABR 2017

16 ABR 2017

Corte suprema do país acaba despendendo tempo e recursos com questões que não são exatamente dilemas constitucionais

| Renan Barbosa

Na próxima terça-feira (18), o plenário da primeira turma do Supremo Tribunal Federal (STF) vai se transformar em campo de futebol.

Os ministros vão decidir uma disputa entre o Flamengo e o Sport Clube do Recife e, por tabela, consagrar o campeão brasileiro de 1987.

Em tempos de Lava Jato, causa estranheza que a mais alta corte do país seja chamada a atuar como árbitro de futebol. Esse caso, porém, é só mais um dentre muitos que chamam a atenção para o dispêndio exagerado de tempo e recursos do Judiciário.

O Supremo julga inúmeros casos inusitados todos os anos, de ladrões de galinha, chicletes e desodorantes, até consumidores abalados porque o pão de queijo comprado no mercado estava mofado.

Um caso como esse último foi julgado pelo ministro Teori Zavascki. Além de negar provimento ao agravo, o ministro não pôde deixar de registrar seu desalento. “Não se compreende como, em nosso país, não haja a solução por mecanismos extrajudiciais, e que, depois de judicializadas, não possam ser definitivamente resolvidas no âmbito dos juizados especiais”, escreveu em 2013 o ministro, que faleceu sem ver as soluções que almejava.

Causas

Dois fatores explicam essa realidade no STF: a multiplicidade de suas competências e o exercício tímido de filtros que a corte poderia colocar na avalanche de processos. Para Conrado Hübner Mendes, professor de Direito Constitucional da USP, o problema do excesso de casos tramitando na corte não se resume à lei brasileira, mas à própria postura pouco criativa e arrojada do Supremo.

O professor destaca que o tribunal tratou o instituto da repercussão geral, regulamentado em 2004, apenas como um “reductor quantitativo de recursos repetidos”. Por meio desse

mecanismo, o STF tem escolhido um “recurso extraordinário paradigma”, para ser julgado, enquanto os demais recursos semelhantes ficam paralisados. Assim, uma única decisão resolve milhares de casos idênticos.

Segundo Conrado, entretanto, o Supremo poderia usar a repercussão geral como um mecanismo de escolha substancial de temas que o tribunal simplesmente não julgaria mais. “Ninguém tem o direito constitucional a chegar ao STF”, resume Hübner. Para ele, a timidez do tribunal em fazer uso do filtro da repercussão geral e a sanha recursória dos advogados e promotores são questões culturais.

Heloísa Machado, professora de Direito Constitucional da FGV-SP, reconhece a responsabilidade do STF, mas ressalta o papel dos tribunais inferiores na sobrecarga dos ministros. “Grande parte desses casos pitorescos, como o furto de galinhas, chega ao STF justamente porque os tribunais inferiores decidem não cumprir as súmulas vinculantes do Supremo”, destaca Heloísa.

As súmulas vinculantes são entendimentos do STF que devem ser seguidos por todo o poder judiciário e a administração pública federal, estadual e municipal.

CONTINUA

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

É crime furtar chicletes e galinhas?

◆ Condutas com baixíssimo potencial ofensivo não são consideradas crimes segundo o princípio da insignificância, também chamado de princípio da bagatela. A jurisprudência do STF prevê quatro requisitos para a aplicação deste princípio: mínima ofensividade da conduta do agente; nenhuma periculosidade social da ação; reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento; e inexpressividade da lesão jurídica provocada. É com base no princípio da insignificância que os pequenos furtadores são absolvidos, embora, muitas vezes, ainda precisem recorrer aos tribunais superiores.

Furto no interior

Em 2014, Afanásio Rodrigues teve de recorrer ao STF contra a condenação pelo furto de duas galinhas do vizinho. Em entrevista ao "Fantástico", da TV Globo, Afanásio disse que matou os animais para comer. O juiz de primeira instância que julgou ao caso contestou a insignificância do caso. "Permitir isso em uma cidade do interior seria permitir o caos. Daqui a pouco todo mundo vai querer furtar galinha porque a Justiça aqui não condena quem furta galinha", afirmou o juiz.

R\$42

Em fevereiro deste ano, o STF arquivou uma ação contra uma mulher que colocou na bolsa cinco pacotes de chiclete e dois frascos de desodorante de um supermercado. A decisão não

foi unânime, porque ela já tinha histórico criminal. Esse é um dos casos em que os ministros costumam divergir se devem aplicar ou não o princípio da bagatela. No julgamento, o ministro Celso de Melo disparou: "Eu examino este caso, onde houve mera tentativa de furto simples, tendo por objeto res furtiva [coisa furtada] cujo valor não ultrapassou a cifra de R\$ 42, e comparo esse fato com o noticiário em torno de condenações penais já decretadas contra empresários e ex-governantes deste país envolvidos em delitos gravíssimos de que resultou desvio ou a ilegítima apropriação de centenas de milhões de reais ou até mesmo de dólares".

“O duplo grau de jurisdição, o direito de ampla defesa e de contraditório foram concebidos numa cultura advocatícia de maximização dos recursos, como se isso significasse chegar sempre ao STF, como se isso minimizasse o risco de erro judicial. Isso é uma enorme distorção.”

Conrado Hübner Mendes, professor de Direito Constitucional da USP.

DEMORA

Há processos que esperam julgamento no STF desde a década de 1980. Casos bastante complexos, por outro lado, já chegaram a ser julgados em semanas. Isso ocorre porque o poder de pauta do Supremo é quase arbitrário. Há várias instâncias nos trâmites do tribunal em que um ministro pode "sentar em cima" de um processo. "Os processos têm a duração que a conveniência política do STF determinar: eles decidem o que quiserem, quando quiserem", diz Hübner.

GAZETA DO POVO

ELIO GASPARI

Michael, Luigi e Enrico contra o ministro Fachin

A repórter Marina Dias revelou que se articula uma ação conjunta do presidente Michel Temer com seus antecessores Lula e Fernando Henrique Cardoso em busca de um pacto político. Desde fevereiro, quando Temer visitou Lula no hospital Sírio Libanês horas depois da morte de sua mulher, Marisa, o presidente faz circular a notícia de um encontro com todos os seus antecessores.

O ex-ministro Nelson Jobim tem costurado conversas com Temer e Fernando Henrique e deverá falar com Lula nos próximos dias. Essa e outras articulações foram cruamente classificadas pelo professor Joaquim Falcão: "Não se busca mais uma sentença absolutória. Busca-se um acordão político transpartidário. Em nome não mais da inocência dos réus, mas da estabilidade econômica e da governabilidade."

Jobim foi ministro da Justiça e da Defesa, presidiu o Supremo Tribunal Federal e tornou-se conselheiro do banco BTG Pactual, cujo presidente viveu alguns meses em regime carcerário comum e domiciliar.

Já está em andamento a negociação de um acordo do andar de cima para refrescar a vida da turma do caixa 2. Falta combinar com o andar de baixo, que paga os salários dos parlamentares e as faturas das empreiteiras.

Essa movimentação é de inédita infelicidade. Ela é uma vacina contra alguns dos efeitos da Lava Jato. Em tese, une três pais da pátria. Na prática, juntam-se Temer (acusado de ter negociado capilés da Odebrecht), Lula (réu em cinco ações penais) e Fernando Henrique Cardoso (cujas campanhas presidenciais teriam sido irrigadas pela empreiteira, segundo a narrativa do patriarca Emilio Odebrecht). Acusação não significa culpa, mas salta aos olhos que até hoje foram poucos os políticos que confessaram seus crimes. Essa turma espera um pacto, mas na trinca falta alguém que não tenha nada, mas nada mesmo, a ver com a Lava Jato.

A literatura do crime organizado é cruel com iniciativas desse tipo. Quando os negócios caem ou quando a polícia aperta o cerco, os notáveis se reúnem e buscam uma linha comum de atuação. Michel não é Michael, Luis Inácio não é Luigi e Fernando Henrique não é Enrico. Uma reunião desse tipo pode acabar em formação de quadrilha.

Cada um deles ou os três juntos poderiam se reunir para discutir uma maneira mais rápida para mandar larápios para a cadeia. Ajudariam a Lava Jato, o futuro do país e suas próprias biografias.

15 ABR 2017

16 ABR 2017

O tucanato paulista julga-se invulnerável

A ser verdadeira a informação de Pedro Novis, ex-presidente da Odebrecht, só a convicção da própria invulnerabilidade pode explicar que o tucano José Serra tenha permitido que seu nome fosse associado ao de José Amaro Pinto Ramos. Como até hoje as investigações das maracutaias ferroviárias não puseram um só tucano na cadeia, a ideia da invulnerabilidade faz algum sentido.

O doutor Pinto Ramos é um dos grandes operadores de Pindorama. No século passado foi amigo de Paulo Maluf e Sergio Motta, em 1993 deu um bonito jantar a Fernando Henrique Cardoso em Washington e meteu-se numa encrenca emprestando dinheiro a um hierarca do partido Democrata. Operou com equipamentos ferroviários da Alstom, aparelhos de vigilância aérea para a Thomson francesa e passou pela caixinha da Odebrecht na contabilidade da construção do submarino nuclear. Esteve em todas, foi acusado de malfeitorias no Brasil, nos Estados Unidos e na Suíça. Jamais foi indiciado.

Desde 1995 o tucanato sabia que Pinto Ramos era radiativo. Segundo Novis, em 2006 a Odebrecht pagou dois milhões de euros (R\$ 5,4 milhões em dinheiro de hoje) a José Serra e o ervanário ia para contas designadas por Pinto Ramos.

ALÂMINA

Um estudioso dos movimentos da togas acha que o juiz Sergio Moro baixa a lâmina da primeira sentença contra Lula em maio, mais tardar em junho.

A partir dessa condenação começará uma corrida contra o tempo.

Se o Tribunal Federal da segunda instância confirmar a sentença, Nosso Guia fica inelegível para a disputa eleitoral de 2018 e elegível para o cumprimento da pena que lhe vier a ser imposta.

Dilma insulta as instituições

Se um pré-candidato à Presidência da República carregado de suspeições e réu em vários processos acaba preso e condenado, de forma que fique impedido de concorrer, isso seria perseguição política ou a aplicação das regras da Justiça e do Estado Democrático de Direito? Se a pergunta for dirigida à ex-presidente Dilma Rousseff, ela não titubeará: a hipótese verdadeira só pôde ser a primeira. Foi exatamente esta posição que ela defendeu na Brazil Conference, realizada dias atrás em Cambridge, cidade norte-americana que abriga duas das mais respeitáveis universidades do mundo: Harvard e MIT. O evento contou também com a presença do juiz Sergio Moro, de ministros de Estado e do Supremo Tribunal Federal, além de personalidades do mundo artístico e empresarial, entre outras áreas.

Dilma nunca muda sua forma de pensar: continuou afirmando, por exemplo, que o processo de impeachment foi um “golpe”, embora não tenha argumentado contra a previsão legal e constitucional que fundamentou seu afastamento. Manteve, também, sua defesa quanto à gestão que empreendeu em seu governo, escondendo da plateia que a recessão que o Brasil enfrenta, com todos os seus horrores, decorreu exatamente da opção que ela fez pela “nova matriz econômica”.

Ela também não podia deixar de criticar a política empreendida por seu sucessor, Michel Temer. Nada do que ele está procurando fazer hoje — reformas previdenciária, trabalhista, contenção da inflação, queda dos juros — teria sido aprovado pelas urnas. Como se os eleitores tivessem aprovado a crise que a “nova matriz” legou ao país...

Mas a principal preocupação de Dilma é a sobrevivência política do padrinho Lula. Agradecida, ela disse na Brazil Conference que seu maior temor é de que Lula seja preso. “Ele pode até perder as eleições. Não há vergonha alguma em disputar e perder uma eleição pa-

Para Dilma, prender Lula seria “mudar regras” eleitorais

ra quem tem valores democráticos. O que não pode é impedir que ele concorra”, sentenciou a ex-presidente, alegando que a prisão “representará uma mudança ilegítima nas regras das eleições de 2018”.

Em uma tradução livre do seu canhestro raciocínio: se Lula for preso, não será pelos crimes que porventura tenha cometido, mas simplesmente por uma perseguição política com o objetivo de tirá-lo da disputa porque, segundo ela, há uma tentativa de “mudança nas regras”. Dilma repetiu em Cambridge o que já havia dito em outros países; na Suíça, chegou a insinuar que o pleito de 2018 corria o risco de ser adiado.

O raciocínio beira a insanidade pelo insulto intrínseco às instituições, ao sistema judicial brasileiro e ao insinuar que não se vive no Brasil um Estado Democrático de Direito. Com outras palavras, repete o bordão do lulopetismo durante o mensalão, quando a penca de condenações que atingiu alguns chefões petistas era chamada de “julgamento de exceção”.

Dilma faz da Operação Lava Jato o mesmo conceito. E para isso finge ignorar que as investigações e os processos judiciais aos quais Lula responde seguem estritamente as regras legais e civilizadas, incluindo o mais absoluto e amplo direito de defesa. No que, aliás, seus advogados têm sido competentes, até mesmo na estratégia de provocar discussões com o juiz Moro durante audiências ou de ingressar com medidas (todas negadas, até o momento) tentando impedir o magistrado paranaense de julgar a causa.

Feliz e providencialmente, também Moro participou do evento. Falou depois de Dilma e teve a oportunidade de colocar as coisas na perspectiva correta: foi sábio o suficiente para não personalizar os fatos, de não se pronunciar fora dos autos. Limitou-se a defender teses que faltam à compreensão de Dilma, mas numa única frase sintetizou o que sentem todos os brasileiros: “O Brasil pode se orgulhar de estar, dentro da lei, enfrentando seriamente a corrupção. A vergonha está na corrupção, não na aplicação da lei”.

15 ABR 2017

16 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Richa se sai mal no combate à corrupção

População dá nota 3,4 (de 10) para governador nesse quesito – índice é o pior entre 11 itens pesquisados

| *Euclides Lucas Garcia*

● Alvo de dois inquéritos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e sob risco de abertura de um terceiro, o governador Beto Richa (PSDB) tem no combate à corrupção sua pior avaliação entre os paranaenses. De 0 a 10, a população do estado deu nota 3,4 ao tucano nesse quesito. Além disso, a desaprovação ao comandante do Palácio Iguazu segue alta – em mais de 60% – e é ainda pior em Curitiba e região metropolitana, o que pode colocar em xeque a tentativa de Richa de se eleger senador em 2018.

Há pouco mais de um ano, o STJ autorizou investigações sobre o suposto envolvimento de Richa no esquema de corrupção na Receita Estadual revelado pela Operação Publicano. Já no fim do mês passado, a Corte autorizou que se apure a suposta participação do governador em irregulari-

dades na concessão de licenças ambientais na região do Porto de Paranaguá, no Litoral do estado. Por fim, no âmbito da Lava Jato, o STJ poderá autorizar nas próximas semanas apurações a respeito do suposto recebimento de caixa 2 pelo tucano nas eleições de 2008, 2010 e 2014.

Com tantas suspeitas de corrupção levadas a Brasília – foro do atual governador – num espaço de um ano, os paranaenses avaliam que Richa vai muito mal no combate a irregularidades à frente do governo do estado. Segundo levantamento do Paraná Pesquisas, a nota do tucano nesse quesito é 3,4, índice pior que as principais demandas sempre cobradas pela população: saúde e segurança (3,8), educação (4,6), habitação (5,3).

Desaprovação

Após pouco mais de dois anos de um conturbadíssimo segundo mandato, a reprovação a Richa ainda está em patamares bastante altos para quem pretende disputar uma eleição majoritária em 2018. Atualmente, 3 em cada 5 paranaenses desaprovam a gestão do tucano (63,9%) – o índice de aprovação é de 32,4%.

CONTINUA

15 ABR 2017

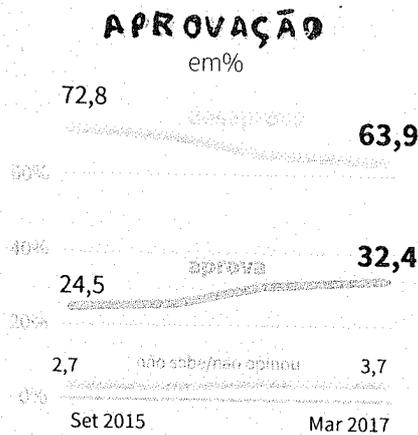
16 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CORRUPÇÃO COMO PONTO FRACO

Alvo de dois inquéritos no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e sob risco de abertura de um terceiro, o governador Beto Richa (PSDB) tem justamente no combate à corrupção a pior avaliação entre os paranaenses. Veja os números:



Itens avaliados

Avaliação do governo Beto Richa nos quesitos: de 0 a 10

| | |
|---|-----|
| Combate à corrupção | 3,4 |
| Saúde pública | 3,8 |
| Segurança pública | 3,8 |
| Combate à pobreza/Investimento em programas sociais | 4,1 |
| Estradas | 4,3 |
| Geração de emprego/Atração de novas indústrias | 4,4 |
| Escolas/Educação | 4,6 |
| Meio ambiente | 5,1 |
| Habitação/Casas populares | 5,3 |
| Energia elétrica - Copel | 6,1 |
| Água e saneamento - Sanepar | 6,2 |

Fonte: Paraná Pesquisas. Metodologia: Foram ouvidas 2.510 pessoas em 93 municípios do Paraná, entre 17 e 21 de março. O grau de confiança é de 95% e a margem de erro é de 2 pontos percentuais. **Infografia:** Gazeta do Povo.

17 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Políticos entraram e saíram da lista de Fachin

Políticos de diferentes partidos viveram, por horas, a amarga sensação de permanecer entre os investigados

BRASÍLIA

Evandro Éboli,
correspondente

● Nos últimos quatro meses, políticos das mais diversas matizes partidárias viveram a incômoda especulação de que seus nomes estariam citados na delação dos dirigentes da empreiteira Odebrecht. O desfecho dessa tormenta, no caso de algumas dessas personagens, só se deu com a divulgação da chamada “Lista de Fachin”, na última terça-feira (11). Alguns deles — casos do ministro da Cultura, Roberto Freire, do deputado Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) e da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) — ainda apareceram como alvos de inquéritos no STF, o que precisou ser desmentido mais tarde. Mas viveram, por boas horas, a amarga sensação de estarem inclusos na relação.

O ministro da Defesa, Raul

Jungmann, viveu esse incômodo. Foi surpreendido por notas em colunas que seu nome estaria na lista da Odebrecht. Divulgada a relação do ministro Edson Fachin, o relator da Lava Jato no STF, na noite da última terça, tomou-se conhecimento que o nome de Jungmann estava entre os sete pedidos de arquivamento feitos pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. Ou seja, seu nome estava sim na lista, mas não para ser investigado.

A simples menção na imprensa, para ele, já é uma penalidade. E criticou o vazamento das delações. “Hoje, no Brasil, a notícia, da denúncia, já é a pena, no Tribunal de Exceção da opinião pública. Os vazamentos são covardes porque não permitem nenhuma defesa”, disse Jungmann.

Roberto Freire foi o caso que mais reverberou. Era um dos então nove ministros do governo Temer investigados na Lava Jato. Sua rotina no ministério mudou naquele momento e foi atrás de entender o que ocorreu. O alívio veio no mesmo dia, mas horas depois, com o esclarecimento pelo Supremo e com a retirada do sigilo dos documentos. Freire era um dos oito casos que Fa-

chin devolveu a Janot para uma nova manifestação, por se tratar de pessoas com mais de 70 anos e que supostamente teriam cometido crimes cuja previsão de pena é baixa, além de terem ocorrido há muitos anos. O ministro divulgou uma nota lamentando o episódio e disse nunca ter tido contato com os delatores.

Outro parlamentar que viu seu nome como alvo certo nas investigações foi o senador e ex-jogador Romário (PSB-RJ). Como Jungmann, seu caso foi arquivado. Mas, antes, conviveu com o infortúnio de citações especulativas na imprensa. Ele comemorou a decisão a seu favor nas suas redes sociais e disse que, com “menos destaque”, os meios de comunicação noticiaram seu não envolvimento no escândalo.

“Eu não finjo ser decente, eu sou decente. E irei provar isso quantas vezes for necessário”, escreveu Romário nas suas redes.

Ao todo, 18 políticos puderam respirar aliviados em sete pedidos de arquivamento, três devoluções da pedido do procurador para nova análise e oito determinações para nova manifestação por eventual prescrição.

CONTINUA

17 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"SORTUDOS"

Alguns alvos de pedidos de abertura de inquérito baseados nas delações da Odebrecht escaparam ilesos, por enquanto, da lista de Fachin: Saiba quem são eles:



Pedidos de inquéritos devolvidos

Para nova análise da PGR:

Jarbas Vasconcelos

PMDB

Deputado

Paes Landim

PTB

Deputado

Marta Suplicy

PMDB

Senadora

Garibaldi Alves

PMDB

Senador

José Agripino Maia

DEM

Senador

Maria do Carmo Alves

DEM

Senador

Roberto Freire

Ministro da Cultura



Seis petições arquivadas

PGR não viu elementos suficientes para sustentar investigações:

Antônio José Imbassahy da Silva

PSDB

Ministro da Secretaria de Governo

Raul Belens Jungmann

Pinto

PPS

Ministro da Defesa

Romário de Sousa Faria

PSB

Senador

Benito da Gama Santos

PTB

Deputado federal

Cláudio Cajado Sampaio

DEM

Deputado federal

Orlando Silva de Jesus

Júnior

PCdoB

Deputado federal

Eles podem escapar por três razões:

- Idade superior a 70 anos
- Penas dos crimes dos quais são acusados são baixas
- Supostos delitos já ocorreram há anos

*Uma sétima petição foi arquivada, mas não era contra uma pessoa específica. Nos depoimentos, os delatores citaram "pessoas não identificadas relacionadas aos governos do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. As menções referem-se a gestão das décadas de 1980 e 1990.

Fonte: Redação. **Infografia:** Gazeta do Povo.

17 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Lei e lentidão da Justiça “protegem” mandatos de Richa e Gleisi

Euclides Lucas Garcia

• É praticamente zero a chance de governantes citados nas delações da Odebrecht perderem o mandato, ainda que fique comprovado o recebimento de caixa 2. As razões estão na própria legislação brasileira para esses casos e na demora que deve marcar o andamento judicial dos processos.

Prática que consiste em não contabilizar recursos financeiros usados em campanhas, o caixa 2 configura crime eleitoral e, em tese, pode resultar em penas que vão além da perda do mandato.

No entanto, a Constituição Federal e a Lei Eleitoral estipulam prazo de apenas 15 dias após a diplomação dos eleitos para contestações judiciais de mandatos sob suspeita de irregularidades financeiras nas eleições.

Como o crime de caixa 2 prescreve 12 anos após o fato, em relação a Beto Richa (PSDB), por exemplo, bastante tempo já se passou das eleições para prefeito de Curitiba em 2008 (prescrição em 2020) e para governador do estado em 2010 (prescrição

em 2022), nas quais é acusado por delatores de ter recebido dinheiro ilícito na campanha. Também pesa contra ele a acusação de ter contado com recursos da Odebrecht não declarados à Justiça Eleitoral no pleito de 2014 (prescrição em 2026).

O mesmo raciocínio se aplica à senadora Gleisi Hoffmann (PT). Ela teria recebido caixa 2 nas eleições de 2008 e 2014, quando foi derrotada por Richa, e de 2010, quando se elegeu para o atual mandato de oito anos no Senado.

REINALDO BESSA Plantão do JN

Pessoas ligadas ao governador Beto Richa estão divulgando nas redes sociais e no WhatsApp a matéria do Jornal Nacional da semana passada em que um dos ex-executivos da Odebrecht diz, em depoimento ao Ministério Público Federal como delator, que ele não ofereceu nenhuma contrapartida à empreiteira como feito de Curitiba e como governador. O vídeo mostra o depoimento do ex-presidente de Infraestrutura da Odebrecht, Benedicto Júnior. Beto aparece na lista de políticos que teriam recebido recursos da empresa, num total de pouco mais de R\$ 3 milhões nas campanhas para a prefeitura da capital e posteriormente ao governo do estado.

Delação na mesa

De tão falada e popular que está entre os brasileiros, a delação premiada será o tema de um encontro acadêmico hoje em Curitiba. A iniciativa é do curso de Direito da Faculdade Estácio Curitiba, que convidou o renomado criminalista Roberto Delmanto Junior para dar uma palestra a alunos e professores sobre o tema. O encontro será às 19h30.

17 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● PREVIDÊNCIA

Servidor terá idade maior de transição

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● As idades mínimas iniciais dos funcionários públicos na regra de transição da reforma da Previdência devem ser maiores do que para o restante dos trabalhadores. Isso porque hoje as servidoras já são obrigadas a se aposentar só depois dos 55 anos, enquanto os servidores, só após os 60 anos. Esses serão os pontos de partida na “escada” da transição do funcionalismo até as novas exigências, que incluirão a idade mínima de 65 anos.

Para os trabalhadores da iniciativa privada, vinculados ao INSS, a regra de transição prevê idades mínimas de 50 anos para mulheres e 55 para homens. Não foi possível usar o mesmo modelo para o funcionalismo porque é preciso conciliar com as leis já existentes.

Segundo uma das fontes, usar o ponto de partida de 50/55 para os servidores públicos elevaria o custo de forma significativa no curto prazo, pois permitirá a solicitação do benefício a pessoas que hoje ainda não preenchem os requisitos mínimos, ou seja, aceleraria o número de pedidos de aposentadoria. “Do ponto de vista fiscal, seria o pior dos mundos. O jeito é igualar na saída, porque hoje as regras são muito diferentes”, comentou uma fonte.

O tempo de duração da transição dos servidores também pode ser diferente, mas esse ponto ainda não é consenso na equipe que formula o texto da reforma. Por enquanto, a tese mais defendida é que o período seja de dez anos, mas há quem queira uma transição igual à dos demais trabalhadores, de 20 anos.

FOLHA DE S. PAULO

MATIAS SPEKTOR

13 ABR 2017

Teoria da podridão

Fachin' ofereceu evidência nova sobre aquilo que já aprendemos nesses 12 anos de mensalão, petrolão e Lava Jato.

O sistema político brasileiro é podre e disfuncional. As regras do jogo condenam ao atraso tanto ricos quanto pobres, do Oiapoque ao Chuí. Não fosse o misto de clientelismo, patronagem e compra de influência, as políticas públicas quiçá oferecessem serviços decentes ao cidadão. Não o fazem.

O desafio, agora, é refundar a República em novas bases, alinhadas aos anseios do eleitorado, como deve ser numa democracia funcional. Antes de dar esse passo, contudo, será necessário fazer um diagnóstico preciso do problema.

Os inquéritos autorizados por Fachin sugerem que qualquer exercício dessa natureza precisará levar em conta três elementos.

1. A corrupção endêmica é uma característica fixa da democracia brasileira, não uma função dos partidos ou dos indivíduos que ocupam o poder. A podridão é a regra do jogo, não a sua exceção. Diante de tal tese, só há uma esperança: mudar as regras do jogo. Essa mudança é uma pré-condição para avançar. E pequenos ajustes não resolverão o problema. Desconfie, portanto, daquele comentarista que vai para a televisão dizer que basta reduzir o número de partidos ou adotar a "lista fechada". A Argentina tem poucos partidos e "lista fechada" e não por isso é um exemplo de boa governança. Desconfie também do intelectual para quem as instituições de controle "funcionam satisfatoriamente". Se funcionassem, não teríamos tantos senadores, ex-presidentes e multinacionais na lama.

2. É mito a ideia segundo a qual as empreiteiras teriam inventado um esquema de compra de influência à brasileira que, com o tempo, foi sendo exportado para o resto do mundo. Na realidade, a roubalheira já nasceu global. Da construção de um submarino nuclear com tecnologia francesa à oferta de crédito barato do BNDES para obras em Cuba, Angola ou Peru, nossa podridão é internacional desde a origem. A implicação natural disso é que não haverá solução que prescindida de intensa cooperação externa.

3. A podridão acumulada nesses 30 anos de Nova República tem forte impacto redistributivo. Via de regra, há transferência de renda da maioria desorganizada do eleitorado para grupos de interesse bem organizados na busca e captura de privilégios. Isso explica por que uma das principais economias do planeta mantém metade de sua gente sem acesso a esgoto tratado. Clientelismo, patronagem e corrupção criam o império da má governança.

O próximo comentarista que tentar dissuadir você da necessidade de mudança profunda nas regras do jogo da política está vendendo uma lorota.

MATIAS SPEKTOR escreve às quintas-feiras nesta coluna.

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

Quem é que desce?

SÃO PAULO. Durante três quartos da história do Brasil independente, os congressistas não contaram com foro especial. Passaram a tê-lo em 1969, no regime militar, direito preservado pela Constituição de 1988.

Não por isso, como afirmou à **Folha** o decano do STF, Celso de Mello, os parlamentares sem essa salvaguarda ficaram “menos independentes ou perderam a sua liberdade para legislar até mesmo contra o sistema em vigor”. Classificando o modelo brasileiro como “quase insuperável” no mundo, ele argumentou em favor da supressão total do foro privilegiado para matérias criminais.

Só que essa entrevista ocorreu há distantes cinco anos, e nada mudou.

A atual presidente do STF, Cármen Lúcia, afirmou no mês passado que “já passou da hora” de discutir o foro, que “não pode ficar como está”. Disse isso mas dias depois postergou a votação de um processo que poderia restringir o uso do foro no seu tribunal, proposta feita pelo ministro Luís Roberto Barroso.

As delações da Odebrecht abrem uma janela de oportunidade histórica para a corte. O Supremo precisa tomar a dianteira como nunca antes. Do Congresso e do Executivo, por motivos óbvios, é que não aparecerá a saída do beco político.

Já que o foro está aí, o STF deveria encontrar um caminho para alcançar o desfecho dos inquéritos em velocidade recorde. Não é aceitável o ritmo de cruzeiro de sempre, nítido na primeira lista de Janot, que dois anos depois continua inconclusa, sem nenhuma condenação.

Se isso demandar alguma inovação administrativa, eis a hora de implementá-la. Em 2007, na gestão de Ellen Gracie à frente do Supremo, criou-se a figura do juiz auxiliar, útil no julgamento do mensalão.

Sem virar a página da Odebrecht o quanto antes, a bola de neve do foro especial não vai parar de crescer. E sem derreter essa neve o país não vai parar de patinar. Para sair do atoleiro é preciso fazer força extra.

13 ABR 2017

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Nova normalidade

Afinal divulgada, relação de inqueritos contra políticos suscita indignação natural, mas há longo processo até que se comprovem culpas

Com quase uma centena de investigados, entre ministros (8), senadores (24), governadores (3), deputados federais (39) e outros nomes de alta plana da política brasileira, a relação divulgada pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, parece justificar as sensações apocalípticas de que foi cercada na opinião pública.

Se qualificá-la de “lista do fim do mundo” parece adequado, do ponto de vista subjetivo, há entretanto a considerar que representa apenas mais um passo, não decisivo, num processo de desgaste que já vem de um bom tempo e que demorará ainda mais para conhecer seu fim.

Outras listas, com nomes também de peso, já vieram a público. Em 2015, o procurador-geral, Rodrigo Janot, pedia a abertura de inquerito no STF contra 47 políticos, dos quais até agora apenas 6 se tornaram réus, sem que nenhuma condenação se tenha efetivado.

A atual relação de nomes provém de outro pedido da Procuradoria-Geral da República, baseado em delações premiadas — cujo teor já vinha sendo oficialmente posto a público — de executivos ligados à construtora Odebrecht.

Que se determinem investigações sobre os citados é a consequência natural desses depoimentos. Se a veracidade do que disseram os executivos é condição para os benefícios penais que pleiteiam, não seria possível desconsiderar as acusa-

ções que dirigem a tantos políticos.

São de diversa gravidade, aliás. Enquanto o ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab (PSD), é inquinado do recebimento de R\$ 20 milhões entre 2008 e 2014, seu colega de partido, o deputado potiguar Fábio Faria, é citado como beneficiário de um “pixuleco”, vá lá o termo, de R\$ 100 mil.

Contra alguns políticos conhecidos, como o ministro da Cultura, Roberto Freire (PPS), ou as senadoras Kátia Abreu (PMDB-TO) e Vanessa Grazziotin (PC do B-AM), consta o recebimento de verbas pelo sistema do caixa dois, sem que, entretanto, se identifique em troca de que favores específicos tal financiamento se justificasse.

Em outro patamar estão as suspeitas de corrupção passiva — cuja apuração será muito mais complexa — que pesam sobre figuras de peso como os ministros Moreira Franco (Secretaria-Geral) e Eliseu Padilha (Casa Civil), por favorecimentos à Odebrecht em licitações.

A amplitude de nomes e forças políticas atingidas desacredita em definitivo teorias quanto a vieses partidários da Lava Jato. No PSDB, até então relativamente poupado, expoentes como José Serra, Aloysio Nunes, Aécio Neves e Antonio Anastasia são citados — e mesmo, de passagem, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Haverá muito a investigar antes de qualquer condenação, ou absolvição, definitiva. Como aconteceu em revelações anteriores, o país e a política prosseguem suas atividades, numa espécie de nova normalidade: a normalidade do escândalo generalizado.

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Delator diz que dinheiro vivo abastecia Aécio

Ex-executivos da Odebrecht disseram que quantias

foram entregues em concessionárias e até casa de assessor

Ex-diretor afirmou que tinha “relação fluida” com tucano e chegou a se encontrar com ele semanalmente

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Ex-executivos da empreiteira Odebrecht disseram em delação que valores pedidos pelo senador Aécio Neves (PSDB-MG) à empresa e não contabilizados oficialmente foram entregues em dinheiro vivo em concessionárias de máquinas e até em apartamento de assessor parlamentar.

Os delatores também afirmaram que parte dos valores destinados ao PSDB foram transferidos a uma agência de publicidade de um marqueteiro de campanhas tucanas, que simulou a prestação de serviços para a Odebrecht.

Segundo petição do Ministério Público enviada ao STF (Supremo Tribunal Federal), o ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura Benedicto Barbosa da Silva Júnior, conhecido como BJ, disse que tinha “relação fluida com Aécio Neves, chegando a se encontrar semanalmente com ele”.

BJ e outro ex-executivo da Odebrecht, Sérgio Luiz Neves, afirmaram que em 2010 a construtora fez repasses não registrados oficialmente para atender a pedidos do tucano que somaram aproximadamente R\$ 5,5 milhões.

Aécio teria dito que o montante seria destinado à campanha ao governo de Minas do atual senador Antonio Anastasia (PSDB-MG).

O valor foi dividido em oito parcelas que foram entregues em dinheiro vivo, a maior parte na concessionária Minas Máquinas localizada na avenida Raja Gabaglia, entre julho e setembro de 2010, segundo a delação.

Já durante a campanha de 2014, Aécio pediu contribuições para campanha dele, de Anastasia, do então candidato tucano ao governo de Minas Pimenta da Veiga e do deputado federal Dimas Fabiano (PP-MG), segundo BJ.

Foi acertado um valor de repasse de R\$ 6 milhões. Desse total, R\$ 500 mil destinados a Aécio foram entregues em concessionária de máquinas e caminhões situada na rodovia BR-381, segundo a delação.

Outros R\$ 2,5 milhões em dinheiro vivo, de forma parcelada, foram levados para um apartamento situado na rua Olegário Maciel, no bairro de alta renda de Lourdes, em Belo Horizonte.

A parte reservada ao deputado e aliados, R\$ 3 milhões, teve como destino a casa de um assessor parlamentar de Dimas Fabiano chamado Anderson. A quantia foi entregue em apartamento situado na rua Assunção, no bairro de classe média Sion, também em Belo Horizonte.

De acordo com as delações premiadas, também foram feitos repasses a tucanos por meio da agência de publicidade PVR Propaganda e Marketing, de Paulo Vasconcelos do Rosário Neto, marqueteiro que trabalhou em campanhas do PSDB.

Segundo Neves, em 2009 foi acertado o repasse de R\$ 1,8 milhão à PVR e a assinatura de um contrato fictício entre a agência de publicidade e a Odebrecht. Já em 2014, a Odebrecht aceitou transferir R\$ 3 milhões para a campanha de presidencial de Aécio com a intermediação da agência de publicidade.

OUTRO LADO

Aécio afirma que “considera importante o fim do sigilo sobre o conteúdo das delações e considera que assim será possível demonstrar a correção de sua conduta”.

O senador Anastasia diz que “nunca tratou de qualquer assunto ilícito”.

Dimas Fabiano nega ter mantido contato com executivos da Odebrecht e que tenha sido destinatário de recursos doados pela empresa.

O publicitário Paulo Vasconcelos do Rosário Neto afirma que conduziu todas as campanhas eleitorais respeitando as leis.

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Prescrição deve beneficiar parte de acusados

Entre esses casos estão o do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que recebeu repasses nos anos 1990

Código Penal também reduz prazo de prescrição para quem tem mais de 70 anos; ex-presidente tem 85

ROGÉRIO GENTILE
DE SÃO PAULO

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foi citado pelo sócio majoritário da Odebrecht, Emílio Odebrecht, em sua delação premiada, mas é muito provável que o caso seja encerrado sem que haja investigação.

O motivo é o período em que as campanhas de FHC teriam recebido “pagamento de vantagens indevidas, não contabilizadas” — eleições de 1994 e de 1998. Pela legislação em vigor, o crime de caixa dois prescreve 12 anos após o fato. Ou seja, desde 2006, para acusações referentes ao primeiro pleito, e desde 2010 no caso da reeleição.

Em favor de FHC, há também o artigo 115 do Código Penal, que reduz pela metade o prazo de prescrição para os maiores de 70 anos por ocasião da sentença. O tucano fez 85 anos em junho de 2016.

Outro político que pode ser beneficiado pela prescrição é o deputado federal Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), que, segundo delatores, teria recebido R\$ 700 mil em caixa dois na campanha para o governo de Pernambuco, em 2010.

Em seu despacho, o ministro Edson Fachin (STF) disse

que, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deve se pronunciar sobre a extinção do delito, já que Vasconcelos tem 74 anos.

Os casos de corrupção têm um prazo de prescrição de 16 anos após o crime, maior, portanto, que os de caixa dois. O cálculo de prescrição é sempre feito a partir da pena máxima ordenada (veja quadro ao lado).

Conta-se o prazo de prescrição a partir do fato, a não ser nos chamados “crimes permanentes”, que se estendem durante um período. É o caso e de lavagem de dinheiro, em que o prazo de prescrição passa a valer a partir do momento em que o bem deixa de estar escondido.

HISTÓRIA

A prescrição penal é um instituto jurídico que remonta ao Direito Romano. O primeiro texto legal que tratou do tema foi a “Lex Julia de adulteriis”, de 18 a.C.

Seu pressuposto é o de que a pretensão punitiva do Estado não pode ser uma ameaça infinita sobre o indivíduo. “Não há interesse social nem legitimidade política em deixar um criminoso indefinidamente sujeito a um processo ou a uma pena”, escreveu Cezar Roberto Bitencourt em seu “Tratado de Direito Penal”. Para o autor, doutor em direito penal pela Universidade de Sevilha, o “Estado deve arcar com a sua inércia”.

O Ministério Público Federal entende que o país deveria endurecer as regras de prescrição e incluiu proposta nesse sentido num pacote de medidas anticorrupção que sugeriu ao Congresso.

“Uma das razões da impunidade é a prescrição”, declarou, à época, o procurador Deltan Dallagnol.

Para o advogado Fernando Fernandes, que atuou na Lava Jato, a proposta em nada ajudaria o processo penal. “Deveríamos ter mecanismos para a agilização do processo e não tentar criar normas para permitir que os processos se delonguem”, afirma.

No Brasil, há apenas dois crimes que são imprescritíveis: a prática de racismo e a ação de grupos armados contra a ordem constitucional e o Estado Democrático.

CONTINUA

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

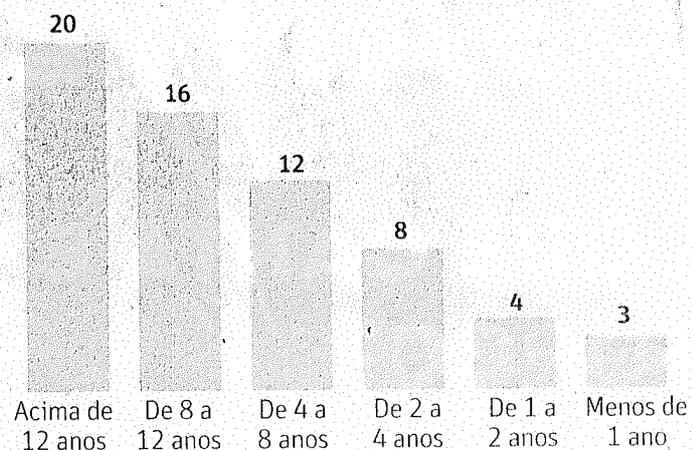
COMO FUNCIONA A PRESCRIÇÃO

Demora em julgamento pode levar a não punição

? **O que é prescrição?**
É a perda do direito de punir do Estado, pelo decurso do tempo, em razão do seu não exercício dentro do prazo previamente fixado

! **Atenção**
São reduzidos para a metade os prazos de prescrição para os menores de 21 anos quando o crime foi cometido e para os maiores de 70 anos no momento da sentença

Tempo necessário para a prescrição ocorrer (em anos)*
Por pena máxima do crime



Crimes investigados na Lava Jato

| CRIME | Corrupção passiva | Corrupção ativa | Caixa dois | Lavagem de dinheiro |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| PENA | Reclusão de dois a 12 anos e multa | Reclusão de dois a 12 anos e multa | Reclusão por até 5 anos e multa | Reclusão de 3 a 10 anos e multa |
| TEMPO PARA PRESCRIÇÃO | 16 anos após o crime ser cometido | 16 anos após o crime ser cometido | 12 anos após o crime ser cometido | 16 anos após o momento em que o bem deixou de permanecer escondido |

*A partir do dia em que o crime se consumou ou do dia em que cessou (no caso dos chamados crimes permanentes)

CONTINUA

Tramitação tem vários passos, sem prazo definido

A divulgação dos vídeos e transcrições das delações premiadas de executivos da Odebrecht na Lava Jato é apenas o início de uma série de movimentos que vão ocorrer nos próximos meses.

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), determinou na terça (11) a abertura de 76 inquéritos e mandou para outras instâncias as investigações relacionadas a pessoas sem foro privilegiado naquela corte.

Agora, os investigadores vão começar a coletar provas, analisar o material entregue pelos delatores e ouvir testemunhas.

Ao longo desse período, de acordo com o rumo que a apuração tomar, os investigadores que estiverem à frente de cada caso podem pedir diligências, como mandados de busca e apreensão na casa de algum suspeito. Também podem ser solicitadas medidas como quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico.

HORA DA DEFESA

Os investigados devem prestar depoimento e as defesas vão apresentar suas versões sobre as acusações.

Ao fim da investigação, a Polícia Federal pode concluir que há indícios de autoria e materialidade dos crimes e indiciar o suspeito.

A PF, no entanto, só faz indiciamento de pessoas que não têm foro privilegiado.

Quando a investigação é concluída, os procuradores decidem se apresentam ou não uma acusação formal contra o suspeito.

Se decidirem que há motivos para acusar, apresentam uma denúncia ao juiz da causa. Caso achem que a investigação não mostrou caminhos para acusar, pedem o arqui-

vamento do processo.

Não há prazo determinado para que cada uma dessas etapas seja concluída.

LAVAJATO SE ESPALHA

O juiz — seja na primeira instância, como Sergio Moro; seja no STF, como o ministro Fachin — vai então analisar o caso e decidir se recebe ou não a denúncia, ou seja, se o acusado vira réu.

No caso das investigações que envolvem apenas pessoas sem foro privilegiado, como ex-ministros, ex-governadores ou ex-parlamentares, a decisão sobre receber a denúncia cabe apenas ao juiz da causa.

Dentre os 320 pedidos feitos pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base em 77 delações de executivos e ex-executivos da Odebrecht, a maior parte foi remetida à primeira instância. Assim, todos esses pedidos serão analisados pela Justiça Federal nos Estados.

Outros foram remetidos aos TRFs (Tribunais Regionais Federais), onde prefeitos, por exemplo, têm foro privilegiado.

Além desses, há pedidos remetidos ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), foro de governador e de conselheiro de tribunal de contas, e ao STF, foro de deputado federal e senador, por exemplo.

Nos casos dos tribunais, o relator do caso, como o próprio Fachin, apresenta um relatório aos colegas.

Nele, diz como avalia a acusação, se deve ou não ser recebida, e a denúncia é decidida em colegiado.

Caso aceite, começa uma nova fase de produção de provas, de acusação e defesa.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

TERRA
FIRME

13 ABR 2017

PAINEL DO LEITOR

Michel Temer sondou parlamentares da base do governo sobre a possibilidade de ignorar a lista tríplice que o Ministério Público Federal elegerá no segundo semestre para a escolha do sucessor de Rodrigo Janot. O próprio procurador-geral da República não se oporia à decisão caso o escolhido sã-isse das fileiras do grupo que o apoia.

ÚNICO E EXCLUSIVO

A assessoria do procurador-geral afirma que os dois já conversaram sobre o tema mas que a prerrogativa de indicação do sucessor de Janot é de Temer, sem comentar, até o fechamento da coluna, se ele explicitou o posicionamento político que adotará caso a lista não seja considerada.

MAIS DO MESMO

Os parlamentares ouvidos por Temer relatam que seria uma decisão complicada, mesmo que o grupo de Janot apoiasse a solução: a escolha do procurador-geral da República em uma lista tríplice da categoria é praxe desde o primeiro governo Lula, embora não esteja prevista na Constituição. A tendência hoje é que Temer mantenha a decisão, explicitada quando assumiu o cargo, de seguir a tradição.

DE VOLTA

Em festa por não integrar a lista de delatados da Odebrecht, o ex-prefeito e deputado Paulo Maluf (PP-SP) será julgado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) no dia 9 de junho, sob acusação de lavagem de dinheiro no caso Águas Espreadas.

Lista de Fachin

Sinto vergonha do meu país. É inaceitável que ministros, parlamentares e governadores que estão na lista de Fachin permaneçam em seus cargos como se nada tivesse acontecido ("STF abre inquérito contra 8 ministros e cúpula do Congresso", "Poder", 12/4). Tinham a obrigação de pedir afastamento enquanto são investigados, como acontece em países civilizados. Também impressiona a passividade de nós, brasileiros, diante de tamanho desrespeito. Vamos aceitar que essas pessoas continuem nos governando?

LICA CINTRA (São Paulo, SP)

Com a lista do ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin, fica claro (se é que já não estava) que o governo de Michel Temer e sua base política não têm condições éticas e morais para governar o Brasil.

ROBERTO NASSER (São Paulo, SP)

A escandalosa lista de Fachin descortina de uma vez por todas a face mais repugnante da classe política brasileira, a qual, ressalvadas raríssimas exceções, levou o país à sua maior crise político-econômica dos últimos tempos. Desprovida de qualquer escrúpulo, aparelhou todas as esferas do poder estatal e, de forma altamente engenhosa e estruturada (com direito a departamento específico na Odebrecht), saqueou os cofres públicos. A pergunta que fica é esta: que idoneidade moral e ética terão os políticos para aprovar as delicadas reformas previdenciária e trabalhista?

GUSTAVO ROGÉRIO (Limeira, SP)

66 tiroteio

Por que ninguém da caixa preta judiciária nas listas? Resposta simples: falta a delação de Cabral, que atinge em cheio o Judiciário

DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO RIO. ÁLVARO QUINTÃO, sobre a lista do ministro do STF Edson Fachin e o ex-governador Sérgio Cabral.

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Homem pode entrar na transição aos 55 e mulher aos 50

Regra prevê aumento progressivo até chegar aos 65, mais pedágio de 30% do tempo que falta para a aposentadoria

Relator também deve reduzir de 49 para 40 anos o tempo de contribuição para ter benefício integral

DE BRASÍLIA

O relator da reforma previdenciária, deputado Arthur Maia (PPS-BA), definiu nesta quarta (12) as principais mudanças na proposta enviada pelo governo e que serão apresentadas na próxima terça (18) na comissão especial da Câmara que analisa o tema.

Em reuniões com as equipes política e econômica do governo Michel Temer, o parlamentar fixou uma idade mínima progressiva na transição, que irá partir de 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens) até chegar aos 65 anos.

Pelo acordo fechado, o plano é que a transição para o novo regime dure 20 anos.

A proposta inicial era adotar idades mínimas de 55 anos para mulheres e de 57 anos para homens, mas ela foi abandonada após pressão das bancadas governistas, que defenderam um piso de transição menor.

Além de atingir a idade mínima, o trabalhador terá de pagar um pedágio, contribu-

indo por mais tempo com a Previdência Social. Ficou acertado que o percentual proposto será de 30% do tempo que falta para se aposentar pelas regras atuais, conforme antecipado pela **Folha**.

O relator também irá flexibilizar a proposta sobre o tempo de contribuição para ter direito ao valor máximo do benefício, que vai cair de 49 para 40 anos.

ACÚMULO DE PENSÕES

A ideia é também permitir o acúmulo de pensões e aposentadorias até o teto de dois salários mínimos. A proposta original obrigava a pessoa a escolher um dos benefícios.

Além de ser votada na comissão, a reforma tem de ser aprovada em dois turnos nos plenários da Câmara e do Senado. Caso seja modificada pelo Senado, terá de voltar a ser apreciada pela Câmara.

Na terça-feira (18), antes da apresentação do relatório, Maia irá explicar os principais pontos da proposta a líderes da base aliada em café da manhã com o presidente Michel Temer.

Nas reuniões desta quarta, Maia fez questão de ressaltar que, apesar de discutir os principais pontos com a equipe econômica, a decisão final é dele, o que deixou a impres-

são para integrantes do governo que pode haver mudanças de última hora.

LISTA DO FACHIN

O presidente começou a elaborar uma estratégia para evitar que a reforma seja afetada pela autorização de abertura de inquérito contra ministros e parlamentares investigados na Lava Jato.

O receio é que a abertura de investigações contra o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, principal articulador da reforma junto ao Congresso, e contra o relator possa pressionar o governo por novos recuos para aprová-la.

Para reforçar o aspecto técnico do texto, o Palácio do Planalto pretende transformar os ministros Henrique Meirelles (Fazenda) e Dyogo Oliveira (Planejamento) em "garotos-propaganda" da reforma, tentando desvincular a iniciativa de ministros do núcleo político.

O presidente também intensificará a defesa da proposta em discursos, reforçando que, sem ela, a situação do país poderá ficar ainda mais instável.

Em relação à base aliada, Temer avalia reunir-se pessoalmente com cada bancada até o fim da semana que vem. (GUSTAVO URIBE E LAÍS ALEGRETTI)

CONTINUA

13 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

HORA DA BARGANHA

Pontos essenciais da reforma da Previdência estão sendo negociados pela base e pelo governo federal

PROPOSTA DO GOVERNO

➤ Idade mínima de 65 anos para aposentadoria de todos os trabalhadores, sem distinção entre homens e mulheres



IDADE MÍNIMA

O QUE PODE MUDAR

➤ O governo admite reduzir a idade mínima para as mulheres se for necessário para aprovar a reforma no plenário da Câmara

➤ Transição para homens a partir dos 50 e mulheres a partir de 45, com pedágio de 50% do tempo de contribuição



REGRA DE TRANSIÇÃO

➤ Transição para todos, com idade mínima progressiva a partir de 50 anos (mulheres) e 55 (homens) e pedágio inferior a 50%, possivelmente de 30%

➤ Reduz o valor do benefício, que hoje não pode ser inferior ao salário mínimo, e impede o acúmulo de pensão com aposentadoria



PENSÃO POR MORTE

➤ O governo agora aceita manter o salário mínimo como piso das pensões e o acúmulo de pensão e aposentadoria será permitido até um teto (o governo defende dois salários mínimos)

➤ Desvincula o benefício assistencial do salário mínimo para idosos e pessoas pobres com deficiência. Para os idosos, aumenta idade mínima de 65 para 70 anos



BPC
(Benefício de Prestação Continuada)

➤ Para pessoas com deficiência, a intenção é manter o benefício no valor de um salário mínimo. Para idosos, a ideia é permitir o benefício antes dos 70 anos, mas com valor inferior ao salário mínimo

➤ Essas categorias, que hoje têm regras diferenciadas, passariam a seguir a regra geral de 65 anos como idade mínima



Trabalhadores rurais, policiais e professores

➤ Na proposta em estudo, eles podem ter idade mínima menor, de 60 anos

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Carnificina sem autor

TJ manda julgar novamente envolvidos no massacre do Carandiru, em saga que se arrasta com a complacência do aparelho do Estado

Quase 25 anos depois do massacre do Carandiru, permanece nebuloso o desfecho de sua saga de barbárie e impunidade.

No capítulo mais recente, cuja repercussão foi abafada pelo alarido em torno dos inqueritos da Lava Jato, o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou nesta terça-feira (11) novo julgamento para os policiais militares envolvidos na chacina de 111 presos da antiga Casa de Detenção de São Paulo.

Dependesse apenas do desembargador Ivan Sartori —para quem houve não mais que “legítima defesa”—, todos já teriam sido absolvidos. Outros quatro magistrados votaram por novos júris, em data incerta e desconhecida.

A recusa renitente em assumir responsabilidades e apontar culpados marca o processo desde o próprio dia da mortandade, a maior da história penitenciária do país.

Em 2 de outubro de 1992, véspera de eleições municipais, o governo paulista não divulgou mais que dados parciais —teriam morrido ao menos oito detentos— sobre a rebelião reprimida no Carandiru.

Depois que as reais dimensões do episódio foram reveladas, o então governador Luiz Antônio Fleury Filho (PMDB) relutou em tomar providências —“Eu também sou polícia”, disse—, mas acabou por exonerar seu secretário de Segu-

rança Pública (assumiu o posto um certo Michel Temer).

Na Justiça, a primeira condenação ocorreu apenas em 2001, quando o coronel Ubiratan Guimarães, comandante da operação, foi sentenciado a 632 anos; em 2006, a decisão seria revertida pelo TJ.

Em júris realizados em 2013 e 2014, 74 policiais receberam penas que variavam de 48 a 624 anos de detenção, podendo recorrer em liberdade; os julgamentos foram anulados em setembro de 2016.

Reconheça-se que o caso é intrincado. A PM teve de agir sob extrema pressão, em uma penitenciária superlotada, sem iluminação nem conhecimento sobre o eventual poder de fogo dos rebelados.

Mais ainda, há controvérsia jurídica em torno da possibilidade de condenar os réus sem que cada conduta individual tenha sido caracterizada na acusação.

Entretanto o que se sabe sobre a matança é por demais eloquente: cada detento morto recebeu, em média, cinco tiros, enquanto nenhum policial foi alvejado; sobreviventes foram forçados a tirar as roupas e a empilhar os corpos; a cena do crime foi alterada.

Diante de tais evidências, a Promotoria sustentou que os participantes da ação têm responsabilidade pelo resultado final, tese aceita pelos jurados, mas não pelo TJ.

Inadmissível, sem sombra de dúvida, é que uma carnificina de múltiplos autores torne-se uma espécie de crime perfeito, amparado pela complacência corporativa do aparelho do Estado, contra pessoas que estão sob sua custódia.

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Polícia acha túnel de 1 km até fórum criminal em SP

Estrutura é refrigerada, iluminada e está a 3 metros de profundidade do solo

Investigações apontam que quadrilha queria furtar armas do Fórum Barra Funda ou assaltar os bancos da região

SANDRA CAPOMACCIO
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

A polícia está à procura de uma quadrilha que escavou um túnel com pouco mais de 1 km de extensão, que liga um comércio fechado na esquina das ruas Dr. Sérgio Meira com a Conselheiro Brotero, na Barra Funda (zona oeste), até as proximidades do Fórum Criminal da Barra Funda.

Nesta quarta (12), uma denúncia anônima encaminhada ao Denarc (Departamento de Investigações sobre Narcóticos) levou a polícia a localizar a estrutura, escondida no interior do estabelecimento comercial desativado.

Dois membros do grupo foram presos no local. As investigações preliminares apontam que os suspeitos faziam "a proteção do túnel". Com eles, a polícia também apreendeu armas de fogo.

A estrutura impressiona.

Além da longa extensão, o túnel é refrigerado, bastante iluminado e foi escavado a três metros de profundidade do solo. Atravessa ainda a rede de esgoto da região e está bem abaixo da linha férrea da Barra Funda.

Segundo o Denarc, a quadrilha é numerosa e organizada e sua intenção era a de furtar armamento pesado guardado no Fórum Criminal ou chegar até as seguradoras e agências bancárias da região.

O Denarc conduzirá as investigações do caso. Os suspeitos, segundo a polícia, têm ficha criminal. O local onde o túnel foi encontrado está fechado e passará por perícia.

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ex-motorista de SP ganha ação contra a Uber

Condenada em 1ª instância a pagar direitos trabalhistas,
empresa irá recorrer

EDUARDO SODRÉ
COLUNISTA DA FOLHA

A Uber sofreu sua primeira derrota em São Paulo na série de processos movidos por motoristas que se cadastraram no aplicativo.

A Justiça do Trabalho reconheceu, em primeira instância, que houve vínculo empregatício entre a empresa e Fernando dos Santos Teodoro. Ele prestou serviços por meio do aplicativo de dezembro de 2015 até junho de 2016.

Além de ser obrigada a pagar os direitos trabalhistas, como férias, 13º e FGTS, a Uber foi condenada por danos morais e também dumping social (por ter exposto o motorista a discussões com taxistas). A indenização foi estipulada em R\$ 50 mil.

Segundo o advogado Maurício Nanartonis, que defende o ex-motorista no processo, há outros casos similares em tramitação.

“Trabalho hoje com cerca de 15 ações no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo”, diz o advogado. O ponto de partida dos processos é o desligamento de motoristas de forma considerada unilateral. “São demitidos com o simples desligar o aplicativo. A empresa trabalha com algoritmos, é uma situação desumana.”

Em nota, a Uber disse que vai recorrer da decisão. “Ao conectar motoristas parceiros e usuários, a Uber cria milhares de oportunidades flexíveis de geração de renda, enquanto oferece a milhões de pessoas uma nova alternativa para se locomover pelas cidades”, diz o texto enviado pela empresa.

No processo, os advogados

da Uber alegaram que o término da parceria com Fernando dos Santos Teodoro não decorreu de um ato unilateral, mas, sim, devido “à má conduta do reclamante, que era classificado como um motorista regular, além de possuir alta taxa de cancelamento e baixa taxa de viagens completas.”

De acordo com o sentença, a alta taxa de cancelamentos alegada pela empresa “não foi comprovada a contento.”

EQUILÍBRIO ECONÔMICO

Segundo Paulo Acras, presidente da Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativo de São Paulo (AMAA), é preciso mudar a relação entre a empresa e os motoristas cadastrados.

“Não somos contra o Uber ou a tecnologia, mas temos que buscar o ponto de equilíbrio econômico, ou então quebraremos o mercado de transporte. A empresa usa a capacidade física e financeira dos motoristas e depois os descarta”, diz Acras.

O presidente da entidade afirma que a taxa cobrada atualmente pela Uber em São Paulo (25% do faturamento bruto) inviabiliza o negócio. “Quem compra um carro muitas vezes age como se entrasse no cheque especial, não calcula os gastos futuros. As despesas com manutenção, IPVA e combustível consomem todo o lucro, o motorista não ganha nada.”

A Uber não comentou as críticas da AMAA.

Segundo a associação, há só mais um caso, em Belo Horizonte, em que a Uber já foi condenada a comprovar vínculo com um motorista, também em primeira instância.

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Jamais tratei de algo escuso com a Odebrecht, diz Temer

Presidente gravou vídeo para rebater acusações de delatores da empreiteira

Peemedebista foi acusado de comandar reunião para negociar pagamento de US\$ 40 mi em propina ao PMDB

BRUNO BOGHOSSIAN
MARINA DIAS
GUSTAVO URIBE
DE BRASÍLIA

O presidente Michel Temer iniciou uma ofensiva para se defender das acusações de que participou de reunião para negociar pagamento de propina de US\$ 40 milhões para o PMDB, como relataram executivos da Odebrecht.

A estratégia inicial do Palácio do Planalto era evitar a exposição do presidente, mas a avaliação de sua equipe foi a de que a citação direta de Temer na delação acentuou o desgaste de sua imagem, obrigando-o a se posicionar.

O peemedebista gravou um vídeo nesta quinta (13) para contestar o depoimento do ex-presidente da Odebrecht Engenharia Industrial Márcio Faria. O ex-executivo diz que Temer comandou, em 2010, uma reunião em que se acertou o pagamento de US\$ 40 milhões de propina relativos a 5% de um contrato da empreiteira com a Petrobras.

Temer não é alvo de inquérito porque presidentes só po-

“ Eu não tenho medo dos fatos. O que me causa repulsa é a mentira. A mentira é que nessa reunião eu teria ouvido referência a negócios escusos da empresa com políticos

MICHEL TEMER

dem ser investigados por atos cometidos no mandato.

Na gravação, o presidente admite que esteve no encontro em seu escritório político, em São Paulo, mas nega que tenha tratado de “negócios escusos” com a empresa.

“Eu não tenho medo dos fatos, nunca tive. O que me causa repulsa é a mentira. É fato que participei de uma reunião em 2010 com um representante de uma das maiores empresas do país. A mentira é que nessa reunião eu teria ouvido referência a valores financeiros ou a negócios escusos da empresa com políticos. Isso jamais aconteceu.”

Em um primeiro momento, logo após a divulgação do depoimento de Márcio Faria, o Planalto chegou a emitir uma nota para negar as acusações,

mas a resposta foi considerada insuficiente. A equipe do peemedebista recomendou, então, que ele fizesse um posicionamento mais assertivo.

Temer avalia preparar uma campanha publicitária para proteger a imagem de seu governo diante da crise gerada pelas delações. O peemedebista também cogita antecipar discurso em rede nacional que fará no dia 12 de maio, de balanço de um ano de governo, para defender as reformas em discussão no Congresso e pregar que, sem elas, a instabilidade do país aumentará.

CONTINUA

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DELAÇÃO

Em sua delação premiada, o ex-executivo da Odebrecht Márcio Faria afirmou que, quando era candidato a vice-presidente em 2010, Temer participou de um encontro em que foi acertado um repasse de US\$ 40 milhões para o PMDB em troca de benefícios para a empreiteira em contrato com a Petrobras.

Ele relata que, além de Temer, que se sentou à “cabeceira da mesa”, participaram da reunião Rogério Araújo, outro executivo da Odebrecht, e os então deputados Eduardo Cunha (RJ) e Henrique Eduardo Alves (RN), do PMDB, além do lobista João Augusto Henriques.

“Foi a única vez em que estive com Michel Temer e Henrique Alves e fiquei impressionado pela informalidade com que se tratou na reunião do tema ‘contribuição partidária’, que na realidade era pura propina”, escreveu Faria em um termo de delação.

Em conversas reservadas após a divulgação das acusações, Temer culpou Cunha, preso em Curitiba, pelo ocorrido. Segundo o presidente, Cunha apresentou Faria a ele, com o discurso de que a empresa tinha interesse em fazer doações eleitorais.

Para tentar desqualificar a narrativa do delator, o Planalto aponta erros. Argumenta, por exemplo, que Henrique Eduardo Alves não estava no encontro, o que foi ressaltado nesta quarta pela defesa do deputado.

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Especialistas divergem sobre investigar presidente

Citado por delatores em episódios referidos por Janot, Temer não será investigado

FERNANDA MENA
DE SÃO PAULO

Não é consensual entre especialistas do direito o entendimento de que o presidente Michel Temer (PMDB) não pode ser investigado.

O presidente é citado por delatores em dois episódios usados pelo Procurador-Geral, Rodrigo Janot, nos pedidos de abertura de inquérito contra outros políticos.

Num deles, Janot descreve que aqueles citados devem ser investigados “com exceção do atual presidente da República, Michel Temer” que “possui imunidade temporária à persecução penal”.

O artigo 86 da Constituição Federal descreve que “o Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções”.

“Atos estranhos” são tanto crimes comuns (um homicídio, por exemplo) como aqueles cometidos antes do exercício da função, caso das atuais suspeitas levantadas.

A divergência entre operadores e estudiosos do Direito é de interpretação da norma.

“A Constituição preserva a estabilidade institucional, e por isso o presidente não pode ser denunciado por crimes comuns. Mas isso não impede que ele seja investigado”, avalia Celso Três, procurador que atuou no Banestado, a megalavagem de dinheiro desmontada nos anos 1990 no Paraná, que inspirou procuradores da Lava Jato.

“Não existe, num Estado democrático, o impedimento de apurações. Até porque é preciso preservar as provas.

E isso pode ser favorável ao presidente porque elas podem indicar o arquivamento do caso ao invés de arrastar uma situação de suspeição até o final do mandato.”

Para ele, há incoerência de Janot ao “dizer que não se pode investigar e permitir delação de atos do presidente”.

“Delação já é um ato de investigação”, afirma.

Já para professor de processo penal da USP Gustavo Badaró, Temer não pode ser investigado porque o inquérito já é uma fase da responsabilização penal.

“O objetivo da Constituição é evitar uma pressão, talvez indevida, sobre o presidente por fatos que não digam respeito ao seu mandato.”

Essa salvaguarda, explica, é parte dos mecanismos de freios e contrapesos entre os Três Poderes. “Evita que o Judiciário afaste o presidente.”

Segundo ele, a mesma lógica foi aplicada a Dilma Rousseff (PT), quando as pedaldas fiscais ocorridas no primeiro mandato não foram consideradas no impeachment após sua reeleição.

O professor de direito constitucional da PUC-SP Pedro Estevam Serrano admite que o texto constitucional permite duas interpretações, mas que “a correta é de que o presidente pode e deve ser investigado para a coleta das provas, mas não pode ser processado”. Durante este período, diz, a prescrição do crime supostamente cometido fica suspensa.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

E o mundo não acabou

SÃO PAULO. Veio a delação do fim do mundo... e o mundo continua existindo. Como humanos, temos a tendência de superdimensionar a crise presente. Tal comportamento tem valor adaptativo, especialmente no passado darwiniano, no qual a resposta certa à maioria das ameaças era “saia correndo daí”. O preço a pagar por essa arquitetura cerebral que tanto beneficiou nossa espécie é que nossas avaliações iniciais pendem para o pessimismo.

Não se trata, é claro, de diminuir a gravidade e o alcance das denúncias feitas pelo pessoal da Odebrecht. Os números falam por si só. O STF autorizou a abertura de inquérito contra oito ministros do governo Temer (no total são 28), 24 senadores (de 81) e 39 deputados federais (de 513), incluindo os comandantes da duas Casas.

Não penso, porém, que estejamos prestes a assistir ao fim da política como a conhecemos —o que tem implicações para o bem e para o mal.

Cabe aqui uma analogia com o câncer. Se você recebe a notícia de que vai morrer em um mês, muda radicalmente sua vida. É muito provável que largue o emprego e abandone todas as tarefas que considera pouco significativas para dedicar-se ao que realmente faz sentido para você.

Se, porém, o médico vem com um prognóstico menos sombrio e lhe dê três ou quatro anos, as mudanças no estilo de vida tendem a ser menos radicais. É claro que algo mudará, mas é grande a chance de que você continue trabalhando e tocando o dia a dia mais ou menos como antes.

Ora, a incapacidade do STF de processar esse tsunami de casos faz com que estejamos diante de um cenário que lembra muito mais o da doença crônica do que o da morte iminente. O mais provável é que o Congresso logo retome as discussões das reformas e que os parlamentares mais do que nunca trabalhem por sua reeleição. Conservar o mandato e assim garantir o foro privilegiado é a quimioterapia que poderá mantê-los vivos por mais tempo.

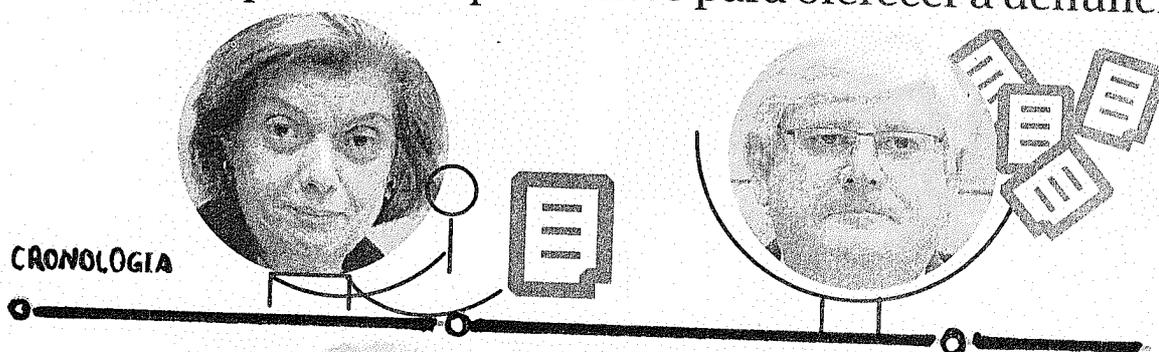
14 ABR 2017

14 ABR 2017

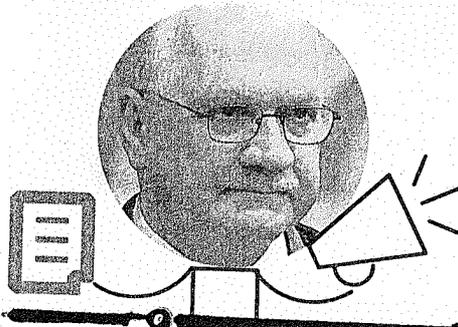
FOLHA DE S. PAULO

Tramitação no Supremo deve ser longa

Na atual fase de investigação, PF e Ministério Público colherão provas e depoimentos para oferecer a denúncia



CRONOLOGIA



A 1ª LISTA DE JANOT

Em março de 2015, foram abertos 27 inquéritos no STF envolvendo 50 políticos. Dois anos depois, 11 casos foram arquivados, cinco políticos viraram réus (10% dos investigados) e ninguém foi condenado ainda

30.jan

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra **Cármem Lúcia**, homologa as delações de 78 pessoas ligadas à Odebrecht, a maioria ex-executivos

14.mar

O procurador-geral da República, **Rodrigo Janot**, protocola no STF mais de 80 pedidos de inquérito com base nas delações – episódio conhecido como “a 2ª lista de Janot”

4.abr

O ministro **Edson Fachin**, relator da Operação Lava Jato no STF, decide de uma só vez sobre todos os pedidos de Janot

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 ABR 2017

O QUE ACONTECE AGORA

INVESTIGAÇÃO

- O Ministério Público e a Polícia Federal fazem diligências e começam a colher provas e depoimentos. Os investigados apresentam suas defesas
- Não há prazo para a conclusão do inquérito. Levantamento da **Folha** em novembro passado mostrou que, de 362 inquéritos em curso no STF, 30 estavam havia mais de seis anos em andamento
- Pelo estudo Supremo em Números, da FGV-RJ, o tempo médio para o STF concluir um inquérito em 2016 foi de 797 dias (dois anos e meio)



ARQUIVAMENTO



DENÚNCIA

- Concluído o inquérito, a Procuradoria pode denunciar o investigado à Justiça com base nas provas colhidas



ACOLHIMENTO

- Se o STF acolher a denúncia, os investigados viram réus
- No caso da Lava Jato, o acolhimento da denúncia é analisado pelos cinco ministros que integram a Segunda Turma --entre eles, Fachin. Só é analisado em plenário, pelos 11 ministros, o recebimento de denúncia contra os presidentes da Câmara e do Senado

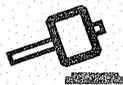


RECUSA

11.abr

- As decisões de Fachin vêm a público. É autorizada a abertura de 76 inquéritos envolvendo 98 políticos com foro no STF e pessoas ligadas a eles (parentes, auxiliares)

- São arquivados sete casos, e outros 11, remetidos de volta a Janot para se manifestar
- Mais de **200 outros casos** são remetidos a instâncias inferiores da Justiça



JULGAMENTO

- Após a fase de instrução do processo (reunião de provas, tomada de depoimentos), o relator elabora um relatório, uma espécie de resumo do caso, e é marcada a sessão do julgamento. Não há prazo para a fase de instrução terminar
- Levantamento da **Folha**, em novembro, revelou que o tempo médio das 84 ações penais que tramitavam no STF era de sete anos e oito meses
- Conforme o estudo Supremo em Números, em 2016, o prazo médio para o STF julgar uma ação penal foi de 1.377 dias (três anos e meio)

STJ E RAMIFICAÇÕES EM 20 ESTADOS

- **3ª INSTÂNCIA** ➤ Nove governadores deverão ser investigados no STJ (Superior Tribunal de Justiça), que tem atribuição de julgar chefes dos Executivos estaduais
- **2ª INSTÂNCIA** ➤ Citações a prefeitos e deputados estaduais foram enviadas aos TRFs (tribunais regionais federais) da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª regiões
- **1ª INSTÂNCIA** ➤ Políticos que perderam a prerrogativa de foro privilegiado deverão ser julgados na Justiça Federal de 20 Estados e do DF (são os casos, por exemplo, do ex-presidente Lula, em Curitiba, e do ex-governador Sergio Cabral, no Rio)

14 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pescador de homens

Num momento de extremo desgaste para nomes tradicionais da política, a Rede, da ex-senadora Marina Silva, trabalha para atrair integrantes do Judiciário. O juiz Márlon Reis, um dos redatores da Lei da Ficha Limpa, deve concorrer ao Senado pelo Maranhão. A sigla também quer que o delegado aposentado da PF, Jorge Pontes, ex-Interpol, dispute vaga na Casa pelo Rio. Em passo ainda mais audaz, sonha filiar o chefe da PF, Leandro Daiello, e Deltan Dallagnol, coordenador da Lava Jato.

De olho Os ex-ministros do STF Ayres Britto e Joaquim Barbosa também são mencionados como alvos. Aliados dizem que Marina é extremamente cautelosa nas conversas e nunca faz sondagens.

Por dentro Integrantes do partido dizem que a ex-senadora apenas ressalta a importância de uma atuação política institucional. Essa linha de discurso teria sido usada por ela, por exemplo, em conversa com Dallagnol, há cerca de dois meses.

Aqui não Procurada, a assessora da força-tarefa nega que Dallagnol tenha sido sondado. A assessoria de Daiello vai além e nega qualquer conversa nesse sentido.

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Repudio a insinuação da **Folha** de que sou emissário de quem quer que seja. Quem acompanha minha vida pública sabe que atuo no interesse das instituições. Os encontros que mantenho são públicos e institucionais, voltados para a necessidade de reforma política e eleitoral. Sempre defendi a reforma política. O atual sistema eleitoral brasileiro está exaurido e as denúncias de corrupção comprovam isso. Foi esse sistema que nos deu o mensalão e o petrolão. Estou certo de que essa é a oportunidade para reformar o modelo e fortalecer a democracia.

GILMAR MENDES, ministro do STF e presidente do TSE (Brasília, DF)

MÔNICA BERGAMO MELHOR DE TRÊS

A possibilidade de Michel Temer escolher um nome que não esteja na lista tríplice eleita pelo Ministério Público Federal para suceder Rodrigo Janot, e ainda sem a resistência dele, causou reação imediata de representantes de procuradores, que dizem não acreditar na hipótese.

NO PALÁCIO

A ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), em nota, afirma que Janot “não encerraria sua indelével trajetória no Ministério Público Federal construindo um sucessor em conchavos palacianos. Estes criariam uma crise institucional e uma desconexão entre o procurador-geral da República e os procuradores”.

SIGA O MESTRE

O texto, assinado pelo presidente em exercício da entidade, Humberto Jacques de Medeiros, diz que “Janot sabe o quanto o processo de formação da lista forja a liderança de um procurador-geral e endossa à sociedade a fidelidade de um escolhido aos valores constitucionais, republicanos e democráticos”.

SIGA A CARTA

Ainda segundo a ANPR, “a defesa do regime democrático que a Constituição confia a todos os membros do Ministério Público [...] não consente a colocação de pessoas acima de instituições, nem de nomes à margem de eleições”.

EM ABERTO

Janot já falou com Temer sobre a própria sucessão, mas não se posicionou publicamente, até a conclusão da coluna, sobre a possibilidade de o presidente nomear alguém de fora da lista — hipótese tida hoje como improvável.

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria

pede dados

de acesso

a casa de Temer

Após delações, PF terá de realizar mais de 240 ações para investigação

A Polícia Federal se prepara para coletar na próxima semana os depoimentos de ao menos 166 citados nas delações da Odebrecht.

Ao abrir 74 inquéritos para investigar políticos com foro no STF, o ministro Edson Fachin determinou providências a serem cumpridas num prazo de 30 dias.

Além dos depoimentos —de políticos e empresários, entre outros—, a Procuradoria pediu informações sobre voos, hospedagens e registros de entrada em locais como Palácio do Jaburu (residência oficial de Michel Temer), Congresso, Ministério da Integração Nacional e Secretaria da Aviação Civil.

Levantamento feito pela **Folha** aponta que a PF, a pedido do Ministério Público Federal, terá de realizar mais de 240 ações só neste primeiro momento.

Nos últimos meses, a polícia já se preparava para essa demanda, com aumento de seu efetivo, e ainda deve solicitar mais agentes.

Um dos maiores desafios será comprovar pagamentos realizados em espécie. Para isso, a PGR quer registros de entradas em locais onde o dinheiro ilícito foi entregue, segundo os delatores.

Não se espera que os inquéritos do STF tenham grande número de conduções coercitivas.

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF começa na semana que vem a investigar delatados

Ao menos 166 citados pela construtora Odebrecht prestarão depoimento

Prazo estabelecido pelo STF é de 30 dias, mas expectativa é que seja prorrogado; órgão deve reforçar seu efetivo

CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

A Polícia Federal se prepara para começar a coletar na próxima semana os depoimentos de ao menos 166 citados nas delações da Odebrecht, incluindo políticos alvo de inquéritos, autoridades não investigadas, além de empresários, operadores financeiros, entre outros que vão falar como testemunhas.

Ao abrir 74 inquéritos para investigar políticos com o foro do STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Edson Fachin determinou uma série de diligências a serem cumpridas no prazo de 30 dias, a contar de 4 de abril —a expectativa da PF, porém, é que esse tempo seja prorrogado pelo relator da Lava Jato.

Do total de pessoas que serão intimadas, cerca de 100 são políticos, entre eles os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Gilberto Kassab (Comunicações) e os senadores Aécio Neves (PSDB-MG) e Romero Jucá (PMDB-RR).

Nem todos os investigados —ao todo, 98— estão na relação de oitivas. Há nomes de

políticos, como o do ministro Antonio Imbassahy (Secretaria de Governo), que vão depor como testemunhas.

Ex-funcionários da Odebrecht também serão chamados novamente para detalharem os casos delatados por eles. O patriarca do grupo, Emílio Odebrecht, e seu filho Marcelo estão na lista.

Levantamento feito pela **Folha** aponta que a PF, a pedido do Ministério Público Federal, terá de cumprir mais de 240 medidas só neste primeiro momento.

Nos últimos meses, a polícia já se preparava para essa demanda, com aumento de efetivo, e deve solicitar mais agentes.

Além dos depoimentos, a Procuradoria solicitou informações sobre voos, hospedagens e registros de entradas e saídas em locais como Palácio do Jaburu, residência oficial da vice-presidência da República, Congresso Nacional, Ministério da Integração Nacional e Secretaria da Aviação Civil.

O pedido relacionado ao Jaburu, por exemplo, integra o inquérito que investiga os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco (Secretaria-Geral da República), suspeitos de receberem propina da Odebrecht.

DILIGÊNCIAS

Entre os temas a serem investigados está o jantar ocorrido na residência em que o presidente Michel Temer e Padilha discutiram com Marcelo Odebrecht uma doação da empreiteira ao PMDB em 2014 —o valor entregue depois teria sido de R\$ 10 milhões.

Outra diligência prevista é a coleta da lista de ações parlamentares em meio à tramitações de medidas provisórias que interessavam ao grupo Odebrecht —nas delações, os executivos apontam um esquema de contrapartidas financeiras a políticos em troca da aprovação de projetos de interesse da empresa.

Um dos maiores desafios dos procuradores será comprovar os pagamentos de propina e caixa dois que foram realizados em espécie.

Para isso, a PGR solicitou os dados de registros de entradas em locais onde o dinheiro ilícito foi entregue, segundo a versão dos delatores.

Entre os que receberam dinheiro vivo por meio de intermediários, segundo os delatores da Odebrecht, estão o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), o ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes (PSDB), ambos alvo de inquérito no Supremo, e o ex-prefeito do Rio de Janeiro Eduardo Paes (PMDB), também citado nas delações.

CONTINUA

NA MIRA DA PF

Políticos alvos da Lava Jato serão intimados a depor

O QUE ACONTECE AGORA

➤ São mais de 240 diligências para serem cumpridas, em prazo dado de 30 dias (pode ser prorrogado)

➤ Ao menos 166 pessoas serão convocadas; diligências envolverão ministros e parlamentares

O QUE SERÁ INVESTIGADO

CONTINUAÇÃO

Diferentemente das fases da Lava Jato em Curitiba, não se espera que os inquiridos do STF tenham um grande número de conduções coercitivas, quando a pessoa é levada para depor de forma obrigatória.

Segundo integrantes da PF e do Ministério Público Federal ouvidos pela **Folha**, isso decorre do fato de os investigados já terem ciência do caso. Na lista de políticos investigados no Supremo há oito ministros, três governadores, 24 senadores e 39 deputados.



Renan Calheiros (PMDB-AL), senador

Levantamento de tramitação de medidas provisórias do setor de energia com atuação do parlamentar



Eliseu Padilha (PMDB-RS), ministro da Casa Civil

Controle de acesso à secretaria da Aviação Civil e do Palácio do Jaburu nas datas mencionadas nas delações



Aloysio Nunes e José Serra (PSDB-SP), ministro das Relações Exteriores e senador

Levantamento de todos os pagamentos da Odebrecht em relação ao Rodoanel



Gilberto Kassab (DEM-SP), ministro da Ciência e Tecnologia

Levantamento de obras da Odebrecht contratadas pela prefeitura de São Paulo e custeadas com recursos do Ministério das Cidades



Aécio Neves (PSDB-MG), senador

obtenção de registro de ingresso de Paulo Vasconcelos (marqueteiro) no escritório da Odebrecht em BH e de pessoas da empreiteira em endereços ligados ao senador



Lindbergh Farias (PT-RJ), senador

Obtenção de registros de acesso ao prédio da sede da Odebrecht no Rio de 2008 a 2010



Eunício Oliveira (PMDB-CE), presidente do Senado

Ações legislativas relacionadas a medidas provisórias que estavam em tramitação



Romero Jucá (PMDB-RR), senador

Obtenção de todas as ações legislativas relacionadas à aprovação de lei que deu benefício para exportadores e desoneração da folha de pagamento



Rodrigo Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara

Resumo de obras da Odebrecht no Rio e oitiva de assessor

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer deu a bênção para propina, diz delator

Ex-executivo da Odebrecht é o segundo a dizer que presidente chancelou acerto para repassar US\$ 40 milhões ao PMDB

Peemedebista diz que esteve em reunião, mas só discutiu sobre política nacional e eleições no país

RANIER BRAGON
CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

Mais um ex-executivo da Odebrecht afirmou em depoimento à Procuradoria-Geral da República (PGR) que o presidente Michel Temer foi o responsável por chancelar, em 2010, acerto para que a empreiteira destinasse US\$ 40 milhões de propina a integrantes do PMDB.

Rogério Santos de Araújo, responsável pelo lobby da Odebrecht na Petrobras, afirmou que Temer, em reunião em 15 de julho de 2010, "assentiu" e deu a "bênção" aos termos do acordo previamente tratados por executivos da empreiteira com o então deputado Eduardo Cunha (PMDB) e o lobista do PMDB João Augusto Henriques.

Antes dele, Márcio Faria, ex-presidente da Odebrecht Engenharia, também havia mencionado a reunião.

De acordo com Araújo, como se tratava de uma propina de valor elevado, a Odebrecht cobrou a aquiescência de peemedebistas de mais expressão do que Cunha.

"Essa reunião [com Temer, na época candidato a vice na chapa de Dilma Rousseff] foi marcada a seu pedido, pelo João Augusto [Henriques], com os líderes do PMDB para dar prosseguimento nas tratativas para confirmar os 5%, foi is-

“Era um valor muito alto, né? E [era preciso cobrar] o engajamento do PMDB em toda a sua cadeia

ROGÉRIO SANTOS DE ARAÚJO

so?”, questionou um dos procuradores que tomaram o depoimento de Rogério Santos.

A resposta do ex-executivo da Odebrecht foi afirmativa: “Issô, era um valor muito alto, né? E [era preciso cobrar] o engajamento do PMDB em toda a sua cadeia, acima do Eduardo Cunha”.

Temer confirma a existência da reunião, realizada em seu escritório político em São Paulo, mas nega que nela tenham sido discutidos valores ou acertos escusos.

Segundo o relato de Araújo, não se falou em valores na reunião mas em todo o momento foi relatado, principalmente por Cunha, o empenho que o partido teria na aprovação do contrato de US\$ 825 milhões entre a área internacional da Petrobras, controlada pelo partido, e a Odebrecht. E que os valores já haviam sido definidos em reuniões pretéritas com Cunha e João Augusto Henriques.

“Não se falou de valor de propina, mas se falou de todos os compromissos que a gente tinha assumido e que a empresa ia honrar. (...) Não se fala explicitamente [dos 5%], mas fica implicitamente subentendido que a cúpula estava abençoando o processo”, disse o delator.

“O Michel Temer assentiu, falou, ‘Ó, tá bom, feliz aí, a Odebrecht é uma grande empresa, preparada para trabalhar no exterior e tal”.

Em sua delação, Faria disse que Temer comandou a reunião. O ex-funcionário afirma ter ficado impressionado com a naturalidade com que a propina foi cobrada.

“Foi a única vez em que estive com Michel Temer e Henrique Eduardo Alves e fiquei impressionado pela informalidade com que se tratou na reunião do tema ‘contribuição partidária’, que na realidade era pura propina”, escreveu Márcio Faria no termo que entregou aos investigadores.

Segundo os dois delatores da Odebrecht, participou também da reunião o então líder da bancada do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN). Alves nega que tenha ido a essa reunião.

O presidente não é alvo de investigação no caso do petro-lão pois a Procuradoria-Geral da República argumenta que ele conta com imunidade temporária, não podendo ser investigado por atos alheios ao seu atual mandato.

CONTINUA

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

A Presidência afirmou que Cunha levou alguns executivos da Odebrecht em 2010 ao escritório de Temer porque “os empresários queriam conhecer o candidato a vice-presidente e estavam dispostos a ajudar em campanhas do partido”.

Mas que “não se mencionou contratos internacionais” e que a “conversa versou somente sobre política nacional e eleições no país.”

“O presidente defende que as irregularidades apontadas no contrato devem ser apuradas e, os responsáveis, punidos pelo judiciário. Quanto ao senhor João Augusto Henriques, ele já circulava no meio político de Brasília há anos, sem contudo ter qualquer proximidade com Michel Temer.”

Em vídeo gravado nesta semana para falar sobre a reunião, Temer afirmou jamais ter tratado de negócios escusos naquela ou em qualquer outra oportunidade.

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Setor de propina tinha sistemas secretos

Área da Odebrecht dedicada ao pagamento de suborno e de caixa dois tinha quatro níveis de contas correntes

Pagamentos não eram feitos às segundas e sextas para tentar evitar bebedeiras de emissários de valores

**FLÁVIO FERREIRA
PAULO GAMA**
DE SÃO PAULO

Sistemas de controle financeiro e de comunicação secretos, quatro níveis de contas e até uma estratégia para evitar bebedeiras de carregadores de dinheiro fizeram parte dos nove anos de funcionamento do Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht.

Essa divisão da empresa especializada no pagamento de propinas, repasses de caixa dois e remuneração camuflada de seus executivos foi criada em 2006 para organizar o crescente fluxo de dinheiro sujo na companhia.

Encarregado de montar o setor, o executivo Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho disse em sua delação que logo percebeu a necessidade de ter um sistema de registros exclusivo para a área.

“Quando começou a circular dinheiro demais, fiquei preocupado. Então fomos analisando o sistema da tesouraria oficial, conhecido como o “MyWebDay”, e dizendo o que a gente precisa adaptar”, afirmou.

Esse exame levou ao desenvolvimento da versão “B” do “MyWebDay”, cujos dados foram armazenados em um servidor em Angola, país onde a Odebrecht tem obras.

Como o sistema de informática sempre caía e um funcionário da área de tecnologia no país africano chegou a bisbilhotar o “MyWebDay B”, a empresa decidiu levar os registros para onde não houvesse operações da companhia.

Um data center na cidade de Genebra, na Suíça, então, foi escolhido para armazenar as informações.

Para as comunicações entre os membros do setor e operadores financeiros, também foi usado um sistema de e-mails paralelo, o “Drousys”, também alocado na Suíça.

Para o fluxo do dinheiro havia uma estratégia de ocultação. Segundo outro delator, Luiz Eduardo Soares, o setor tinha quatro camadas de contas correntes.

As contas de nível um ficavam em nome de empresas do grupo no exterior, que pagavam empresas subcontratadas pela Odebrecht.

Essas subcontratadas, por sua vez, abasteciam as chamadas contas de nível dois, abertas por Soares em nome de terceiros no exterior. Em seguida, em uma terceira etapa, os recursos eram transferidos para contas de mesmo perfil, apenas para acrescentar uma camada na operação.

As contas de nível quatro eram dos operadores financeiros de confiança da empresa, e daí os recursos partiam para os destinatários finais.

Soares diz que, a partir de 2009, o volume de operações cresceu de maneira “vertiginosa” e “o dinheiro ia direto do nível dois para o quatro”.

O setor também tinha uma estratégia para evitar a eventual embriaguez de transportadores de valores.

“Tinha uma tentativa nossa de não pagar nada nem segunda e nem sexta. Essa era uma exigência dos operadores que pagavam. Eles achavam que segunda muita gente faltava porque tinha tomado cachaça no fim de semana, e sexta o cara já estava na cachaça também”, explicou Hilberto.

CONTINUA

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PANE NO SISTEMA

Os programas de pagamento de propina da Odebrecht

ENTENDA

O Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, responsável pelo pagamentos de propinas e repasses de caixa dois, possuía dois sistemas paralelos de acesso restrito:

1

MyWebDay "B"

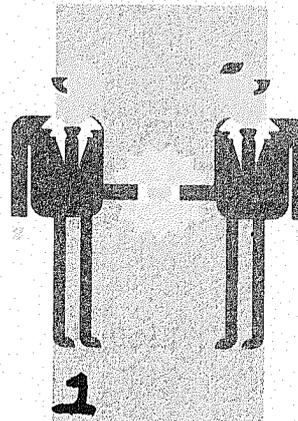
Sistema para requisição, processamento, pagamento e controle de todas as operações feitas pela área

2

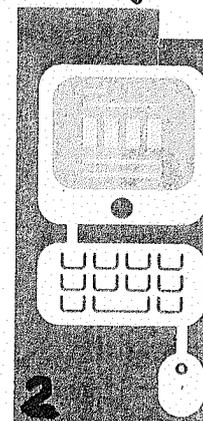
Drousys

Sistema utilizado para comunicação, troca de e-mails, arquivo e solicitações com pessoas fora da Odebrecht, principalmente operadores e diretores de bancos

COMO FUNCIONAVA O MYWEBDAY "B"



1



2

Geração do crédito de propina ou caixa dois

Após acertarem os repasses para políticos ou agentes públicos, os executivos da Odebrecht criavam codinomes para os beneficiários e davam início a um "programa" no Setor de Operações Estruturadas

Requisição e aprovação de pagamento

Os executivos solicitavam os pagamentos e tinham aprovação para realização do "programa", que ganhava uma senha

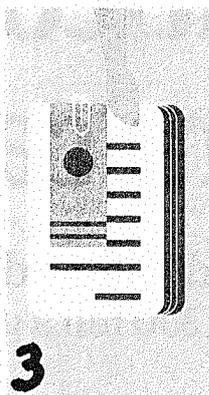
LINHA DO TEMPO DO SISTEMA MYWEBDAY "B"

1º semestre de 2006
Início das operações no Brasil

Jul. 2007
Migração do sistema para a Suíça

2º semestre de 2006
Migração do sistema para Angola

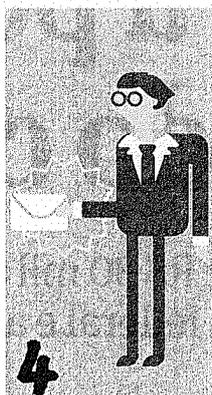
Final de 2014
Desligamento do sistema, após fase da Lava Jato que prendeu empreiteiros



3

Ordem de pagamento

Secretárias do setor preparavam as ordens de pagamento no Brasil e no exterior e depois começava o fluxo de dinheiro por contas bancárias para obter os valores de propina ou caixa dois



4

Geração do pagamento

Após todas as etapas de preparação internas, a programação de pagamento ia para o gerente do setor, que efetivamente gerava as ordens de pagamento

Drousys



5

Execução do pagamento

> Doleiro ou operador era acionado pelo Drousys para realizar o pagamento no exterior ou entrega em local combinado no Brasil

> A data era inserida no sistema e a requisição passava para "atendida"

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Depoimentos mencionam ministros do TCU

Delatores relatam pagamento a Vital do Rêgo, a filho de Aroldo Cedraz e favor pedido por Raimundo Carreiro



JULIO WIZIACK
LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Raimundo Cedraz (esq.), hoje presidente do Tribunal de Contas da União, e Aroldo Cedraz, que chefiou corte até 2016

Depoimentos de executivos da Odebrecht à Procuradoria-Geral da República (PGR) abriram uma nova fase da Operação Lava Jato nas investigações sobre a possível compra de decisões do Tribunal de Contas da União (TCU). Também criaram impasse entre os ministros do tribunal responsável por fiscalizar obras feitas com dinheiro público.

O delator Henrique Pessoa afirmou que, para resolver pendências no processo de licitação da usina de Angra 3, o consórcio de que a Odebrecht fazia parte pagou R\$ 1 milhão ao advogado Tiago Cedraz, filho do ministro Aroldo Cedraz, que ocupou a presidência do TCU entre 2015 e 2016.

Pessoa disse que o pedido foi feito a Antônio Carlos Mi-

randa, executivo da UTC, líder do consórcio. “O consórcio contratou Alexandre Aroeira, um advogado que fazia um acompanhamento do processo, mas a coisa não andava”, disse Pessoa.

Naquele momento, o TCU analisava questões de preço previstas no edital de construção da usina e havia risco de correções dos valores, algo que prejudicaria as empreiteiras envolvidas —Odebrecht, UTC, Camargo Corrêa e Andrade Gutierrez.

“O problema foi resolvido em agosto de 2012, antes do acórdão do TCU. Depois, o [Antônio Carlos] Miranda disse que aquela contratação [do advogado] que era para resolver o problema parado no TCU teria um custo de R\$ 1 milhão”, disse Pessoa.

Segundo o executivo, Tia-

go Cedraz “não produziu nada”. “Simplesmente tivemos a grata satisfação de ter o problema resolvido.”

Logo depois, outra exigência veio do relator do processo, o ministro Raimundo Carreiro, hoje presidente da corte de contas. Ainda segundo Pessoa, Carreiro solicitou que uma das empreiteiras contratasse sua sobrinha, Fernanda Carreiro Roxo.

“Ninguém soube onde colocar [Fernanda]”, disse. “Acabou indo para a Odebrecht porque tínhamos uma obra perto da casa dela.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

15 ABR 2017

Fernanda Roxo exerceu atividade administrativa. Foi contratada em abril de 2013 e dispensada em 2015. “Ela sabia por que tinha sido contratada. Dizia que era sobrinha do Carreiro.”

Outro ministro do TCU, Vital do Rêgo, está sendo investigado, mas por questões da época em que era senador pelo PMDB da Paraíba. Fernando Reis, presidente da Odebrecht Ambiental, disse ter pago R\$ 350 mil ao hoje ministro da corte em 2014.

Quando tudo já estava acertado e a obra avançando, Antônio Carlos Miranda apresentou, em agosto de 2014, outro pedido às empresas do consórcio: o pagamento de R\$ 1 milhão para o então ministro de Minas e Energia, Edison Lobão (PMDB-MA), hoje de volta ao Senado.

“Não aceitamos”, disse Pessoa. “Sabíamos que logo haveria mudanças no governo. Já se falava em mudança de ministros. Não tinha perspectiva de retorno disso.”

Nos bastidores, os ministros discutem o que fazer para “blindar” o tribunal. Eles temem que o envolvimento dos ministros possa contaminar a imagem do TCU, mas, neste momento, também não querem decidir pelo afastamento de Carreiro e de Vital do Rêgo, porque não consideram haver “provas”. Por isso, só consideram o afastamento caso haja denúncia.

OUTRO LADO

A **Folha** não conseguiu contato com Fernanda Carreiro Roxo. O ministro Raimundo Carreiro disse não ter tido acesso ao teor das delações e está “aguardando a disponibilização das imagens, textos e documentos associados ao inquérito para ciência do contexto em que seu nome foi citado”.

Por meio de sua assessoria, Vital do Rêgo afirmou que “desconhece os fatos narrados pelos delatores ouvidos pelo MPF e repudia as falsas acusações”. Ele disse ainda que “está à disposição da Justiça para os esclarecimentos necessários”.

15 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Legado Edson Fachin se mudou para o gabinete do antigo relator da Lava Jato no STF, Teori Zavascki. Há mais espaço e estrutura para os trabalhos, dizem auxiliares.

PAINEL DO LEITOR

Lista de Fachin

O cunhado foi o recebedor dos valores doados para a campanha eleitoral de 2010 e 2014, segundo a denúncia. Essa, aliás, é a forma sistemática de funcionamento do sistema capitalista. Os políticos estão sempre nas mãos daqueles que financiam suas campanhas, ou seja, os donos do poder econômico. O voto não vale tanto quanto alguns ingênuos pensam (“Menção a cunhado por delator preocupa aliados e Alckmin”, “Poder”, 14/4).

MAURO HUMBERTO ALVES (Uberaba, MG)

Daqui a pouco a Odebrecht se transforma em paladina das boas causas, benfeitora do Brasil, morubixaba da justiça e torna-se idolatrada pelo povo. Faz-se obrigação o raciocínio desapaixonado, porque a empresa corruptora é pior que qualquer um dos políticos denunciados (“Odebrecht diz que usou notas frias em sítio”, “Poder”, 14/4).

FÁBIO SIQUEIRA (Uberaba, MG)

PAINEL DO LEITOR

Dilma sancionou a Lei da Colaboração Premiada, nomeou Janet para a PGR (o qual fez a denúncia sobre a camarilha no poder) e escolheu para o STF Edson Fachin (que autorizou a abertura dos inquéritos). Ela é mesmo revolucionária e perigosa. Não é a toa que foi deposta.

SÉRGIO LUIZ ZANDONÁ, advogado (Cascavel, PR)

tirotelo

A convicção e a autoridade com que Ricardo Barros fala repetidas bobagens em relação à saúde é realmente impressionante.

DO DEPUTADO CHICO D'ANGELO (PT-RJ), sobre o ministro da Saúde, que disse, nesta semana, que exames com resultado normal são 'desperdício' para o SUS.

16 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

A Lava Jato pegará o Judiciário, diz ex-ministra

Segundo Eliana Calmon, juizes e magistrados estão sendo preservados, mas 'muita coisa vira à tona' em fase posterior

Ela foi citada em delação por ter recebido verba para campanha em 2014, mas diz que tudo foi declarado

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

“A Lava Jato pegará o Poder Judiciário num segundo momento. O Judiciário está sendo preservado, como estratégia para não enfraquecer a investigação.”

A previsão é de Eliana Calmon, ministra aposentada do Superior Tribunal de Justiça, ex-corregedora nacional de Justiça. “Muita coisa virá à tona”, diz. Ela foi alvo de duras críticas ao afirmar, em 2011, que havia bandidos escondidos atrás da toga. “Os políticos corruptos nunca temeram a Justiça e o Ministério Público. O que eles temem é a opinião pública e a mídia”.

Folha — Como a senhora avalia a lista dos investigados a partir das delações?

Eliana Calmon — Praticamente todos os grandes políticos estariam envolvidos, em razão do sistema político brasileiro, que está apodrecido.

Algum nome incluído na lista a surpreendeu?

José Serra (PSDB-SP) e Aloysio Nunes Ferreira (ministro das Relações Exteriores, também do PSDB-SP).

A Lava Jato poderá alcançar membros do Poder Judiciário?

No meu entendimento, a Lava Jato tomou uma posição política. Ou seja, pegou o Executivo, o Legislativo e o poder econômico, preservando o Judiciário, para não enfraquecer esse Poder. Entendo que a Lava Jato pegará o Judiciário, mas só numa fase posterior, porque muita coisa virá à tona.

Os tribunais superiores têm condições de instaurar e concluir todos esses inquéritos?

É possível o Poder Judiciário punir a corrupção com vontade política. É difícil, porque tudo depende de colegiado. Muitas vezes alguém pede vista e “perde de vista”, não devolve o processo.

Como deverá ser a atuação do Judiciário nos Estados com os acusados sem foro especial?

Todo mundo quer acompanhar o sucesso de Sergio Moro. Os ventos começam a soprar do outro lado.

Como avalia o desempenho da presidente do STF?

A ministra Cármen Lúcia demonstra grande vontade. Mas vai precisar de muito jogo de cintura. O colegiado é muito complicado, muito ensimesmado. Os ministros são muito poderosos. Há muita vaidade.

Há risco de um “acordão” para sobrevivência política dos investigados?

O Congresso Nacional já está tomando as providências para que não haja a punição deles próprios. Eles estão com a faca e o queijo na mão. É

óbvio que haverá uma solução política para livrá-los, pelo menos, do pior.

Como vê a crítica de que a lista criminaliza os partidos e a atividade política?

É uma forma de inibir a atividade do Ministério Público e da Justiça. Os políticos corruptos nunca temeram a Justiça. O que eles temem é a opinião pública e a mídia.

A Lava Jato cometeu excessos?

Houve alguns excessos, porque o âmbito de atuação foi muito grande.

A senhora foi citada numa das delações por ter recebido da Odebrecht para sua campanha a senadora, em 2014.

Foi R\$ 200 mil ou R\$ 300 mil, não me lembro. Não foi mais do que isso. Mas não foi doação a Eliana Calmon, foi ao partido, ao PSB, que repassou para mim. Esse dinheiro está na minha declaração.

Essa contribuição não compromete o seu discurso?

Não, em nada.

16 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Entre o joio e o joio

CARLOS AYRES BRITTO

Importa, sim, que os inquéritos a serem abertos busquem diferenciar os modos de uso dessa erva daninha chamada caixa dois

Importa, sim, que os inquéritos policiais a serem abertos sob a supervisão do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, busquem diferenciar os diversos modos de uso dessa erva daninha que atende pelo nome de caixa dois.

É que, em tese, há um caixa dois que sai por aí a contaminar as normas de direito eleitoral, da ordem tributária e da ordem financeira do país, mas impondo a si mesmo um reverente limite: guardar toda distância do Código Penal. Ficar do lado de fora da cidadela dos “dinheiros, bens e valores públicos” (para me valer do parágrafo único do art. 70 da Constituição).

Ao passo que a segunda e básica modalidade de caixa dois ultrapassa esse limite. É uma não contabilização de recursos (tanto quanto a primeira), porém praticada em ambiência negocial ou de compensações argentárias entre doadores e donatários. Compensações, ajunte-se, na base do “toma lá, dá cá” às custas do erário.

Com o que passam a se esgueirar pela coxia de tais negociatas as figuras penais da corrupção ativa e passiva, do peculato e da lavagem de dinheiro, para dizer o mínimo.

Não se trata, porém, de separar o joio do trigo. A separação é entre o joio e o joio mesmo. Um tipo de joio frente ao outro, porque o segundo deles é ainda mais daninho à ordem jurídica.

É ainda mais atrevido no seu propósito de conspurcar o jogo das disputas eleitorais dos cargos públicos. No avançar, de cutelo na mão, sobre o nervo e a carne do princípio ético-democrático da correlação de forças na disputa desse heterodoxo concurso público de nome “eleição popular”.

E ainda mais prejudicial por mandar às favas todo e qualquer resquício de pudor nas relações entre o poder político e o poder econômico. Principiando por derruir todo o conteúdo do parágrafo único do artigo 350 do Código Eleitoral (proibitivo dessa falsidade documental que é deixar de fazer o registro formal do ingresso de valores na contabilidade dos partidos e dos candidatos) e prosseguindo a tratorar as assemelhadas proibições que já fazem parte da ordem financeira, da Receita Federal e do Código Penal brasileiro.

Cuida-se de uma diferenciação necessária, porque de justiça punitiva. Mas não a ponto de que o reconhecimento da maior gravidade da segunda venha a implicar um fechar de olhos para a necessidade de também apurar com toda isenção e presença a primeira.

Cada qual no seu quadrado normativo. Tampouco aproveita a qualquer das duas ilicitudes o fato da sua corriqueira prática. Ao contrário, a longa tradição da sem-cerimônia com que são perpetrados os dois ilícitos é que exige um combate da maior eficácia possível.

Uma e outra modalidade de caixa dois traduzem um flerte com o diabo-a-quatros. A banalização do mal é pior que o próprio mal, sentenciava Hannah Arendt.

Por isso que urge estancar essa ferida hemorrágica no peito dos nossos costumes. O que por mais tempo cavalgou no lombo das malfeitorias jurídicas é que tem de ser apeado com todo vigor e rapidez.

Sem nenhum prejuízo, também por evidente, da fiel observância do devido processo legal substantivo. Tipo de processo que incorpora as garantias constitucionais do contraditório e a ampla defesa, assim no plano das provas quanto da argumentação das partes.

O que se espera, agora, é que as três pertinentes instâncias de poder (a policial, a ministerial pública e a judiciária) atuem com total isenção nos marcos das respectivas competências constitucionais e legais.

Sem mesclar jamais critérios técnicos de atuação com critérios políticos. Sem outro decidido empenho que não seja o de aplicar o provérbio latino: *Fiat justitia et pereat mundus*. A traduzir o seguinte: “Faça-se justiça e pereça o mundo”, porque, em verdade, o mundo somente perece com o perecimento da Justiça.

Tudo o mais não passa de aparência de perecimento. Para não dizer simulacro.

CARLOS AYRES BRITTO, doutor em direito constitucional pela PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi presidente do Supremo Tribunal Federal

16 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO



Michael, Luigi e Enrico contra Fachin

A repórter Marina Dias revelou que se articula uma ação conjunta do presidente Michel Temer com seus antecessores Lula e Fernando Henrique Cardoso em busca de um pacto político. Desde fevereiro, quando Temer visitou Lula no hospital Sírio-Libanês depois da internação de sua mulher, Marisa, o presidente faz circular a notícia de um encontro com todos os seus antecessores.

O ex-ministro Nelson Jobim tem costurado conversas com Temer e Fernando Henrique e deverá falar com Lula nos próximos dias. Essa e outras articulações foram cruamente classificadas pelo professor Joaquim Falcão: "Não se busca mais uma sentença absolutória. Busca-se um acordão político transpartidário. Em nome não mais da inocência dos réus, mas da estabilidade econômica e da governabilidade."

Jobim foi ministro da Justiça e da Defesa, presidiu o Supremo Tribu-

Articulação de Temer com Lula e FHC, atrás de sabe-se lá o quê, é ideia que beira a formação de quadrilha

nal Federal e tornou-se conselheiro do banco BTG Pactual, cujo presidente viveu alguns meses em regime carcerário comum e domiciliar.

Já está em andamento a negociação de um acordo do andar de cima para refrescar a vida da turma do caixa dois. Falta combinar com o andar de baixo, que paga os salários dos parlamentares e as faturas das empreiteiras.

Essa movimentação é de inédita infelicidade. Ela é uma vacina contra alguns dos efeitos da Lava Jato. Em tese, une três pais da pátria. Na prática, juntam-se Temer (acusado de ter negociado capilés da Odebrecht), Lula (réu em cinco ações penais) e Fernando Henrique Cardoso (cujas campanhas presidenci-

ais foram irrigadas pela empreiteira, segundo a narrativa do patriarca Emilio Odebrecht). Acusação não significa culpa, mas salta aos olhos que até hoje foram poucos os políticos que confessaram seus crimes. Essa turma espera um pacto, mas na trinca falta alguém que não tenha nada, mas nada mesmo, a ver com a Lava Jato.

A literatura do crime organizado é cruel com iniciativas desse tipo. Quando os negócios caem ou quando a polícia aperta o cerco, os notáveis se reúnem e buscam uma linha comum de atuação. Michel não é Michael, Luiz Inácio não é Luigi e Fernando Henrique não é Enrico. Uma reunião desse tipo pode acabar em formação de quadrilha.

Cada um deles ou os três juntos poderiam se reunir para discutir uma maneira mais rápida para mandar larápios para a cadeia. Ajudariam a Lava Jato, o futuro do país e suas próprias biografias.

A LÂMINA

Um estudioso dos movimentos da togas acha que o juiz Sergio Moro baixa a lâmina da primeira sentença contra Lula em maio, mais tardar em junho.

A partir dessa condenação começará uma corrida contra o tempo. Se o Tribunal Federal da segunda instância confirmar a sentença, Nosso Guia fica inelegível para a disputa eleitoral de 2018 e elegível para o cumprimento da pena que lhe vier a ser imposta.

PAINEL DO LEITOR

Lista de Fachin

O que todos queremos é ver toda essa gente de colarinho-branco da banda podre da política atrás das grades, com a devolução de tudo o que roubaram dos cofres públicos. Estamos juntos com Sergio Moro, com o Ministério Público e com a Polícia Federal. Chega de banalizar o país.

SONIA R. VALENTIM PEIXOTO (São Paulo, SP)

PAINEL DO LEITOR

Gilmar Mendes

Na sua reclamação (Painel do Leitor, 14/4), Gilmar Mendes tem razão quando diz que o sistema eleitoral está exaurido. Mas esqueceu (ou não quis mencionar) que o nosso Judiciário também está exaurido.

Dispendioso, lerdo e com muitos juizes exibicionistas, creio que, junto com o Legislativo, se tornou a instituição mais descredenciada do Brasil. Triste.

ALFREDO STERNHEIM, jornalista, cineasta e professor (São Paulo, SP)

A melhor prova de inocência que os citados na lista do ministro Fachin poderiam dar à sociedade, que vive em filas de escolas, hospitais e creches, seria abdicar do foro privilegiado. Como isso não vai acontecer, cabe ao Supremo Tribunal Federal dar celeridade aos processos para que tenhamos apenas fichas limpas nas eleições de 2018.

JASON CÉSAR DE SOUZA GODINHO (Santos, SP)

16 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Até quando?

TERESA CRISTINA CABRAL

Recentes acontecimentos trazem mensagem clara e insofismável.

Vimos cenas dantescas em um programa de uma grande emissora do país e, estarecidos, pudemos constatar a violência sofrida, sem qualquer intervenção, por uma das participantes da disputa.

Foram sequências intermináveis de atos que configuram violência de gênero, não interrompidas pelos responsáveis pelo programa. A intervenção veio somente após a manifestação dos espectadores.

Também tivemos nos últimos dias o relato de uma figurinista sobre os atos abusivos a que foi exposta, atribuídos a um ator de uma grande emissora do país. A intervenção veio somente após a publicação nesta **Folha** dos mencionados relatos e da manifestação de diretoras, atrizes e funcionárias da emissora em apoio à figurinista.

A semelhança dos eventos estarece. Os contornos dos atos abusivos, ainda que envolvam situações aparentemente distintas, são os mesmos: a naturalidade com que a violência foi praticada e percebida.

Casos dessa natureza ocorrem

A violência contra a mulher ainda é reconhecida com dificuldade. Há a percepção social de que tais atos são normais e justificáveis

com frequência. A violência de gênero ainda é reconhecida com dificuldade; a percepção social e cultural de que comportamentos abusivos são normais e justificáveis provoca a legitimação dessa construção e naturaliza atos dos mais variados tipos, formando a cultura da violência contra a mulher.

É imprescindível que mudança paradigmática ocorra se pretendemos uma sociedade livre desses crimes.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) vêm, com esse intuito, adotando importantes medidas que visam proporcionar mudanças.

Ações voltadas à prevenção, especialmente, tomam forma e produzem campanhas que destacam a

necessidade de erradicação do problema, caracterizando o compromisso do tribunal e da coordenadoria em atuar na busca de soluções.

São vários os exemplos de iniciativas bem-sucedidas: a criação de unidades judiciárias especializadas de atendimento; a sensibilização de servidoras e servidores, juízas e juizes através de eventos reflexivos; a construção de rede de atendimento e proteção da mulher vítima de violência de gênero, doméstica e familiar; a formulação de importantes projetos para o empoderamento de vítimas de violências.

Os projetos foram inseridos em campanhas lançadas na comemoração de dez anos da Lei Maria da Penha (#SomosTodosMariadaPenha) e de dois anos da Lei do Feminicídio (#IssoTemNome:Femicídio).

Se é certo que ainda há muito a ser feito, não é menos certo que importantes passos já foram e continuarão a ser dados, na busca da erradicação desse lastimável problema.

TERESA CRISTINA CABRAL SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS é juíza integrante da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

17 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pagamentos da Odebrecht continuaram após Lava Jato

Emílio Odebrecht diz que repasses só pararam um ano e três meses depois

Prisão do filho Marcelo foi determinante para cessar propina e caixa dois, contou empresário em delação premiada

CAMILA MATTOSO
BELA MEGALE
DE BRASÍLIA

A Odebrecht informou na sua delação premiada que só pôs fim aos pagamentos de propina e caixa dois feitos pela empresa mais de um ano após o início da Operação Lava Jato. O patriarca da empreiteira, Emílio Odebrecht, contou ao Ministério Público Federal que deu ordens para acabar com repasses ilícitos somente após a prisão do filho Marcelo, então presidente do grupo, em junho de 2015.

Com a detenção do filho, Emílio voltou ao comando do grupo. A determinação, segundo ele, foi de paralisar inclusive pagamentos atrasados.

Ele mencionou um episódio envolvendo o marqueteiro Duda Mendonça como exemplo a funcionários sobre as novas diretrizes a serem seguidas na empreiteira. “Os compromissos que existiam estavam mortos”, disse.

Quando Marcelo foi preso, a Lava Jato estava em curso havia um ano e três meses — a primeira fase foi em março de

“ Quando eu, uma semana depois [da prisão de Marcelo Odebrecht], oficializava a entrada no Newton [de Souza] como presidente substituindo o Marcelo e ao mesmo tempo definia uma série de regras dentro da organização, daí para frente terminou o caixa 2

EMÍLIO ODEBRECHT
Presidente da Odebrecht

2014. Até então, estava acertado que a Odebrecht pagaria uma dívida de três campanhas a Duda, entre elas a da campanha de Paulo Skaf (PMDB) ao governo de SP em 2014.

Após semanas de cobranças e tentativas frustradas de acordo, chegou-se ao entendimento de que a empreiteira compraria de Duda um terreno no sul da Bahia por um preço maior do que o real, de forma a quitar as dívidas. “Seria uma superfaturamento do terreno”, afirmou Emílio.

A Odebrecht chegou a pagar algumas parcelas por meio de uma operação simulada em que usou uma antiga parceira, a DAG Engenheira, a mesma que foi chamada a fazer repasses ao Instituto Lula.

Com a decisão de pôr fim ao pagamento de propinas, Emílio pediu, então, para desfazer o combinado, mas o terreno ainda estava em nome de Duda — ou seja, na versão do empresário, o marqueteiro ficou com parte dos recursos e a propriedade do terreno.

“Mandeí desmanchar o negócio, preferi que [Duda] ficasse nos devendo do que a gente pra ele. Ele que ficou me devendo. Tenho um crédito com Duda, que não está registrado”, disse. “O meu papel foi o de ser cobrado por Duda. Podia ser R\$ 1 ou ser R\$ 100. Eu não tinha mais dinheiro de caixa dois”, ressaltou.

CONTINUA

17 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O patriarca disse ainda que ficou “tranquilo” do “ponto de vista moral”, pois havia feito algum pagamento ao publicitário e ainda devolveu o terreno, mostrando que havia “honrado o compromisso”.

Duda procurou o Ministério Público para fazer delação, mas sua proposta foi rejeitada, e ele acabou firmando acordo com a Polícia Federal.

Na gravação em que relata o episódio, Emílio dá a entender que foi provocado a detalhar o fato posteriormente à tentativa de colaboração do marqueteiro. Isso irritou os advogados de Duda, que creem que os procuradores usaram na delação da Odebrecht informações cedidas por eles na tentativa de acordo.

CONTINUIDADE

Mesmo após a prisão de Marcelo Odebrecht e das novas determinações de Emílio, alguns pagamentos continuaram, conforme delação de Fernando Reis, ex-presidente da Odebrecht Ambiental.

Ele contou que acertou, com Marcelo, repasses de propina a Ademir Bendine, ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras. As negociações foram feitas em maio de 2015: R\$ 3 milhões em três parcelas. O acerto aconteceu um mês antes de Marcelo ser preso no escopo da operação.

“Esses pagamentos foram realizados, um deles inclusive dois dias antes da prisão de Marcelo, e como a gente já tinha instruído o departamento e também os operadores financeiros, esses pagamentos foram feitos depois da prisão, porque uma vez que estavam instruídos a fazer, não teve como reverter”, declarou.

OUTROLADO

A defesa de Duda Mendonça não se manifestou. Ademir Bendine tem declarado que nunca pediu ou recebeu propina nem autorizou que qualquer pessoa negociasse pagamentos ilegais em seu nome. Disse ainda que, durante suas gestões no Banco do Brasil e na Petrobras, jamais atuou ou prometeu atuar, para favorecer interesses da Odebrecht ou de qualquer outra empresa.

CRONOLOGIA

Lava Jato e Odebrecht

Mar. 2014

1ª fase da Lava Jato

>Setor de propina continua a funcionar

Nov. 2014

7ª fase da Lava Jato

>Prisão de empreiteiros e ex-diretores da Petrobras
>Setor transferido para a República Dominicana
>Diminuição dos repasses, mas ainda há pagamentos negociados na eleição

Mai. 2015

>Ainda se negocia propina, como R\$ 3 mi a Ademir Bendine, então presidente da Petrobras

Jun. 2015

14ª fase da Lava Jato

>Herdeiro Marcelo Odebrecht é preso
>Emílio Odebrecht ordena suspensão de propina e caixa dois

Jul. e ago. 2015

>Funcionários da área de propina são transferidos ou se desligam da empresa
>Últimos pagamentos

Fev. e mar. 2016

23ª e 26ª fases da Lava Jato

>PF descobre setor de propinas e prende ex-funcionários da área
>Odebrecht começa a negociar a sua delação

17 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL O tempo não para

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vai pressionar o Supremo a convocar, a toque de caixa, juízes auxiliares para ajudar nos processos da Lava Jato. Em ofício que será entregue à presidente da corte, Cármen Lúcia, nesta segunda (17), Claudio Lamachia diz que a celeridade na análise das delações não pode ser “negligenciada, sob pena de consequências nefastas”. O histórico do STF indica que haverá longo caminho até o desfecho das ações — e há risco de prescrição em alguns casos.

Sem pizza No documento que será enviado ao Supremo, Lamachia, que é presidente da OAB, diz que a entidade quer, com o pedido, “evitar a paralisia da corte com o acúmulo de processos”.

Vacas magras A seção da OAB do Rio estuda apresentar uma ação à Justiça para pedir o bloqueio mais de R\$ 1 milhão em salários dos seis conselheiros do Tribunal de Contas do Estado investigados em operação da PF.

Foca do jogo A quantia equivale à soma da remuneração que os conselheiros devem receber durante os seis meses em que ficarão afastados do cargo por determinação do STJ (Superior Tribunal de Justiça). A viabilidade da ação será debatida nesta terça (18).

MÔNICA BERGAMO

POR CIMA

Apesar das denúncias contra Lula na delação da Odebrecht, setores do PT seguem acreditando que o STF (Supremo Tribunal Federal) permitirá que ele seja candidato em 2018, ainda que condenado em segunda instância.

EPÍLOGO

A maior parte da legenda dá como certa a condenação do petista, em primeira e em segunda instâncias, o que impediria a candidatura, mas acha que o STF pode garantir a presença dele na cédula eleitoral, sob o argumento de que barrar a candidatura seria muito drástico e que ainda faltaria o pronunciamento das cortes superiores para a condenação definitiva dele.

17 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PF indicia 63 na Carne Fraca e vê organização criminososa em pasta

Lista inclui 19 fiscais, pessoas ligadas a eles e 25 sócios e funcionários de frigoríficos

DE CURITIBA

A Polícia Federal indiciou 63 pessoas sob suspeita de corrupção, crime contra a ordem econômica e falsificação de produtos alimentícios, entre outros, no âmbito da Operação Carne Fraca, que investiga um esquema de fraude em frigoríficos do país.

Estão na lista o ex-chefe da superintendência do Ministério da Agricultura no Paraná Daniel Gonçalves Filho; o ex-chefe de inspeção em Goiás Dinis Lourenço da Silva; um diretor da BRF; um funcionário da JBS na Lapa (PR); e os sócios do frigorífico Peccin, de Curitiba.

Ao todo, foram indiciados 19 fiscais e 7 pessoas ligadas a eles, além de 25 sócios e funcionários de frigoríficos. O indiciamento não significa culpa, mas que a pessoa é suspeita de ter cometido crime.

Para o delegado Maurício Moscardi ficou comprovada a existência de uma organização criminososa "dentro da estrutura do Ministério da Agricultura", em especial na superintendência do Paraná e em Goiás e Minas Gerais.

Segundo a PF, o relatório ainda é parcial em função do grande número de investigados e do "elevado grau técnico" das perícias solicitadas.

A novidade são informações sobre adulteração de produtos. A PF apresentou laudos do Ministério da Agricultura realizados em março, após a deflagração da Carne Fraca, que indicariam temperaturas altas em salas de corte, falta de higienização e uso de conservantes proibidos em embutidos e de carne vencida, entre outros problemas.

OUTRO LADO

Todos os investigados negam problemas. A JBS tem reforçado que não houve menção a irregularidades sanitárias contra a empresa. A BRF, que realiza suas atividades em respeito às melhores práticas e regulamentos e que não tem conhecimento de nenhuma inadequação.

Os advogados do Peccin disseram que apresentarão defesa e pedido de provas no momento adequado. A reportagem não localizou, no domingo, a defesa dos demais citados. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

13 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Grávida de anencéfalo será indenizada

Prefeitura do Rio foi condenada após hospital se recusar a fazer o aborto

Foihappress

São Paulo - A Prefeitura do Rio de Janeiro foi condenada a pagar R\$ 50 mil de indenização por dano moral e R\$ 667,67 por dano material a uma mulher que estava grávida de um feto anencéfalo e teve o direito de abortar negado. As informações são da Agência Brasil.

O caso ocorreu em maio 2014 no Hospital Municipal Fernando Magalhães, em São Cristóvão, na zona norte da cidade. Conhecida como Hospital da Mulher, a unidade é credenciada para fazer aborto em casos previstos pela lei.

A paciente chegou à maternidade com 12 semanas de gestação e apresentou o comprovante do diagnóstico de anencefalia, com três exames de ultrassonografia obstétrica atestando a má-formação do feto. No entanto, após quatro dias internada e com o diagnóstico de anencefalia do feto confirmado no próprio hospital, a mulher recebeu alta e foi orientada pelos médicos a recorrer à Justiça para conseguir a autorização para interromper a gravidez.

Segundo a desembargadora Claudia Telles, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a paciente foi "constrangida a levar a gestação até o final", tendo o parto realizado em outubro daquele ano. O bebê morreu uma hora e meia após nascer. A decisão foi publicada nesta terça (11).

"Impor à mulher o dever de carregar por nove meses um feto que sabe, com plenitude de certeza, não sobreviverá, causa à gestante dor, angústia e frustração, resultando em violência às vertentes da dignidade humana, liberdade e autonomia da vontade, além de colocar em risco a saúde, tal como proclamada pela Organização Mundial da Saúde", disse a desembargadora Claudia Telles em seu voto.

A condenação cita a "responsabilidade civil objetiva" da prefeitura, que terá que arcar, também, com as custas do funeral e os honorários advocatícios. A defesa alegou que não houve recusa da equipe médica em fazer a chamada antecipação terapêutica do parto, mas apenas cautela jurídica, pedindo uma decisão judicial para realizar o procedimento.

No entanto, a desembargadora ressalta que a interrupção imediata da gravidez em caso de feto anencéfalo foi garantida no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54, em 2012, pelo Supremo Tribunal Federal (STF). "Transferir a decisão da gestante à esfera do Judiciário, como fez a equipe médica, não configura mero excesso de cautela, e sim uma profunda falha no papel que lhe cabe: o de dar o diagnóstico, orientar adequadamente a gestante e garantir que a sua

decisão seja atendida." A Procuradoria do Rio de Janeiro informou que foi notificada e analisa a decisão judicial.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Ato falho

13 ABR 2017

Ao saudar a mesa, durante a solenidade de posse da gestão 2017/2020 do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Paraná (Sindejor-PR), na terça-feira (11), o governador Beto Richa (PSDB) trocou o cargo do secretário de Comunicação Social do Paraná, Deonilson Roldo, por chefe da Casal Civil. Depois, admitiu tratar-se da segunda vez que cometia o mesmo ato falho. E ainda arrematou: "Não vá se animando, Deonilson!".

De saída?

Os mistérios da mente podem ter a ver com o pedido de abertura do inquérito policial ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra o chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. No pedido, Janot questionou o tempo que Rossoni levou para encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná a solicitação de processar Beto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Prevaricação

A demora consumiu exatos três anos e dez dias, o que na avaliação de Janot, recai no delito de prevaricação (deixar de tomar alguma providência por interesse pessoal). A ação contra o governador é de junho de 2009, quando ele era prefeito de Curitiba. O Ministério Público Federal acusa Beto Richa de ter usado de forma irregular recursos públicos do Fundo Nacional de Saúde.

LUIZ GERALDO MAZZA

Laranjice crônica

Mais uma vez a bancada governista na Assembleia cria "CPIs laranjas" para evitar a convocação em casos como o da roubalheira fiscal e dos desvios das construções escolares. É verdade que há mais eficiência em ações do Ministério Público, tal qual ocorre, sem no entanto a necessária cobertura política. É tão minimalista numericamente a base parlamentar oposicionista que limita seu poder beligerante, ainda mais brecada por manobras como essa.

Ironicamente o Tribunal de Contas, com sua advertência sobre gastos com pessoal, produz mais ruídos do que discursos de uma oposição brancaleone.

Decisões judiciais

O maior ponto de estrangulamento do sistema de transporte coletivo da capital está na decisão judicial que protege as empresas de serem obrigadas à renovação da frota enquanto não se restabelecer o equilíbrio contratual. Juridicamente, seus advogados jogam pesado tanto que por várias vezes chegaram a ameaçar o abandono da permissão. A fragilidade da defesa do município é espantosa, tanto que a renovação só ocorrerá quando as concessionárias desistirem das ações judiciais. Com a faca e o queijo na mão deitam e rolam num clima claro de chantagem. O que poderia abalar essa postura seria o que o Gaeco já reuniu em processos e investigações em nível nacional e local sobre as anomalias do cartel.

14 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Decisão do TSE gera nova eleição em Primeiro de Maio

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve o indeferimento do registro de candidatura do prefeito eleito de Primeiro de Maio (Região Metropolitana de Londrina), Mario Casanova (PP), o Marinho. A decisão monocrática do ministro Henrique Neves foi publicada na quarta-feira (11) e deve provocar a realização de eleições suplementares no município, conforme calendário que será divulgado.

Marinho conquistou 3.124 votos, mas teve o registro negado pelo juízo da 104ª zona eleitoral. Ele apresentou recurso, no entanto, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná manteve o impedimento em razão da inelegibilidade decorrente de condenação criminal por órgão colegiado, condenação em ação de improbidade administrativa, reprovação de contas pelo Tribunal de Contas (TC) e ausência de comprovação de filiação partidária. Embora o TSE tenha aberto precedentes para a discussão de algumas restrições, Neves registrou que “não há como afastar a restrição à capacidade eleitoral passiva do recorrente”, principalmente pela irregularidade na filiação e por “dano ao erário” e enriquecimento ilícito de terceiros na destinação de verbas para o Centro Comunitário da cidade de Primeiro de Maio.

O advogado Guilherme Gonçalves afirmou que a defesa vai apresentar recurso, chamado agravo regimental, para que o plenário do TSE aprecie a matéria. “Importante ainda esclarecer que, pela complexidade do caso, mesmo que o TSE mantenha a decisão pelo indeferimento do registro de Mario Casanova, ainda cabe um recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal”, afirmou o advogado por meio de nota.

Gonçalves informou que Marinho não vai pedir efeito suspensivo, permitindo que sejam realizadas as novas eleições suplementares, conforme deliberação da Justiça Eleitoral. A Prefeitura de Primeiro de Maio está sob o comando do vereador Paulo Teodoro Fernandes Junior (PMDB), eleito presidente da Câmara. Segundo o advogado, mesmo eleito um novo prefeito nas eleições suplementares, “a eventual vitória de Marinho no TSE ou no STF o colocaria imediatamente no cargo”.

NOVAS ELEIÇÕES

O TRE fixou para 4 de junho a realização de novas eleições para prefeito e vice-prefeito nos municípios de Guaraqueçaba (Litoral) e de Moreira Sales (Centro-Ocidental). Os candidatos eleitos nessas cidades, Ariad (PMDB) e Hugo Berti (PSD), respectivamente, tiveram o registro de candidatura cassado pela Justiça Eleitoral.

14 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Brasil após delações

Se no Brasil ética e política realmente caminhassem juntas, a “delação do fim do mundo” já teria tido o impacto de uma bomba atômica. Óbvio, que em um país com uma democracia realmente madura e uma sociedade consciente de seus direitos e deveres, não seria nem preciso uma operação gigantesca de combate à corrupção, como a Lava Jato. A delação da Odebrecht, que inclui os depoimentos dos executivos da maior construtora do País, conseguiu esvaziar o Congresso Nacional na última quarta-feira (12), um dia depois do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, determinar a abertura de inquérito contra 24 senadores e 42 deputados federais, além de oito ministros do governo Michel Temer. Pouca gente em Brasília se mostrou disposta a repercutir a notícia. Na Câmara, a sessão agendada para 9 horas foi substituída por um evento solene no plenário. No Senado, a reunião marcada para as 10h30 simplesmente não aconteceu. A forte declaração do empreiteiro Marcelo Odebrecht na delação premiada causou um constrangimento sem igual não só para a classe política, mas para qualquer brasileiro que deseja ver o País realmente mudar. O presidente afastado da construtora disse que todos os políticos trabalham com caixa dois nas campanhas eleitorais. “Todo mundo sabia que tinha caixa dois”, afirmou em depoimento à força-tarefa do Ministério Público Federal. “Eu não conheço nenhum político no Brasil que tenha conseguido fazer qualquer eleição sem caixa dois”, garantiu Marcelo Odebrecht. “O cara pode até dizer que não sabia, mas recebeu dinheiro do partido que era caixa dois”, complementou. É claro que não se pode generalizar. Há gente séria na política. Mas a delação do empreiteiro mais poderoso do País, que está preso em Curitiba, mostra a necessidade urgente de se fazer uma

reforma política. Outras reformas, como a da previdência e a trabalhista também são importantes para fazer o País andar. Porém, poucas mudanças serão conquistadas se nada for feito para combater de maneira mais eficiente o financiamento ilícito das campanhas políticas.

14 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Prescrição deve beneficiar FHC e outros políticos

São Paulo- O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) foi citado pelo sócio majoritário da Odebrecht, Emílio Odebrecht, em sua delação premiada, mas é muito provável que o caso seja encerrado sem que haja investigação. O motivo é o período em que as campanhas de FHC teriam recebido "pagamento de vantagens indevidas, não contabilizadas" - eleições de 1994 e de 1998. Pela legislação em vigor, o crime de caixa dois prescreve 12 anos após o fato. Ou seja, desde 2006, para acusações referentes ao primeiro pleito, e desde 2010 no caso da reeleição. Em favor de FHC, há também o artigo 115 do Código Penal, que reduz pela metade o prazo de prescrição para os maiores de 70 anos por ocasião da sentença. O tucano fez 85 anos em 2016. Outro que pode ser beneficiado é o deputado federal Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), 74 anos, e que, segundo delatores, recebeu R\$ 700 mil em caixa dois para o governo de Pernambuco, em 2010.

INFORME FOLHA

Futuro de Palocci

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve decidir na terça-feira (18) o futuro do ex-ministro Antonio Palocci, preso desde setembro do ano passado na Operação Lava Jato. Um pedido de liberdade feito pela defesa do ex-ministro está marcado para ser julgado na sessão da Quinta Turma.

Réus na Lava Jato

Palocci e mais 14 pessoas são réus em uma ação penal relatada pelo juiz Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal em Curitiba. Todos são acusados dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com a Polícia Federal, a empreiteira Odebrecht tinha uma "verdadeira corrente de propina" com o PT.

15 ABR 2017

16 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Número de investigados no STF sobe para 195

Folhapress

São Paulo - Com a decisão do ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), que autorizou abertura de 76 inquéritos para investigar pessoas citadas nas delações da Odebrecht, subiu para 195 o número de investigados na Corte a partir da Operação Lava Jato. As informações são da Agência Brasil. Antes das decisões, 109 parlamentares, ministros e outros envolvidos eram investigados no STF. Entre os parlamentares que serão processados no Supremo Tribunal Federal estão 16 nomes do PT, 14 do PMDB e 11 do PSDB. Todos foram citados nos depoimentos de delação premiada de ex-diretores da empreiteira, uma das maiores doadoras para campanhas políticas no país.

AÉCIO E JUCÁ

Os presidentes do PSDB, senador Aécio Neves (MG), e do PMDB, senador Romero

Jucá (RR), são os que acumulam o maior número de pedidos de investigações, cinco ao todo. Renan Calheiros (PMDB-AL) foi citado em quatro inquéritos envolvendo a Odebrecht e passou a responder a 12 investigações na Lava Jato.

Os inquéritos podem levar pelo menos cinco anos e meio para chegar a uma conclusão. O tempo é estimado pela Fundação Getúlio Vargas Direito Rio para que um processo criminal envolvendo autoridades com foro privilegiado seja finalizado.

Com a abertura da investigação, os processos devem seguir para a Procuradoria-Geral da República e para a Polícia Federal para que sejam cumpridas as primeiras diligências contra os citados. Ao longo da investigação, pode ser solicitada a quebra dos sigilos telefônico e fiscal, além do depoimento dos próprios suspeitos.

OSWALDO MILITÃO

●● Dito em uma sala de aula de curso de Direito na região: "O Tribunal de Nuremberg julgou os piores criminosos de guerra, que eram dezenas, centenas mesmo, em apenas um ano. Por qual razão então o Supremo Tribunal Federal do Brasil não pode julgar os políticos incriminados, pela Lava Jato, o mais rápido possível?"

●● E aproveitaram para comentar o fato de que a Justiça Federal no Rio de Janeiro está prendendo mais do que a Lava Jato em Curitiba, nos últimos meses. O que será que estaria havendo?

●● "Será que somos todos iguais perante as leis?" Pergunta feita à Coluna por um leitor anônimo. Respondo que bom seria que fosse verdade. Não somos porque, apesar da Constituição dizer isso, o Senado e a Câmara aprovam o que bem entenderem, em benefícios próprios. E o povo...ora o povo, como disse certa vez uma ex-ministra do ex-presidente Fernando Collor: "O povo é apenas mero detalhe!"

17 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fim do Foro Privilegiado e Uber devem marcar semana no Senado

Mariana Jungamann

Agência Brasil

Brasília - Alguns temas devem movimentar a pauta de votações do Senado após uma semana fraca, em que o quórum da Casa esteve esvaziado em razão do feriado da Semana Santa e da divulgação da lista de políticos que serão investigados por determinação do Supremo Tribunal Federal. Uma das principais matérias é a Proposta de Emenda à Constituição que acaba com o foro especial por prerrogativa de função. O texto já passou por quatro sessões de discussão no plenário do Senado, mas retornou para receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Há a expectativa de que a proposta seja votada na quarta-feira (19).

No plenário, os senadores podem aprovar o projeto de lei que define os direitos e os deveres do migrante e do visitante no Brasil; regula a entrada e a permanência de estrangeiros; e estabelece normas de proteção ao brasileiro no exterior. O projeto estabelece, entre outros pontos, punição para o traficante de pessoas, ao tipificar como crime a ação de

quem promove a entrada ilegal de estrangeiros em território nacional ou de brasileiro em país estrangeiro. Se for aprovado, o projeto seguirá para sanção do presidente Michel Temer.

Outro tema aguardado é o Projeto de Lei 5587/16, que trata da regulamentação de serviços de transporte remunerado individual por meio de aplicativos, como o Uber e o Cabify. O texto determina uma série de exigências para que esse tipo de serviço possa funcionar, incluindo uma autorização prévia das prefeituras. A matéria, que provocou protestos por parte de motoristas desses aplicativos em Brasília, é polêmica.

17 ABR 2017

METRO

Carne Fraca. PF indicia 63 e abre caminho para as primeiras denúncias

A PF (Polícia Federal) indiciou no último sábado 63 pessoas por um total de 13 crimes na operação Carne Fraca, que investiga um esquema de corrupção na fiscalização de frigoríficos.

Com o indiciamento, caberá ao MPF (Ministério Público Federal) decidir se oferece uma denúncia contra o grupo, o que deve ser feito até o final dessa semana.

No grupo de indiciados há fiscais do Ministério da Agricultura e donos ou responsáveis por frigoríficos, além de pessoas que seriam intermediárias nos crimes, tais como advogados e familiares de membros do esquema.

No relatório de indiciamento, o delegado Maurício Moscardi explica que

13

crimes, no total, pesam contra os indiciados, incluindo corrupção e falsificação de produtos alimentícios

são descritos apenas os crimes que envolvem pessoas presas, já que o prazo de 30 dias de inquérito não foi suficiente para analisar todo o material coletado, e que foram abertas novas frentes de investigação.

As fraudes se concentram especialmente em Goiás e no Paraná, onde frigoríficos já fizeram demissões coletivas e até fecharam após o início da operação. **METRO CURITIBA**

Curitiba. Polícia investiga panfletagem homofóbica

Alvos de um panfleto homofóbico distribuído no bairro Água Verde, para onde vão se mudar, o jornalista João Pedro Schonarth e o funcionário Bruno Banzato devem prestar depoimento à polícia nos próximos dias.

O caso ocorreu na manhã da última quinta e repercutiu nas redes sociais. O casal foi avisado por vizinhos que alguém havia distribuído um

panfleto apócrifo com fotos de homens gays aleatórios, ironizando que a rua “ficará mais alegre” e informando o endereço da “baixaria”.

No sábado, houve um ato com cerca de 300 pessoas em solidariedade ao casal. “Foi muito bom perceber que os agressores são minoria e a sociedade não tolera mais esse tipo de comportamento”, disse Schonarth. **METRO CURITIBA**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça no Bairro realiza mais de 4 mil atendimentos no interior do Estado

13 ABR 2017

Na última semana, de 4 a 7 de abril, o Justiça no Bairro esteve nas cidades de Cornélio Procópio, Uraí, Nova Fátima e Congonhinhas. O programa é de responsabilidade social do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que desde 2003 atende pessoas com renda mensal de até três salários mínimos em todo o Paraná.

Foram mais de 4 mil atendimentos realizados, totalizando 267 audiências, 140 perícias, 127 casamentos coletivos, além da confecção de 70 documentos de identidade.

Estiveram presente os juízes Chélida Roberta Soterrone Heitzmann, da Comarca de Santa Isabel do Ivaí; Leonardo Aleksander Ferraz Sforza, da Comarca de Congonhinhas; Ana Cristina Cremonuzzi, da Comarca de Uraí; Sonia Leifa Yeh Fuzinato e João Henrique Coelho Ortolano, da Comarca de Iporã; Alberto Moreira Cortez Neto, da Comarca de Nova Fátima; Guilherme Formagio Kikuchi, de Cornélio Procópio; o Promotor de Justiça, Guilherme Martins Agostini, além de professores e alunos das faculdades Dom Bosco e FAE e do médico psiquiatra Ivan Pinto Arantes do Complexo Médico Penal, que realizou perícias de Insanidade Mental.

Fizeram parte do evento os parceiros do Programa: Exército Brasileiro, Copel, Instituto das Cidades Inteligentes (ICI), SESC-Cidadão, Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, Cartórios do Registro Civil, Dnalab e servidores do Poder Judiciário.

13 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ação rescisória serve para reconhecer a nulidade absoluta do processo

TJ-MG disse que ação não era via adequada para pretensão do autor, que alegava falta de intimação de seu procurador

Ação rescisória pode ser apresentada para reconhecer a nulidade absoluta em um processo, não sendo necessário interpor um pedido de anulação. Assim entendeu a 3ª Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça ao anular um acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e determinar que a segunda instância julgue o processo.

O autor da ação entrou com a rescisória para que fosse reconhecida a nulidade absoluta do processo devido à falta de intimação de seu procurador sobre os atos processuais. O TJ-MG negou a pretensão por entender que o meio usado não era a via adequada para o ato pretendido.

Apesar de reconhecer a falta de intimação e as consequências previstas de acordo com os artigos 236 e 247 do Código de Processo Civil de 1973, o TJ-MG entendeu que a falta de intimação impede o trânsito em julgado, e, se não houve trânsito em julgado, não seria possível entrar com a ação rescisória.

A relatora do caso no STJ, ministra Nancy Andrichi, explicou que qualquer via processual é suficiente para solicitar a nulidade absoluta em situações como a analisada. Segundo ela, exigir uma via processual específica "representa solução extremamente marcada pelo formalismo processual".

A ministra afirmou que a falta de intimação é um vício transrescisório que pode ser analisado em qualquer tempo do processo. Disse ainda que não é necessário aguardar o trânsito em julgado ou qualquer outra fase para tal questionamento.

13 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz não pode impedir empresa de usar seguro garantia em penhora

Empresas têm direito líquido e certo de substituir penhoras em dinheiro por seguro garantia judicial e fiança bancária. O procedimento é reconhecido pelo Código de Processo Civil (tanto de 1973 como de 2015) e sua negativa gera prejuízo imediato. Assim entendeu a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho ao autorizar que uma companhia de bebidas use o seguro em processo movido por um ex-empregado.

A empresa, condenada a pagar verbas trabalhistas, apresentou embargos à execução e depositou em dinheiro de R\$ 20,8 mil, quantia da indenização que não pretendia contestar. Para garantir a parte controvertida, a defesa anexou ao processo apólice de seguro de R\$ 40,5 mil.

O juízo de primeiro grau rejeitou a oferta do seguro, com a justificativa de que a empresa não teria obedecido à ordem de gradação de bens para penhora, prevista no artigo 835 do CPC. A empresa depositou o valor em espécie, mas apresentou mandado de segurança contra o ato judicial. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) não viu ilegalidade ou abuso na decisão e disse que a empresa tem o dinheiro, pois é "sólida, de amplitude nacional e notório porte financeiro".

13 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cidade só pode proibir aplicativo Uber se regulamentar transporte particular

Município que não regula-menta os serviços de transporte particular de passageiros, como é de sua competência constitu-cional, não pode proibi-los em seu território. Por isso, a 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve, por maioria, liminar que garante a um motorista prestar serviços pelo aplicativo Uber na cidade de Novo Ham-burgo. Com o acolhimento do agravo de instrumento, os fiscais da prefeitura estão proibidos de autuar o autor, bem como reter sua carteira de habilitação ou apreender seu veículo. O mérito

do mandado de segurança ainda aguarda julgamento.

O autor impetrou o MS na 2ª Vara Cível de Novo Hamburgo para se prevenir da fiscalização da Secretaria Municipal de Seguran-ça e Mobilidade Urbana e do diretor da Guarda Municipal. Diz que tomou conhecimento de que a Guarda abordará e fiscalizará os motoristas da Uber, com aplica-ção de severas multas e apreensão do veículo. Pediu, então, liminar para que as autoridades coatoras se abstenham de “praticar quaisquer atos que restrinjam ou impossibilitem” o exercício de sua atividade.

Autoridades são contra investigar vazamento de informações sigilosas

Ao mesmo tempo em que vazamentos de informações sigi-losas são apontados como possí-veis motivos para anular delações premiadas, membros da Justiça Federal, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal afir-mam que é inútil investigar esses “vazamentos”.

Para o juiz federal Sergio Moro, responsável pelos proces-sos da operação “lava jato” em

Curitiba, e para o procurador da República Deltan Dallagnol — que passou a aparecer no noticiário por conta da mesma investigação —, as proteções constitucionais à imprensa impossibilitam as investigações, e por isso não dá para saber a origem das informa-ções que chegam ao público. Mas ambos acusam os investigados e réus de vazarem as informações (nunca o Ministério Público).

13 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AGU defende no Supremo regras de fundo para equilíbrio fiscal

Sob o fundamento de que Lei estadual 7.428/2016 não autoriza o Rio de Janeiro a criar tributo extraordinário, mas apenas altera regras do ICMS, a Advocacia-Geral da União defendeu, no Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade da criação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal da região fluminense (Feef).

Criado para apaziguar a grave crise financeira pela qual o estado passa, o fundo é questionado pela Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.635, de autoria da Confederação Nacional da Indústria. A entidade pretende anular os dispositivos que preveem o depósito no Feef de 10% sobre o resultado da diferença entre o ICMS calculado com e sem a utilização de incentivo fiscal no faturamento da empresa.

Segundo a Lei 7.428/2016, a concessão do benefício e também os já concedidos ficam condicionados ao depósito do percentual (artigo 2º), que é concebido como receita do fundo (artigo 4º). Caso não seja pago, o incentivo será cancelado automaticamente, com perda definitiva após três meses consecutivos ou não de inadimplência.

A confederação argumenta, em síntese, que a legislação criou uma nova espécie de tributo, a qual não teria amparo pela Constituição Federal, pois somente a União teria competência para criar impostos extraordinários, contribuições sociais e empréstimos compulsórios.

Condenado por vazar informações sigilosas, Protógenes tem HC negado

O ex-delegado e ex-deputado federal Protógenes Queiroz, famoso por conduzir a operação satiagraha, anulada por causa de diversas ilegalidades, teve liminar em Habeas Corpus negada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Como o ex-delegado foi intimado pela Justiça Federal e faltou a três audiências em que deveria informar ao juízo como deveria cumprir as penas impostas, teve sua prisão decretada na última quinta-feira (31) de março.

Protógenes foi o responsável por conduzir a operação, que investigou crimes financeiros no mercado de telecomunicações. As investigações foram anuladas porque o então delegado deu a agentes da Abin, a Agência Brasileira de Inteligência, senhas de acesso ao sistema de grampos da PF.

Ação questiona lei sobre contratação temporária de pessoal no Pará

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5673, com pedido de liminar, na qual questiona regras da Lei Complementar 7/1991, do Estado do Pará. A norma local autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para trabalhar em quaisquer poderes do Estado, inclusive Tribunal de Contas e Ministério Público, visando atender necessidade temporária e de excepcional de interesse público.

Narra ainda que o Estado do Pará já teria admitido, no período de 2012 a 2016, mais de 26 mil servidores temporários para as mais diversas funções públicas, número quatro vezes e meia maior que o de concursados no mesmo período.

Na análise do procurador-geral, a norma impugnada, além de violar os dispositivos constitucionais de obrigatoriedade do concurso público, também não se enquadra nos casos de excepcionalidade de contratação temporária, conforme o artigo 37 da Constituição Federal (CF).

17 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado pagará R\$ 15 mil de danos morais a juiz ofendido em petição

Os atos e manifestações do advogado, no exercício de sua profissão, são invioláveis, como assegura o artigo 133 da Constituição Federal e o Estatuto da OAB (Lei 8.906/94), no parágrafo 3º do artigo 2º. Entretanto, tal imunidade não alcança os excessos desnecessários ao debate da causa cometidos contra a honra de quaisquer das pessoas envolvidas no processo, seja o magistrado, a parte, o membro do Ministério Público, o serventuário ou mesmo o procurador da parte contrária.

O fundamento levou a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul a manter, na íntegra, sentença que condenou um advogado a pagar R\$ 15 mil de danos morais ao juiz substituto Sebastião Marinho, da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo.

Segundo os autos, o advogado se valeu de várias expressões ofensivas para mostrar sua inconformidade com o indeferimento da liminar. Num trecho, ele afirma que o despacho do juiz “afronta a dignidade da sociedade”. Noutro, é mais contundente:

“Infelizmente, nosso Judiciário possui pessoas que não são capazes de enxergar o mundo senão o que há próximo de seus narizes e que sequer possuem vivência do mundo real, onde para se manter e gerir uma empresa, criar vagas de emprego e, efetivamente, alavancar o crescimento do país, recolhendo impostos e, com esses impostos inclusive remunerar esse magistrado que, de forma preguiçosa, sequer analisou que os juros cobrados e demonstrados através da memória de cálculo, são superiores aos que discorre em seu ignóbil despacho que negou a liminar”. Para o réu, o juiz Marinho proferiu um “despacho irresponsável”.

Residência médica permite adiamento de serviço militar obrigatório

Universitário matriculado na residência médica pode adiar a convocação para prestação de serviço militar obrigatório. A decisão é da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao manter sentença que permitiu a um universitário apresentar-se ao serviço militar somente após o término da residência médica.

Para o colegiado, a sentença da 4ª Vara Federal de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, deveria ser mantida, uma vez que a situação de prestação do serviço militar ao ano seguinte da conclusão do curso de residência é permitida, conforme artigo 4º da Lei 5.292/1967, com a redação dada pela Lei 12.336/2010.

13 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Os desafios da lista de Fachin



A revelação da lista dos inqueritos abertos, no âmbito da Operação Lava Jato, pelo ministro Edson Fachin no Supremo Tribunal Federal (STF) é um verdadeiro cataclismo para o mundo político. Vê-se ali toda a cúpula da política nacional citada nas delações dos executivos da empreiteira Odebrecht. Revelada pelo **Estado** na terça-feira passada, a chamada lista de Fachin inclui 8 ministros de Estado, 3 governadores, 24 senadores e 39 deputados. São, no total, 98 investigados com foro privilegiado. Além disso, outros pedidos de investigação, como os referentes aos ex-presidentes Dilma Rousseff, Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso, foram encaminhados às instâncias inferiores, já que os envolvidos não têm mais foro privilegiado. Na primeira instância, são 201 os investigados.

Se a extensão da lista de Fachin impressiona, não se pode perder de vista o que ela de fato é. Não é uma lista de condenação nem tampouco de acusação. São autorizações para investigar políticos, a partir de informações obtidas por meio das delações dos executivos da Odebrecht. Relembrar essa realidade é importante nos tempos atuais, em que o clima de indignação contra a corrupção parece transformar a mera citação de um nome num documento de investigação em prova cabal de culpa penal. São coisas distintas, e, numa democracia, é essencial que cada um preserve a capacidade de diferenciá-las.

O sereno reconhecimento da exata natureza da lista não diminui, no entanto, a sua gravidade. É estarrecedor constatar como pairam acusações sobre toda a cúpula política do País. É necessário, portanto, que o STF – em especial, o ministro Edson Fachin, mas não apenas ele – dê às investigações o especial tratamento que merecem. Seria de enorme crueldade com

o País admitir a possibilidade de que esses inqueritos se arrastem no tempo. Seria condenar o País a viver uma crise prolongada desnecessariamente, com sérias consequências para a qualidade de nossa democracia e de nossa economia. Ambas precisam, agora, de revigorantes e não de mais sangria. Cabe portanto ao Judiciário imprimir toda a diligência possível nas investigações, esclarecendo o quanto antes à sociedade quem é culpado e quem é inocente.

Ciente de não se tratar de um trabalho isolado da Suprema Corte, cabe ao relator, ministro Edson Fachin, exigir do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF) a diligência requerida pelo caso. Não se pode condenar o País a ficar em compasso de indefinida espera, com a desculpa de que o STF tem outros importantes processos a resolver. A alta posição dos investigados na República demonstra, com folga, a necessidade de uma velocidade especial no andamento desses inqueritos.

Além do evidente interesse público presente no caso, a projeção dos envolvidos na vida nacional exige um rápido desfecho das investigações. Além disso, é incompatível com um Estado Democrático de Direito deixar expostas em praça pública, indefinidamente, acusações penais contra quem quer que seja. Como relator, o ministro Edson Fachin é o guardião constitucional da reputação de toda essa gente, que agora está exposta.

Se a lista de Fachin impõe um desafio ao Judiciário, ao exigir-lhe uma excepcional diligência, ela também esporeia o Executivo e o Legislativo. Cabe a todos, também aos investigados, continuarem exercendo com denodo suas funções públicas. Há uma grave crise econômica, social e moral a ser enfrentada. Parte importante desse empenho se concretiza no andamento das reformas propostas pelo presidente Michel Temer, com especial destaque para a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, que altera as regras da aposentadoria.

O País sofrerá um castigo imerecido se as investigações decorrentes das delações da Odebrecht paralisarem ou atrasarem as reformas. A limpeza da política deve facilitar a resolução dos problemas nacionais, e não complicá-la ou impedi-la. Simplesmente é irreal achar que a vida do País e das pessoas pode ficar em suspenso até que o STF conclua suas investigações.

No momento, este é o grande desafio nacional, que envolve diretamente os Três Poderes. Sem qualquer atraso, é preciso combater a corrupção, investigando com diligência e isenção, e, também sem atraso, é preciso devolver ao País as condições para seu desenvolvimento econômico e social.

O ESTADO DE S. PAULO

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA

ESTADÃO V FGV DIREITO SP

Anular lei depende de comprovação de vínculo

13 ABR 2017

As informações vindas de delações na Lava Jato indicam que a Odebrecht procurava comprar leis favoráveis aos seus interesses, por meio de doações em campanhas eleitorais. O regimento interno das casas legislativas já traz a vedação para que parlamentares sejam relatores de projetos de lei de interesse de quem os tenha financiado. É uma hipótese de quebra de decoro. Mas seriam essas leis inconstitucionais?

A anulação da lei dependeria da comprovação do vínculo entre o pagamento e a atuação parlamentar na aprovação de um projeto específico, nexos sem o qual ficaria impossível alegar qualquer desvio. Comprovado o vínculo, há quem defenda a existência de um vício insanável na lei, uma perversão de sua finalidade, sendo, portanto, inconstitucional.

Seria uma decisão inédita, mas não de todo estranha. Nos últimos tempos, o STF tem adotado decisões invasivas no Legislativo, tanto no que se refere às prerrogativas de parlamentares como na atividade legislativa propriamente dita.

Quanto às prerrogativas e imunidades parlamentares, o STF considera que devem apenas proteger a função e nunca servir como escudo para práticas ilícitas; Delcídio do Amaral e Eduardo Cunha que o digam.

Mas o STF tem ido além e interferido na própria atividade legislativa. Recentemente, o ministro Luiz Fux anulou a votação da Câmara sobre as 10 medidas contra corrupção, em razão da inclusão, no mesmo projeto de lei, de normas sobre abuso de poder. Seria, para o ministro, contrabando legislativo.

Um pensamento análogo poderia ser criado para tornar inconstitucional uma lei aprovada por corrupção da representação parlamentar. Já há, inclusive, uma ação pendente de julgamento no Supremo, que pede a inconstitucionalidade da reforma da Previdência (EC/41) em razão da compra de votos de parlamentares no mensalão. Com os recentes desdobramentos da Lava Jato, essa tese pode ganhar força.

É PROFESSORA E COORDENADORA DO SUPREMO EM PAUTA

13 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Polícia acha túnel que vai até Fórum da Barra Funda

A Polícia Civil achou ontem um túnel de dois quilômetros que ia de um comércio fechado na Rua Conselheiro Brotero, na Barra Funda, até o Fórum Criminal, no mesmo bairro, na zona oeste da capital. O local era iluminado e protegido por dois homens armados, que foram presos. Ainda se investiga para que serviria o túnel.



▷ SINAIS PARTICULARES. Carmen Lúcia, presidente do Supremo

SÔNIA RACY

No ar

Em tempos de lista-bomba do ministro Edson Fachin, do STF, passou despercebida, anteontem, mais uma intrigante contradição do governo Temer.

Na segunda-feira, o Planalto prometeu incluir, na MP de estímulos ao turismo, o fim do limite ao capital estrangeiro nas companhias aéreas. No fim da tarde de terça-feira, entretanto, desistiu da medida – alardeada por toda a mídia – e anunciou que vai enviar projeto de lei ao Congresso tratando do tema.

No ar 2

Entre uma coisa e outra, a Azul fez finalmente seu IPO (abertura de capital) na terça. O previsto era conseguir R\$ 2 bilhões, com cada ação precificada em R\$ 21,00.

Esses papéis, embalados pela boa notícia da liberação do capital estrangeiro, subiram mais de 7,5% e fecharam com alta um pouco menor, de 6,68%, a R\$ 22,18.

No ar 3

Por que caíram? A súbita mudança de rota do governo, no fim da tarde de terça, impactou. Vale registrar que as ações da Gol tiveram o mesmo comportamento. Ontem porém, o papel da Gol caiu mais de 4% e o da Azul, subiu.

Latam e Avianca não têm ações em bolsa no Brasil.

COLUNA DO ESTADÃO

● **Apoiamos.** O ex-presidente da OAB Reginaldo de Castro criou um grupo de advogados notáveis para participar do debate e “mostrar ao País a necessidade de nova Constituinte”.

● **No vácuo.** A ideia da Constituinte pode ganhar força porque a reforma política em discussão na Câmara empacou. O relatório do deputado Vicente Cândido (PT-SP) não agradou.

● **Trabalheira.** O STF levou três dias para gravar os HDs com os vídeos das declarações da Odebrecht. Por determinação da presidente Cármen Lúcia, funcionários vararam a madrugada para que o material pudesse ser distribuído ontem.

● **Abre tudo.** No despacho de ontem, retirando o sigilo de declarações da Lava Jato, o juiz Sérgio Moro concorda com a decisão do ministro Edson Fachin e manda seu recado: “Não deve o Judiciário ser o guardião de segredos sombrios”.

13 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Moro apura se Cunha contratou a Kroll para conter operação

Relator da Lava Jato envia investigação ao Paraná sobre negócio de deputado com empresa de segurança privada

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), mandou encaminhar para a Procuradoria da República no Paraná investigação sobre a suspeita de que o ex-deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) contratou a empresa de segurança privada Kroll para conter a Operação Lava Jato.

Segundo as delações de Marcelo Odebrecht e Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis, executivos da Odebrecht, em reunião em fevereiro de 2015, na casa do ex-deputado, o peemedebista sugeriu que a Kroll espionasse os envolvidos nas denúncias para encontrar 'inconsistências' nos depoimentos do ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa e do doleiro Alberto Youssef – os primeiros delatores da Lava Jato.

Para Cunha, com relatórios da empresa seria possível conter a Lava Jato. Ele foi preso em outubro de 2016 por ordem do juiz federal Sérgio Moro. O magistrado condenou o ex-presidente da Câmara a 15 anos e quatro meses de cadeia.

Durante a gestão do peemedebista na presidência da Câmara, a Kroll foi contratada pela CPI da Petrobrás para investigar movimentações financeiras no exterior de pessoas envolvidas na operação.

Na época, após pressão de parlamentares, o presidente da CPI, Hugo Motta (PMDB-PB), revelou os nomes dos 12 investigados pela Kroll. A lista incluía

desde o lobista Julio Camargo, que citou Cunha em seu depoimento, à viúva do ex-deputado José Janene (PP-PR), Stael Fernanda Janene.

Como Cunha não detém mais foro privilegiado no Supremo, a investigação vai ser realizada sob a tutela de Moro.

Governador. Dois delatores da Lava Jato apontam que Cunha pediu dinheiro para o governador do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB), em 2010. A revelação foi feita pelos executivos da Odebrecht Mário Amaro da Silveira e Santos Reis à Procuradoria-Geral da República.

“Segundo o Ministério Público, os colaboradores narram, em suma, que, no ano de 2010, o Grupo Odebrecht efetuou repasse de valores ao então candidato ao governo do Estado de Tocantins Marcelo de Carvalho Miranda. Tais pagamentos foram realizados a pedido do ex-deputado Federal Eduardo Cunha, com o propósito de proteger interesses da empresa, sendo que as tratativas eram”, narrou Fachin. O ministro determinou o levantamento do sigilo dos autos e mandou enviar os depoimentos para o Superior Tribunal de Justiça. O governador possui foro por prerrogativa de função no STJ. / **JULIA AFFONSO, FÁBIO SERAPIÃO, FÁBIO FABRINI, JULIANNA GRANJEIA e ANDRÉ BORGES**

14 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Cúpula do Congresso

acusada de vender MP

Delator disse que atuais presidentes do Senado e da Câmara atuaram para favorecer petroquímica do grupo; parlamentares negam

Breno Pires / BRASÍLIA

Uma das acusações mais fortes da Odebrecht à atual cúpula do Congresso Nacional é a de recebimento de vantagens indevidas para a aprovação de medidas provisórias entre 2009 e 2013. O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), abriu inquérito para investigar repasses de R\$ 7 milhões ao grupo formado pelo atual presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE); o atual presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); os senadores Romero Jucá (PMDB-RR) e Renan Calheiros (PMDB-AL); e o deputado federal Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA).

A propina foi liberada em 2013 para garantir a aprovação da MP 613, convertida na Lei 12.859, de 10 de setembro de 2013. A lei disciplinava o Regime Especial da Indústria Química (REIQ), com regras de desoneração fiscal para a aquisição de matérias-primas. O texto da MP 613 determinava a concessão de benefícios e incentivos à produção de etanol e à indústria química.

“Eunício Oliveira criou dificuldade para cobrar dinheiro para não obstruir a tramitação”, disse Carlos Fadigas, ex-presidente da Braskem, braço petroquímico da Odebrecht.

Os relatos e documentos apresentados por seis delatores mostram que o Setor de Operações Estruturadas – o departamento da propina – repassou cerca de R\$ 4 milhões a Jucá e Renan; R\$ 2,1 milhões a Eunício; cerca de R\$ 1 milhão a Vieira Lima; e R\$ 100 mil a Maia. Os montantes foram pagos em espécie.

De acordo com os delatores, integrantes dos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma

Rousseff também receberam para ajudar na aprovação das MPs. Formalmente, no entanto, nenhum dos citados – incluindo os ex-ministros petistas Antonio Palocci e Guido Mantega – consta como investigado neste caso.

No pedido de abertura de inquérito, a Procuradoria-Geral da República reproduziu a tabela com os pagamentos aos parlamentares. “No sistema, também, a gente conseguiu identificar que isso foi pago em dinheiro pela área de Operações Estruturadas para o Eunício, para o Lúcio Vieira Lima e o Rodrigo Maia. Todos eles receberam dinheiro em espécie, em valores entregues por doleiros”, disse Fadigas. “Eu acho difícil justificar esses pagamentos como doação de campanha. Estamos falando de 2013, portanto, fora do período eleitoral”, afirmou Fadigas.

Interlocução. O interlocutor da Odebrecht no Congresso era Cláudio Melo Filho, diretor de Relações Institucionais. Ele narra uma relação próxima a Jucá desde 2004. Ele disse que Jucá “é muito qualificado tecnicamente” e era excelente para “resolver” os interesses da empresa. Ele teria intermediado a distribuição dos recursos em relação à MP 613. Segundo ele, Jucá atuava em favor também de Renan.

De acordo com Melo Filho, Eunício recebeu dois repasses de cerca de R\$ 1 milhão. Ele contou ainda que o também delator José de Carvalho Filho, encarregado de viabilizar os pagamentos, recebeu uma reclamação do sobrinho do senador Ricardo Augusto por causa do atraso em um pagamento de R\$ 1 milhão. Augusto, executivo da empresa Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.,

disse que já havia “disponibilizado avião para viabilizar a operação”. Esta informação foi destacada no pedido da PGR para a abertura de inquérito contra os cinco parlamentares.

Melo Filho disse também que, pelo bom e longo relacionamento que tinha com Jucá, já repassou ao senador entre R\$ 15 milhões e R\$ 16 milhões. Ele também explicou que outro executivo fez repasses ao senador. “Tem um valor relacionado a Henrique Valadares, que tratou com Romero Jucá de R\$ 6 milhões. Diz respeito à obra de (*usina*) Santo Antônio. E isso foi pago. Agente tem um dado específico para olhar isso”, disse Melo Filho.

Defesa. Maia disse que todas as doações de campanha que recebeu “foram solicitadas dentro da legislação, contabilizadas e declaradas à Justiça, em cumprimento à lei eleitoral” e que o “processo vai comprovar que são falsas as citações dos delatores”.

Eunício afirmou que jamais participou de negociações sobre emendas legislativas para favorecer empresas públicas ou privadas e que nem sequer participou da comissão que discutiu o texto da MP 613. “As contribuições da Odebrecht, como as demais, foram recebidas e contabilizadas de acordo com a legislação eleitoral”, afirmou.

Renan disse acreditar as investigações “serão arquivadas por falta de provas e por total inconsistência da denúncia”. Jucá disse que “está à disposição da Justiça para prestar qualquer esclarecimento”. Vieira Lima não se pronunciou.

14 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Executivo aponta propina para Serra em obra do Metrô

Fabio Gandolfo, um dos delatores da Odebrecht, diz que senador tucano recebeu R\$ 4,67 milhões; tucano vê conteúdo 'fantasioso'

O executivo Fabio Gandolfo, um dos delatores da Odebrecht na Operação Lava Jato, afirmou que o senador José Serra (PSDB-SP) recebeu "propina" de R\$ 4,67 milhões em 2004 sobre obras da Linha 2-Verde do Metrô de São Paulo. O valor, repassado sob os codinomes "Vizinho" e "Careca", era, segundo o delator, parte de um "compromisso" de 3% do contrato do transporte paulista.

"O Vizinho eu consegui detectar só R\$ 4,67 milhões", afirmou o delator. "Esse codinome Vizinho, estou falando de 2004, 2006, ele ficou meio conhecido dentro da empresa nas pessoas que tinham atividade complementar, de fazer programação. O Vizinho ficou meio conhecido como Serra. A gente sabia."

A Procuradoria questionou Fabio Gandolfo se "compromisso" era sinônimo de propina. "Propina, propina", respondeu.

Segundo Gandolfo, o "compromisso" havia sido assumido pelo executivo Romildo José dos Santos, então assessor de Benedicto Júnior em São Paulo. Conhecido como BJ, ele foi diretor da Odebrecht Infraestrutura e também é delator do grupo.

Gandolfo prestou depoimento no dia 15 de dezembro do ano passado, na sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. "Logo no início do contrato da Linha 2, ele (Romildo) me veio dizendo que tinha um compromisso da empresa com uma determinada pessoa. E que a gente deveria pagar 3%.

Não seriam pagamentos regulares, mensais. Seriam pedidos à medida que fosse necessário. Foi dado o codinome para essa pessoa de Careca. No começo não teve nenhum pagamento. Em 2004, teve algum pagamento", afirmou.

"Eu vim a descobrir que esse codinome não era o usual que se usava dentro da empresa. O codinome que se usava era Vizinho. Por quê? Porque ele morava perto do diretor na época da Odebrecht, Pedro Novis. Era vizinho do Pedro Novis, por isso Vizinho. Eu imaginava que era Careca, porque ele era careca. É o José Serra. Foi me dito depois que era o José Serra. Nunca me disseram que era o José Serra na pessoa física. Disseram que era o José Serra que coordenava a parte de arrecadação ou tinha relação. Esse é diferente. Esse eu programava, eu nunca pagava", disse.

O delator afirmou ainda que a propina saiu do contrato da Linha 2 do Metrô em 2006. "O contrato do lote 2 terminou quando eu estava lá. O do lote 3 se estendeu. Eu não sei se foi pago (a Serra) depois mais coisa."

De acordo com Gandolfo, em cima do contrato havia diferentes porcentuais a serem pagos. "Era como se fosse assim, você fechava: eu tenho direito a um

limite de 4%. E o que eu posso gastar. No caso dos 3% (a Serra), como não era eu que determinava quanto, eles me pediam. Eu só programava. Agora esse ano precisa de cinco parcelas de R\$ 500 mil. Eu programava e esse dinheiro era entregue não sei a quem", afirmou.

Defesas. Em nota, a defesa de Serra diz que o senador "reitera que não cometeu irregularidades em sua longa vida pública, que sempre foi pautada pela lisura, ética e transparência". "A abertura do inquérito pelo Supremo Tribunal Federal servirá como oportunidade para demonstrar que as acusações e o conteúdo das delações são fantasiosos e infundados", conclui o texto.

Já a Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo afirma, também em nota, que "acompanha com atenção a divulgação dos conteúdos das delações". "Em casos que possam envolver pessoas de seus quadros, a STM ressalta que é a maior interessada no avanço e resolução dos processos, pois preza pela transparência de seus trabalhos e exige de seus funcionários uma conduta ética condizente com os mais elevados padrões do serviço público do Estado. No caso da participação efetiva de funcionários públicos em qualquer tipo de crime, a posição da STM é clara: que se aplique a lei, que sejam julgados e, se condenados, punidos." / JULIA AFFONSO,

RICARDO BRANDT, FÁBIO SERAPIÃO e FÁBIO FABRINI

Os fundamentos das decisões do STF

O maniqueísmo que marca a vida política do País, dividindo-a entre heróis e anjos caídos, advogados garantistas e procuradores moralistas, políticos venais e juizes virtuosos, não tem poupado o Supremo Tribunal Federal (STF). Há quem afirme que a Corte está indo além de seu papel de guardião da Constituição, comportando-se como um poder constituinte permanente ao se valer de interpretações extensivas para criar regras específicas não previstas pela ordem jurídica. Há quem acuse ministros de tomarem decisões com base em suas convicções morais e políticas, desprezando a letra da lei ou alterando as regras do jogo no decorrer do próprio jogo. E há quem critique a Corte seja por assumir um papel contramajoritário, oferecendo às minorias respostas a demandas por justiça não atendidas pelas instâncias legislativas tradicionais, seja pelo risco de criminalizar a classe política, tornando acéfalos os mecanismos de representação democrática.

O crescente protagonismo do STF decorre de vários motivos. Um deles é a opção de alguns ministros por interpretações expansivas ou pela carreira solo. Mas há outros mais importantes. Se a Corte participa cada vez mais da vida política é porque tem sido convocada a arbitrar conflitos que paralisam o Legislativo e impasses entre o Congresso e o Executivo. Além disso, ela tem sido chamada para ratificar constitucionalmente determinadas políticas públicas, dada a vontade dos partidos derrotados no jogo parlamentar de revertê-las judicialmente. Há ainda situações em que o STF é demandado a suprir omissões do legislador, como no caso da regulamentação da greve no serviço público, e a declarar constitucionais ou inconstitucionais

O problema não está no ativismo de alguns ministros, mas no modo de decidir da Corte

questões polêmicas do ponto de vista moral, como aborto e pesquisas com células-tronco.

Por isso, a avaliação que tem sido feita do protagonismo do STF peca pela falta de foco. O problema não está na criação judicial do Direito por ministros ativistas, mas na forma de agir, julgar e decidir da Corte em seu papel de tribunal constitucional. Em vez de construir uma decisão acerca da constitucionalidade de uma lei ou ato normativo, fundamentando-a com rigor lógico e consistência doutrinária, cada ministro se acostumou a enunciar seu voto independentemente do entendimento dos demais colegas. A leitura de votos preparados antes dos debates em plenário, sempre extensos e com linguagem de difícil compreensão, alto grau de abstração e desnecessária demonstração de erudição, no âmbito de um órgão que deveria ser colegiado por natureza, faz com que o STF seja integrado por 11 ilhas. O resultado é que, uma vez tomada uma decisão por maioria ou unanimidade, é difícil saber quais foram o denominador comum dos votos vencedores e os fundamentos do resultado.

Obviamente, os ministros baseiam seus votos em textos legais – além de levarem em conta princípios e doutrinas jurídicas. Mas suas leituras são quase sempre discrepantes e o regimento do STF enfatiza mais a conclusão a partir de critérios numéricos do que com base na convergência das fundamentações. Formada na tradição do normativismo, corrente que entende que as normas devem ser objetivas, precisas e interpretadas à maneira do tudo ou nada, a velha-guarda de constitucionalis-

tas – com exceções – não se sentiu atraída por esse problema. Já a nova-guarda o descobriu, consciente de que os princípios, por causa da indeterminação de sua linguagem, possuem uma perspectiva que as regras não têm – uma medida de importância ou peso. Quando os princípios eventualmente se chocam, o intérprete tem de levar em conta a força relativa de cada um. E isso exige balanceamento de valores, bem como um diálogo com foco e convergência entre os ministros. Integrantes das novas gerações, os constitucionalistas Fábio Leite e Marcelo Brando lembram o julgamento de uma ação direta de inconstitucionalidade de uma lei paulista de 1992, que concedeu a estudantes o direito à meia entrada em cinemas e shows (cf. *Dispersão de Fundamentos no STF*, in *Direito, Estado e Sociedade*, PUC-RJ, vol. 48, 2016). À época, dois ministros – Marco Aurélio Mello e Cezar Peluso – reconheceram a procedência da ação, porém com base em fundamentos distintos. Um alegou que a lei paulista violava a livre-iniciativa. O outro afirmou que ela interferia em contratos. Suponha-se que dois ministros tivessem acompanhado Marco Aurélio, outros dois seguissem Peluso e os demais entendessem que a lei era constitucional, exemplificam Leite e Brando. Haveria nesse caso seis votos pela procedência da ação – maioria, portanto. Mas isso não esclarece qual teria sido a linha argumentativa prevalente na decisão. Como a maioria foi formada? Pode uma Corte Suprema invalidar uma lei aprovada pelo Legislativo mediante processo decisório baseado na mera soma dos votos? – indagam. Em suma, qual a legitimidade de uma Corte constitucional que pode invalidar uma lei com base numa simples união de votos – numa maioria que, do ponto de vista substantivo, não é maioria alguma?

CONTINUA

15 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Não há respostas fáceis para essas indagações. E a polarização das discussões, com procuradores e magistrados defendendo a supremacia judicial e parlamentares e partidos políticos defendendo a supremacia do Legislativo, só agrava o problema, abrindo caminho para impasses institucionais. A verdade é que a dispersão ou a fragmentação dos fundamentos das decisões do STF têm custo elevado, em termos políticos, e podem criar situações de fato com consequências sociais e econômicas imprevisíveis. Neste momento em que é criticado por seu protagonismo, o STF está apanhando pelas razões erradas. Como disse, o problema da Corte não está no ativismo de alguns ministros, mas na concepção equivocada do modo de decidir do tribunal. E isso só poderá ser resolvido por meio de uma reforma institucional ampla, responsável, sem atropelos constitucionais – e não por gambiarras jurídicas concebidas às pressas por políticos preocupados apenas em afastar a qualquer preço o risco de uma condenação judicial.



PROFESSOR TITULAR DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP
E PROFESSOR DA FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS (GVLAW)

15 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Em determinações sob sigilo, ministro Fachin pede que PGR se manifeste sobre possibilidade; delatores admitiram operações ilícitas da empreiteira em 9 países

STF avalia julgar crimes da Odebrecht no exterior

Breno Pires / BRASÍLIA

A parte sigilosa da lista de Fachin inclui nove determinações ao Ministério Público Federal para que a Procuradoria-Geral da República se manifeste sobre a possibilidade de crimes cometidos no exterior pelo Grupo Odebrecht envolvendo agentes públicos ou privados estrangeiros sejam julgados no Brasil.

Executivos e ex-executivos da empreiteira admitiram que operações da empreiteira em nove países – Argentina, Venezuela, Equador, México, El Salvador, Colômbia, Peru, República Dominicana e Angola – continham práticas ilícitas.

Os valores descritos nas decisões do relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Edson Fachin, somam US\$ 65,68 milhões – apenas uma fração do total que o grupo já admitiu ter pago em propinas internacionalmente.

Há relatos de propina envolvendo diversas obras na América Latina, como o metrô de Caracas, na Venezuela, e os Sistemas Troncais da Argentina.

Delatores narraram pagamento de US\$ 1 milhão a um representante do Ministério de Energia do Equador com o intuito de obter a liberação do financiamento da Usina Hidrelétrica

de Toachi Pilatón. Também valores foram pagos para campanhas eleitorais presidenciais em El Salvador – de Mauricio Funes, que teria recebido R\$ 5,3 milhões – e do Peru, de Ollanta Humala – que teria recebido US\$ 3 milhões.

Na África, um ministro de Angola, de identidade não revelada, teria recebido US\$ 20 milhões para agir em favor dos interesses da empresa.

Um nome revelado foi o do Emilio Lozoya, que teria recebido US\$ 5 milhões quando era presidente da Pemex, a estatal do petróleo do México, como contrapartida a benefícios indevidos obtidos pela Odebrecht.

Na maior parte dos casos, os pagamentos foram operados pelo Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, o chamado “departamento da propina” da empreiteira.

Jurisdição. O que o STF e a Procuradoria-Geral da República precisam decidir, neste momento, é se os crimes cometidos no exterior estão sujeitos à jurisdição brasileira.

Para definir isso, Fachin pediu que a Procuradoria se manifeste à luz de dois artigos do Código Penal brasileiro, considerando o princípio da territorialidade (local onde o crime foi praticado em todo ou em parte)

e a possibilidade de aplicação do Art. 337-B, que trata do crime de corrupção ativa em transação comercial internacional.

Independentemente de haver investigação no Brasil ou não, a Procuradoria-Geral da República já pode comunicar ao exterior os fatos narrados pelos delatores, para que possa haver investigação estrangeira.

Novos acordos. O ministro Fachin manteve o sigilo dos autos destes nove processos atendendo ao pedido da PGR, que informou haver tratativas entre o Grupo Odebrecht e alguns países para firmar acordos de colaboração, como feito no Brasil, admitindo crimes, pagando multas e identificando agentes públicos corruptos, sem encerrar as atividades no local.

A PGR se comprometeu a manter o sigilo até o dia 1.º de junho com os colaboradores, enquanto estes negociam acordos. O Estado apurou que já estão bastante avançadas as negociações da Odebrecht no Peru, na Colômbia e na República Dominicana.

Em dezembro, o Departamento de Justiça dos Estados Unidos informou que a Odebrecht e a Braskem pagaram mais de US\$ 1 bilhão para irrigar subornos e fraudes pelo mundo.

CONTINUA

15 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

4 PERGUNTAS PARA...

Maira Zapater, doutora em Direitos Humanos pela USP e professora de Direito Penal e Direito Processual Penal

CONTINUAÇÃO

A EMPREITEIRA FORA DO PAÍS

● **México**

Odebrecht disse ter pago US\$ 5 milhões a Emilio Lozoya, ex-presidente da estatal de petróleo do país, em troca de benefícios.

● **Angola**

Valor desembolsado em "vantagem indevida", segundo a empreiteira, foi de US\$ 20 milhões a um ministro do governo angolano.

● **Venezuela**

Repasses ilícitos ligados a obras que a empreiteira conduzia na Venezuela chegaram a US\$ 35 milhões, segundo a Odebrecht.

● **Colômbia e República Dominicana**

Odebrecht relatou repasses "ilícitos" a agentes consulares.

● **Equador**

Empreiteira afirmou ter pago US\$ 1 milhão a representante do Ministério de Energia para obter financiamento para usina.

● **Peru**

Segundo a Odebrecht, US\$ 3 milhões foram repassados ao então candidato à Presidência do país Ollanta Humala.

● **El Salvador**

Pagamento, segundo empresa, foi de US\$ 1,7 milhão em razão da campanha presidencial de Mauricio Funes.

● **Argentina**

Empresa relatou pagamentos de vantagem indevida a agentes públicos ligados a obras no país.

1. Autoridades brasileiras podem punir cidadãos brasileiros por crimes cometidos em outros países?

O Brasil pode punir crimes cometidos por brasileiros no exterior, há essa possibilidade no Código Penal. Essa previsão está no artigo 7.º do Código Penal. Esse artigo trata dos casos de extraterritorialidade. O Brasil deve cumprir, porém, algumas condições para punir esse cidadão. Essas regras estão no parágrafo 2.º, do artigo 7.º, do Código Penal.

2. Como se dá o processo de investigação? E quais são essas regras?

O fato tem de ser punível no país em que é praticado, a pessoa que praticou o crime tem de entrar no território nacional e o crime tem de estar entre aqueles para os quais a lei brasileira permite a extradição. Além disso, o crime praticado no exterior tem de ser punível naquele país também. Se ele foi absolvido no exterior ou o crime já prescreveu, o Brasil não pode punir.

3. Brasileiros investigados e punidos respondem às leis do país onde houve o crime ou às leis brasileiras?

É possível que a pessoa seja punida pela lei dos dois países. Se a pessoa praticou, por exemplo, tráfico de drogas na Espanha e no Brasil, nos dois países são puníveis. São dois processos decorrentes de um fato. Para evitar dupla punição, porque o problema não é ter dois processos, mas ter duas penas, essas penas vão ser abatidas pela lei brasileira.

4. Existem tratados internacionais que versam sobre esse tema?

Tratados de extradição são bilaterais, entre dois países, e determinam quais são os casos em que os países mandam seus cidadãos ao país pertencente ao tratado para que ele seja punido por um crime. Além dos tratados, há a convenção das Nações Unidas para o combate de crime internacional que também traz regras de cooperação internacional nesse sentido.

16 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO 415 políticos de 26 partidos são citados

PT, PMDB e PSDB lideram a lista e concentram 59,5% dos acusados, de acordo com levantamento do 'Estado' em 337 petições do MPF

Daniel Bramatti
Marcelo Godoy

As delações de executivos e ex-executivos da Odebrecht envolveram pelo menos 415 políticos de 26 dos 35 partidos legalmente registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O PT lidera a lista com o maior número de filiados atingidos – ao todo, 93 petistas foram citados nos depoimentos. Eles são seguidos de perto pelos integrantes dos dois principais partidos que dão sustentação ao governo de Michel Temer: PSDB e PMDB. Cada um tem 77 membros citados pelos delatores.

PT, PMDB e PSDB são os três maiores partidos do Congresso e representam as três mais importantes elites partidárias do País. Juntos, eles concentram 59,5% dos políticos enredados nas delações da maior empreiteira do País. É o que mostra o levantamento feito pelo Estado em todas as 337 petições com pedidos de investigação feitas pelo procurador-geral de Justiça, Rodrigo Janot, e encaminhadas ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF).

A questão não é apenas quantitativa. Os relatos dos delatores envolveram as principais lideranças desses partidos – são citados o atual presidente da República, Michel Temer, e cinco ex-presidentes (José Sarney, Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff) – ainda que com grau, intensidade e número de vezes diferentes.

Além deles, aparecem ex-candidatos à Presidência, como os senadores José Serra (PSDB-SP), Aécio Neves (PSDB-MG), o governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP), o ex-governador Eduardo Campos (PSB-PE), o pastor Everaldo (PSC-RJ), José Maria Eymael (PSDC-SP), o ex-governador Leonel Brizola (PDT-RJ) e o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) – nos casos desses dois últimos, a acusação foi arquivada pelo STF. A maioria teve lugar de destaque nas corridas presidenciais desde a redemocratização do País, em 1985.

No PT, as delações atingiram ex-ministros como Jaques Wagner, Guido Mantega, Antonio Palocci, José Dirceu e Paulo Bernardo e governadores como Tião Viana (AC) e Fernando Pimentel (MG). No PMDB, foram delatados o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), e senadores como Renan Calheiros (AL) e Romero Jucá (RR), o ex-governador Sérgio Cabral (RJ) e os governadores Luiz Fernando Pezão (RJ) e Paulo Hartung (ES).

Os partidos médios, muitos dos quais compõem a base de Temer, também tiveram lideranças envolvidas. O PP é a quarta sigla mais afetada, com 35 citados, incluindo seu presidente, o senador Ciro Nogueira (PI). O DEM vem a seguir, com 22 denunciados, entre eles o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (RJ). O PSB (19), o PSD (15), o PTB (11), o PR e o PC do B, com

10, o PPS (9), e o PDT (8) completam a lista. Destes, só o PC do B e o PDT não estão no governo. Entre os pequenos partidos sobram 25 citados. Aqui, só dois deles – o PSOL e o PTN – não apoiam Temer. Todos os políticos até agora citados negaram o conteúdo das delações.

16 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Casa, não casa

A OAB decidiu entrar no Supremo a favor do CNJ, na pendência sobre casamento entre pessoas do mesmo sexo, apresentada pelo Partido Social Cristão. A Ordem se vale, no documento, de um princípio clássico do direito: "Tudo o que não for juridicamente proibido está juridicamente permitido".

A resolução do CNJ é de 2013. E tem a seu favor decisão do STF que valida norma do Código Civil pela qual esse tipo de união nada tem de inconstitucional.

13 ABR 2017

TRIBUNA DO PARANÁ

DE 'FININHO'

Confirmado na delação da Odebrecht, governador Beto Richa sai pela tangente

Raphael Marchiori



Político participou de cerimônia ontem, no Palácio Iguazu.

Em sua primeira aparição pública após a confirmação de que seu nome está na segunda lista do procurador-geral da República, o governador do Paraná Beto Richa (PSDB) evitou falar com a imprensa. O político participou de uma cerimônia de liberação de recursos do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) na manhã de ontem.

O evento desta manhã ocorreu em uma sala anexa ao gabinete de Richa no Palácio Iguazu. Após a solenidade, o governador retornou e saiu sem conceder entrevistas à imprensa presente no local. Segundo sua assessoria, Richa não concedeu entrevista porque teve de participar de uma audiência na sequência do

encontro que formalizou a liberação de R\$ 121,5 milhões do BRDE.

A citação a Beto Richa na chamada "megadelação da Odebrecht" veio de dois delatores diferentes: os ex-executivos da empreiteira Benedicto Barbosa da Silva Júnior e Valter Luís Arruda Lana.

Como o sigilo dos depoimentos ainda não foi derrubado, não é possível saber ao certo o que está sendo imputado contra Beto Richa. Mas o governador paranaense aparece em pelo menos dois episódios suspeitos relacio-

nados à Odebrecht. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato na Corte, autorizou o pedido da PGR para levar o nome de Richa ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que é o foro adequado para investigar governadores de estado. Agora, cabe ao STJ decidir sobre o que fazer com a citação. No total, Fachin determinou a remessa de outras 200 petições a outras instâncias do Judiciário, referentes a investigados sem prerrogativa de foro no STF. A petição de Beto Richa é a de número 6665.

13 ABR 2017

BEMPARANÁ

Ministro Fachin manda 38 petições para a Justiça Federal do Paraná

Com o fim do sigilo das delações da Odebrecht, investigações foram encaminhadas para o juiz federal Sérgio Moro

Com a retirada do sigilo das delações da Odebrecht, o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), mandou 38 petições para a Justiça Federal do Paraná — documentos que revelam suposto envolvimento de políticos sem foro privilegiado no esquema de propinas e caixa 2 da empreiteira.

Sob a tutela do juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato, vão ficar investigações que citam, por exemplo, os ex-presidentes Lula e Dilma, os ex-ministros Jaques Wagner, Guido Mantega e Antônio Palocci, e o marqueteiro Duda Mendonça. No total, 201 petições foram remetidas a tribunais do País por ausência de foro por prerrogativa de função no Supremo.

A delação que cita o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso será enviada para a Justiça Federal em São Paulo. Moro é o responsável pelos processos da primeira instância da Lava Jato, desde que a operação saiu às ruas pela primeira vez, em março de 2014.

Como juiz de Primeiro Grau, ele não pode processar políticos com foro privilegiado. Entre as investigações que podem cair nas mãos de Sérgio Moro, estão inquiridos que citam alguns que já são réus do juiz federal, como o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e o ex-ministro Antonio Palocci (Fazenda/Casa Civil/governos Lula e Dilma).

O ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil Aldeir Bendine, os ex-ministros de governos petistas Guido Mantega e Jaques Wagner, o ex-senador Delcídio Amaral (ex-PT-MS) e executivos da Cervejaria Itaipava também poderão ter de prestar contas a Moro.